SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 03 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3872

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Agente de Contratação da CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A LEI Nº 14.133/2021, COM FOCO TEÓRICO E PRÁTICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.
FAVORECIDO.....: EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
VALOR.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. FLAVIO GOMES DE SOUZA, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03 de outubro de 2025

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E949A468

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 549/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **ANTÔNIO CARVALHO NASCIMENTO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 013.XXX.XXX – 36, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir do dia 01 de novembro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta) dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F2560612

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 549/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art. 1 º -- **CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 03 do mês de novembro de 2025, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora **THAIS FRANCO EVANGELISTA DIAS RIBEIRO**, ocupante do Cargo comissionado de Assessora Parlamentar II, desde 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EF2681CD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 551/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art. 1 º -- **CONCEDER FÉRIAS**de 30 (trinta) dias a partir do dia 03 do mês de novembro de 2025, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, ao servidor efetivo **RICARDO VIDAL COSTA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Legislativo, desde 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:386768C5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-290901

A Câmara Municipal de Óbidos/PA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-290901** para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, a realizar-se no sitio eletrônico https://licitanet.com.br/ às 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Deputado Raimundo Chaves nº 348 - Centro – Óbidos/PA, CEP 68.250-000, a partir da publicação deste Aviso, no mural dos jurisdicionados (TCM PA) e portal da Transparência Municipal https://cmobidos.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, e ainda pelo e-mail: cplicitacaocmo@gmail.com e https://licitanet.com.br/.

Óbidos/PA, 31 de outubro de 2025.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:312D7454

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 118/2025 - IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ROSIENE REGIS GOMES BEZERRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **ROSIENE REGIS GOMES BEZERRA – PROFESSORA LICENCIADA PLENA EM HISTÓRIA MAG-3, matrícula nº 012171-1**, portadora do RG de nº 2725827 PC/PA e CPF de nº 472.315.302-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **100h mensal**, fixados em **R$ 5.597,91 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2479/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 16/09/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 100h/a	R$ 2.433,88
Adic. Tempo de Serviço 15%	R$ 365,08
Grat. Magistério 10%	R$ 243,38
Regência de Classe 25%	R$ 608,47
Grat. Escolaridade III 80%	R$ 1.947,10
Total dos Proventos	**R$ 5.597,91**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/11/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 31 de outubro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:E7D02A86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 119/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA DA CONCEIÇÃO HORÁCIO DA GAMA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO HORÁCIO DA GAMA – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 005684-7**, portadora do RG de nº 2081395 PC/PA e CPF de nº 323.716.242-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 1.786,18 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais, e Dezoito Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2472/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 15/09/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 1.553,20
Quinquênio 15%	R$ 232,98
Total dos Proventos	**R$ 1.786,18**

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art.

40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/11/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 31 de outubro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:06AD4BBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 120/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal MARIA RIVANELDA DE SOUZA LUCENA RODRIGUES.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **MARIA RIVANELDA DE SOUZA LUCENA RODRIGUES – PROFESSORA PEDAGÓGICA MAG-1 matrícula nº 005278-7**, portadora do RG de nº 3019719 PC/PA e CPF de nº 516.902.842-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **200h mensal**, fixados em **R$ 7.788,42 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2350/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 03/09/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 4.867,77
Grat. Magistério 10%	R$ 486,77
Regência de Classe 25%	R$ 1.216,94
Adic. Tempo de Serviço 25%	R$ 1.216,94
Total dos Proventos	**R$ 7.788,42**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/11/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 31 de outubro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:5C2E00F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 121/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal NANCY RODRIGUES DA SILVA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **NANCY RODRIGUES DA SILVA – OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 006028-3**, portadora do RG de nº 5250078 PC/PA e CPF de nº 210.268.742-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 22, da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais, fixados em **R$ 4.194,93 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos)** assim discriminados, ante tudo consta do Processo nº 2324/2025 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 01/09/2025.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$ 2.542,38
Grat. Escolaridade II 50%	R$ 1.271,19
Quinquênio 15%	R$ 381,36
Total dos Proventos	**R$ 4.194,93**

Art. 3º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/11/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 31 de outubro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:8BDC3BAE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 122/2025-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal ROSILDA DOS SANTOS BRAGA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **ROSILDA DOS SANTOS BRAGA – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula** n° 006938-8, portadora do RG de nº 1846105 PC/PA e CPF de nº 337.944.482-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 23 da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, fixados em **R$ 1.518,00 (Um Mil e Quinhentos e Dezoito Reais)** assim

discriminados, ante tudo consta do Processo nº **2130/2025**- Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 11/08/2025.

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.708,52
Valor da média aritmética simples	R$ 1.580,98
Valor provento conforme Lei 10.887/2004 (18,33/30*1.580,98)	R$ 965,98
Complemento Constitucional	R$ 552,02
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.518,00**

Art. 3º - A aposentadoria em conformidade com o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com a sessão II da Lei Municipal de nº 4.647/2005, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/11/2025.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 31 de outubro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:3745A9F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
VISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025

Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA
Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica
Objeto: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE GPS PORTÁTIL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA - SEMEIA
Referência a base legal (contratação direta): Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, do Decreto Federal nº 11.246/2022 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal de nº 202/2024, Decreto Municipal de nº 233/2024, de 22 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Data, hora e local da sessão pública: 06/11/2025, 09:00 (Horário de Brasília); Portal BNC (https://bnccompras.com/)

Abaetetuba/PA, 03 de novembro 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4ACD7882

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025– SEMOB, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Na Errata de Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de junho de 2025, Edição 3373, Página 12; Onde se lê: DATA DO TÉRMINO DE CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2025. Leia-se: DATA DO TÉRMINO DE CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C9AB1B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025– SEMOB, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Na Errata de Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de junho de 2025, Edição 3373, Página 12; Onde se lê: DATA DO TÉRMINO DE CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2025. Leia-se: DATA DO TÉRMINO DE CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D6542C00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ACS E ACE N° 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ACS E ACE

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL;

RESOLVE:
1º - Excelentíssimo Sr. Vivaldo Mendes Conceição, Prefeito Municipal de Anajás – Pará e a Secretária Municipal de Saúde Aurilene Pereira Andrade, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação das pessoas abaixo relacionadas, Cadastro Reserva em Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, homologado em 31 de maio de 2025, específico para o suprimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, relacionado no Anexo I deste Edital, parte integrante e inseparável deste, o qual está disponível para consulta no Diário Oficial, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Mídias Digitais Oficiais e de circulação em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anajás, PARA SE APRESENTAREM na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, na presença da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **05 de novembro de 2025, das 07:30 às 12:30.**
A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), **em 03 a 04 de novembro de 2025, das 14:00 às 17:00.**
No ato de apresentação, o(a) convocado(a) devem observar o cumprimento das obrigações contidas no Anexo II deste Edital, especialmente apresentando os documentos relacionados, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025**– PMA/SMS** de 12/03/2025, afim de que receba as instruções sobre o local e data para o Curso de Formação Inicial, local de trabalho a qual foi selecionado e posteriormente expedição dos respectivos atos conforme cada situação, para nomeação, posse e lotação. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação para os cargos de nomeação, acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a)**, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente, rigorosamente na ordem de pontuação/aprovação/classificação.

A convocação para nomeação, posse e lotação obedecerá a ordem de maiores pontuações dos candidatos por localidade, conforme inscrição e regulamentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025.

Anajás – Pará, 31 de outubro de 2025.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 29/05/2025 publicado e homologado no dia 31 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 1.11, 1.14 e 1.16 das Disposições Preliminares;

RESOLVE convocar para atribuição de lotação os candidatos listados abaixo para que comprovem os requisitos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

013. ACS. ZONA RURAL - IGARAPÉ JUTAÍ - ALTO ANAJÁS
SEBASTIÃO TENÓRIO DOS SANTOS 7º CADASTRO RESERVA

ANEXO II

CONSIDERANDO o item 3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025, dos requisitos para posse, nomeação imediata e reserva do cargo/função pública;

CONSIDERANDO o item 3.1 da relação de documentos necessários para o ato da posse e nomeação imediata e reserva.

A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025 não assegura ao candidato o direito à posse e nomeação imediata, devendo cumprir, o que foi previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, conforme as exigências editalícias e leis regulamentares em vigor.

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no ANEXO I, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Sede da Prefeitura Municipal de Anajás – Pará, para apresentar a cópia legível da seguinte documentação:

Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma/Certificado de conclusão de curso técnico ou Diploma/Certificado de conclusão do curso de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
● Certidão de Registro Civil (nascimento ou de Casamento);
● Documento de Identidade;
● CPF, caso não esteja no documento de identidade;
● Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino, com 18 a 45 anos completos);
● Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
● Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 24 anos;
● Carteira de Vacinação da Covid-19, atualizada;
● Carteira de Vacinação do (s) filho (s) até 07 anos;
● Cartão SUS;
● Comprovante de residência.

Apresentar atestado médico atestando as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;

Apresentar declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS;
Apresentar Declaração de Bens em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás- SMS;

Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

O Candidato Aprovado e Classificado neste Processo Seletivo Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do **EDITAL Nº 001/2025 – PMA/SMS**, ou que não apresentar atestado médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, espaço geográfico/comunidade, localidade e perímetro obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Atendido ao disposto nos subitens 14.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão contratados, por tempo indeterminado (CLT), ou até a extinção do Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:AFC45DFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 0595/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **Leila Silva Marinho,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Avenida Nossa Senhora Aparecida, s/n, Bairro Novo Panorama**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 01 Setor 02 Quadra 061 Lote 0065 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **238,12 m²** (duzentos e trinta e oito metros e doze decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 8,00 metros confrontando com a Avenida Nossa Senhora Aparecida.
LATERAL ESQUERDA: 29,78 metros confrontando com Lote 0070 da quadra 061.
FUNDO: 8,00 metros confrontando com o Lote 0075 da quadra 061.
LATERAL DIREITA: 29,75 metros confrontando com o Lote 0060 da quadra 061.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 28 de outubro de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:1133FF5D

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 596/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **ENEDINA TAVARES DE SOUZA,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Travessa Tiradentes, s/n, Bairro Novo Progresso**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 02 Quadra 030 Lote 0070 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **435,51 m²** (Quatrocentos e trinta e cinco metros e cinquenta e um decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 15,40 metros confrontando com a Rua Travessa Tiradentes.
LATERAL ESQUERDA: 32,20 metros confrontando com Lote 0075 da quadra 030.
FUNDO: 2,16 metros confrontando com o Lote 0030 e 8,92 com o Lote 0035 da quadra 030.
LATERAL DIREITA: 1,93 metros confrontando com Lote 0035 e 10,52 metros confrontando com o Lote 0055 e 23,00 metros confrontando com lote 0065 da quadra 030.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 31 de outubro de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:2D38A7D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**, nos termos do Edital nº 002/2025, referente ao concurso público para provimento de diversas vagas, vem, por meio deste, **convocar o candidato abaixo relacionado** para a **avaliação da junta médica**, conforme previsto no referido edital.
A avaliação será realizada no Hospital Municipal de Belterra Dr. Ivaldo Moraes, no **dia 04 de novembro de 2025, às 13h30m**.
É de extrema importância que o candidato compareça **pontualmente, munido de documento de identificação com foto** e demais documentos exigidos no edital.
Candidato convocado:
ANDSON MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
O não comparecimento à avaliação no prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato, conforme as disposições do edital.
A Prefeitura Municipal de Belterra reforça a importância de que todos os convocados estejam atentos aos documentos e procedimentos necessários para a realização da avaliação médica.
Atenciosamente,

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:08FF73C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 098/2025-SEMSA

PORTARIA Nº 098/2025-SEMSA, de 30 de Outubro de 2025.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores os ADRIA MIRELLE MOTA FIALHO, matrícula 1666, Téc de Enfermagem **,**como fiscal Titular **e** GLAUBER DE SOUSA BILA, Matrícula 4098, fiscal suplente para a fiscalização do Contrato 030/2025 para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/HOSPITALAR, MOVEIS, CENTRAIS DE AR E SERVIÇOS, BEBEDOUROS,ESTRUTURAS DE AÇO/MADEIRA, MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS, INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, AFIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP., com a empresa **FERREIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 35.410.394/0001-30**
. **Art. 2° N**a ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 30 de Outubro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C2C7F393

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 DA ADESÃO DE ATA Nº 030/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 DA ADESÃO DE ATA Nº 030/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA Nº 030/2025** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** CNPJ/MF sob o n° 11.186.410/0001-95, cujo OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/HOSPITALAR, MOVEIS, CENTRAIS DE AR E SERVIÇOS, BEBEDOUROS,ESTRUTURAS DE AÇO/MADEIRA, MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS, INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, AFIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP. VIGÊNCIA**: 30/10/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025. **CONTRATO Nº 030/2025:** empresa **FERREIRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.410.394/0001-30**,** no valor de **R$150.635,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais).**

Belterra (PA), 31 de outubro de 2025

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:B6BB5C2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO OCUPADO

Visando a regularização do espaço público ocupado para fins comerciais no Mercado Municipal de Breu Branco, fica estabelecido o prazo improrrogável até o dia 07 (sete) de novembro do corrente ano, para que os(as) senhores(as) listados a seguir compareçam nesta Prefeitura Municipal, no Departamento de Tributos, sito à Avenida Sebastião Camargo, nº 56, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco/PA, no horário de 08h às 12h.

CONVOCADOS:

REFERÊNCIA	NOME
BOX 01 CONFECÇÃO CENTRAL	**JOSE ARAUJO CASTELO BRANCO**
BOX 02 CONFECÇÃO CENTRAL	**SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS**
BOX 04 CONFECÇÃO CENTRAL	**EUGENIA ALVES DA SILVA**
BOX 05 CONFECÇÃO CENTRAL	**DENIVALDO DA CONCEIÇÃO TORRE**
BOX 06 CONFECÇÃO CENTRAL	**EDINALVA SILVA FERREIRA**
BOX 07 CONFECÇÃO CENTRAL	**MAYRA DUARTE PINTO**
BOX 08 CONFECÇÃO CENTRAL	**ELENICE FERREIRA CHAVES**
BOX 09 CONFECÇÃO CENTRAL	**JOSELIA DE ALENCAR**
BOX 10 CONFECÇÃO CENTRAL	**VERA LUCIA DUARTE PINTO**
BOX 11 CONFECÇÃO CENTRAL	**JOSÉ ELBER SILVA SANTOS**
BOX 12 CONFECÇÃO CENTRAL	**JOÃO GERARDO BEZERRA**
BOX 14 CONFECÇÃO CENTRAL	**ROSANGELA DIAS DOS SANTOS**
BOX 16 CONFECÇÃO CENTRAL	**FRANCISCA SILVA SANTOS**
BOX 17 CONFECÇÃO CENTRAL	**JOÃO BATISTA AMORIM**
BOX 19 CONFECÇÃO CENTRAL	**MARIA DE JESUS GUIMARÃES**
BOX 21 CONFECÇÃO LATERAL	**NILZETE DOS SANTOS ALMEIDA**
BOX 22 CONFECÇÃO LATERAL	**ANDREIA DE SOUSA ARAUJO**
BOX 23 CONFECÇÃO LATERAL	**KAROLAINE CRUZ DA SILVA DE JESUS**
BOX 24 CONFECÇÃO LATERAL	**KATIANE CRUZ SOUZA**
BOX 25 CONFECÇÃO LATERAL	**FLAVIO SOUSA**
BOX 26 CONFECÇÃO LATERAL	**JOSE MARIA COELHO DE MORAIS**
BOX 27 CONFECÇÃO LATERAL	**VALDELICE PEREIRA NUNES**
BOX 28 CONFECÇÃO LATERAL	**MARIA REINALDA MACIEL DA CRUZ**
BOX 29 CONFECÇÃO LATERAL	**JOÃO GERARDO BEZERRA**
BOX 30 CONFECÇÃO LATERAL	**EZINEIDE GUIMARÃES DA SILVA**
BOX 31 CONFECÇÃO LATERAL	**JEREMIAS KALEBE CUNHA ESTUMANO**
BOX 32 CONFECÇÃO LATERAL	**SAMUEL CUNHA ESTUMANO**
BOX 33 CONFECÇÃO LATERAL	**ESTER CUNHA ESTUMANO**
BOX 34 CONFECÇÃO LATERAL	**NOEME ALVES DA SILVA**
BOX 35 CONFECÇÃO LATERAL	**ANTONIO JAIRO MESQUITA FRAZÃO**
BOX 36 CONFECÇÃO LATERAL	**JACKSON MIRANDA GOMES**
BOX 37 CONFECÇÃO LATERAL	**QUEFREM AMORIM DA SILVA**
BOX 38 CONFECÇÃO LATERAL	**MIRACEMA GONÇALVES RODRIGUES**
BOX 39 CONFECÇÃO LATERAL	**WARLISSON BATISTA DE JESUS**

O comparecimento é necessário para fins de regularização da situação de Vossas Senhorias. Informamos que a ausência de esclarecimentos presenciais dentro do prazo acima estabelecido ocasionará a sujeição às penalidades previstas em Lei.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:B29AE9D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 2010001/2025
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA BEZERRA PONTES, QUE FUNCIONA COMO AMBIENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL – AMEI, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ,** nos autos do Processo de Dispensa nº 2010001/2025, com a contratação das empresa: **DIGITAL VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.543.603/0001-42**, conforme valor global de **R$ 62.626,80 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).**
EXTRATOS DE CONTRATO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 2010001/2025 - PMCP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2910001/2025/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado **DIGITAL VARIEDADES LTDA CNPJ/MF nº 43.543.603/0001-42**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO**

FUNDAMENTAL MARIA BEZERRA PONTES, QUE FUNCIONA COMO AMBIENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL – AMEI, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. Validade: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 62.626,80 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:4FC2664F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME-FMS

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 155/2025/FMS, Modalidade: PREGÃO: 092/2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual "Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamento hospitalar tipo INTENSIFICADOR DE IMAGEM –ARCO TIPO C para Setor do Hospital Daniel Gonçalves", atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Que seria realizado no dia 03/11/2025, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, "Sine die", podendo ser consultado nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:12B5365E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3870, do dia 30/10/2025, Pagina 31 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao AVISO DE EDITAL, proveniente do Processo Licitatório 163/2025/PMCC. **ONDE SE LÊ**: fará realizar no dia 17/11/2025 às 08h: 00min. **LEIA-SE**: fará realizar no dia 17/11/2025 às 09h: 00min.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:35DADA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Conselho, CONVOCA os(as) senhores(as) Conselheiros(as) para participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 05 de novembro de 2025, às 10h00, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, com a seguinte ordem do dia:
1. Apreciação e aprovação da Resolução nº 001/2025 – CMDR, que dispõe sobre a responsabilidade de gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDR;
2. Proposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção – SEMPRU, neste ato representada pelo Secretário, referente ao processo de aquisição de implementos e máquinas agrícolas financiados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural – FMDR;
3. Proposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção – SEMPRU, neste ato representada pelo Secretário, referente à construção do Complexo Agropecuário de Canaã dos Carajás e à destinação de fomento para a construção da Central das Cooperativas;
4. Proposição da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, neste ato representada pela Conselheira e também Secretária, referente à destinação de recursos oriundos de emenda impositiva municipal para aquisição de trator agrícola;
5. Proposta da Presidência do CMDR, referente à locação de caminhonete com motorista para uso exclusivo do Conselho, incluindo **abastecimento e serviços eventuais de mecânica**;
6. Elaboração do Plano de Trabalho do CMDR para o exercício de 2026;
7. Demais assuntos correlatos de interesse do Conselho.
Solicita-se a presença de todos os conselheiros, tendo em vista a relevância das matérias a serem deliberadas.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de outubro de 2025.

DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D62BBE8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA

RESOLUÇÃO CONSEMMA Nº 34/2025

Aprova a emissão da Licença Prévia (LP) para um Posto revendedor de combustíveis, de propriedade da empresa Auto posto Avenida Pará LTDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 184 de 24 de novembro de 2015 e pelo art. 15, incisos I e IV do Regimento Interno do CONSEMMA e da decisão da plenária do conselho proferida na reunião ordinária realizada em 21 de Agosto 2025, e;
Considerando que conforme o previsto na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará (COEMA) nº 162/2021, é de competência do ente ambiental municipal o licenciamento ambiental de Postos revendedores de combustíveis para veículos automotores com capacidade de armazenamento de até 150m³;
Considerando que conforme o previsto na Lei Municipal nº 187/2008, art. 2º, inciso XVIII, que compete ao CONSEMMA decidir sobre a concessão de licenças ambientais de sua competência e a aplicação de penalidade.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a concessão da Licença Prévia (LP), para o Posto revendedor de combustíveis para veículos automotores, com capacidade de armazenamento 60m³ (sessenta metros cúbicos), de propriedade da empresa Auto posto Avenida Pará LTDA. CNPJ 60.655.062/0001-63, localizado na Avenida Pará, s/nº, Quadra 05, lotes 01 e 02, Bairro Bela Vista II, Canaã dos Carajás-PA.
Art.2º Que a LP possui condicionantes que devem ser cumpridas durante a sua vigência.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de Agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA
Portaria nº 174/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C262F82E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA

RESOLUÇÃO CONSEMMA Nº 35/2025

Aprova a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para execução das obras da reforma do Bosque Raimundo Feijão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONSEMMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 184 de 24 de novembro de 2015 e pelo art. 15, incisos I e IV do Regimento Interno do CONSEMMA e da decisão da plenária do conselho proferida na reunião extraordinária realizada em 21 de Agosto de 2025, e;

Considerando que o artigo 1º, § 2º, inciso I, da Lei nº 184/2008 informa que o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA será administrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os recursos que o compõem serão aplicados em projetos de interesse ambiental, cabendo a essa estabelecer políticas de aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal do Meio Ambiente;

Considerando que o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 184/2008 informa que os recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente serão aplicados na contratação de serviços de terceiros, para execução de programas e projetos;

Considerando que o artigo 2º, inciso III, da Lei nº 184/2008 informa que os recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente serão aplicados em projetos e programas de interesse ambiental;

Considerando que o artigo 2º, inciso IX, da Lei nº 184/2008 informa que os recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente serão aplicados em outros programas de interesse e relevância ambiental.

Considerando que o artigo 4º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.638/2012 informa que 20% dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, provenientes do ICMS Verde, deverão ser destinados às unidades de conservação municipais;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o orçamento para execução de obras de construção civil da reforma do Bosque Raimundo Feijão para melhoria da segurança e do uso público da unidade.

Paragrafo único: As obras contemplam a construção de um parque infantil, guarita, pórticos, espaço de convivência, banheiros, reforma de calçadas, cercas, iluminação de LED e paisagismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de Agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do CONSEMMA
Portaria nº 174/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DC857442

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 110/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 110/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC), Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/PMAE, instituído pela Portaria GM/MS nº 3.492/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024**, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a qual prevê a instituição do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI);

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a organização dos fluxos e a garantia da continuidade e coordenação do cuidado na Rede de Atenção à Saúde (RAS), em especial na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE);

CONSIDERANDO o Manual Instrutivo NGR e NGC, que estabelece diretrizes para a organização e funcionamento do Núcleo de Gestão do Cuidado;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS -PA**, o **Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)**.

Art. 2º O NGC é a instância responsável por monitorar o tempo, a qualidade e a integralidade das ações de saúde, atuando como equipe de referência na gestão dos planos de cuidado dos usuários, especialmente os vinculados às **Ofertas de Cuidados Integrados (OCI)**.

Art. 3º São objetivos do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC):

I - Acompanhar o **percurso do usuário** no serviço de saúde, desde a entrada até a conclusão da Oferta de Cuidado Integrado (OCI);

II - Garantir a **continuidade e a transição do cuidado**, assegurando a contrarreferência para a Atenção Primária à Saúde (APS) ou para outro ponto da Rede, em tempo oportuno;

III - Propor e acompanhar indicadores de desempenho relacionados ao tempo de espera, à conclusão das OCI e à qualidade do cuidado;

IV - Atuar na **redução do absenteísmo** e do que se denomina "efeito velcro" (permanência desnecessária do usuário na Atenção Especializada);

V - Promover a **articulação e o cuidado compartilhado** com as equipes da Atenção Primária à Saúde do território de referência.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º São atribuições do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC):

I - Realizar a **navegação do cuidado**, acompanhando o fluxo completo da realização das OCI;

II - Participar ativamente da **gestão das filas de espera** específicas das OCI, buscando a otimização dos tempos de acesso;

III - Manter **comunicação ativa** com a Atenção Primária à Saúde (APS) de referência do usuário para gestão compartilhada do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e do Plano de Cuidados;

IV - Monitorar os **tempos de referência** (ótimos e máximos) para o cuidado e propor medidas corretivas quando estes forem ultrapassados;

V - Realizar a **orientação e o apoio** aos profissionais de saúde do serviço quanto aos fluxos assistenciais definidos nas OCI e à importância da gestão do cuidado.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º O Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) será composto por profissionais de nível superior, contendo: Enfermeiro, Técnico de enfermagem, Fisioterapeuta, Assistente Social e Gestor de setor de nível superior.

§ 1º A composição do NGC será de:

Marcela Nunes Oliveira Enfermeira/ Gestora de Segurança e qualidade (COAPS), Matricula 03217117, Coordenadora do Núcleo de Gestão e cuidados (NGC).

Caricia Gomes de Moraes Ferreira, Técnica de enfermagem/ Tecnica de enfermagem, Matricula 0102004 - Profissional de apoio a navegação

Gustavo da Costa Melo Junior, Gestor de setor de nível Superior, Matrícula 0282130 Membro de Apoio.

Fabrina Adorno Camargo Borba, Fisioterapeuta/ Coordenadora do SEAET -Matricula 0101756 Membro (Representante da AAE).

Raiani Carla Melo Moraes, Gestor de setor de nível Superior, Matrícula 0282263 Membro de Apoio.

Luciana Romão Sales Vieira, Assistente Social, Matrícula 03219309, Membro de Apoio.

Brenda Karoline Souza da Fonseca, Gestor de setor de nível Superior, Matrícula 0232016, Membro de Apoio.

Weden Lisboa Cavalcante, Agente administrativo, Matrícula 0100175, Membro de Apoio.
§ 2º A coordenação do NGC será exercida pelo(a) Marcela Nunes Oliveira (Enfermeira/ Gestora de segurança e qualidade COAPS)
Art. 6º Os membros do NGC serão designados por ato específico do(a) Secretário municipal de saúde, a participação dos membros designados na NGC é considerada serviço público relevantes, e não implica em remuneração adicional.
§ 1º Compete ao(à) Coordenador(a) do NGC a responsabilidade por liderar as atividades, convocar as reuniões e representar o Núcleo perante a [NOME DA INSTITUIÇÃO/SECRETARIA].

§ 2º As atividades a serem desenvolvidas pelos membros do NGC dar-se-ão sem prejuízo das suas funções e atribuições normais do cargo ou vínculo.
Art. 7º O Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) deverá se reunir mensalmente para análise de indicadores, discussão de casos complexos, gestão de filas e planejamento de ações.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º O NGC deverá elaborar seu Regimento Interno, detalhando os processos de trabalho e a responsabilidade de cada membro, em até **45 dias** após a publicação desta Portaria.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 16 de outubro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7C36B461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 686, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 70, VIII, c/c art. 73, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de dar agilidade, dentro das normas legais, aos trâmites de diversas documentações na Administração Pública, a fim de atender com eficiência os interesses da coletividade;

CONSIDERANDO, que o ato de delegação, além de vislumbrar maior eficiência e eficácia na ação da Administração Pública, não anula a competência da autoridade delegante, que continua competente cumulativamente com a autoridade delegada.

DECRETA:

Art. 1º - DELEGAR competência à senhora **HELENA CLAUDIA PINHEIRO SILVA,** Secretária Municipal de Finanças, portadora do CPF/MF nº 293.078.132-72 e RG nº 1572987 SEGUP/PA, para em conjunto com o Prefeito, **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA**, portador do CPF: nº 137.717.792-00 e RG: nº 5265974 SSP/PA, perante ao **Banco Bradesco S.A.,** assinarem quaisquer documentos para a movimentação das Contas anexas ao presente Decreto, e ainda:

Emitir cheques;
Abrir contas de deposito;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheques;
Sustar/contraordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgate/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques – poupança;
Efetuar pagamentos via internet banking digital PJ/AASP;
Efetuar transferências via internet banking digital PJ/AASP;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
Consultar contas/aplic programas repasses recursos federais RPG;
Liberar arquivos de pagamentos via internet banking digital PJ/AASP;
Solicitar saldos/extratos investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para a mesma titularidade via internet banking digital PJ/AASP;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do DDA via internet banking digital PJ/AASP;
Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - As autoridades delegadas serão responsabilizadas por eventuais irregularidades verificadas no exercício da delegação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:74261416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 690 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ADRIANO FARIAS D' OLIVEIRA**, CPF/MF nº 432.134.722-04, RG nº 2739967 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:08B27A95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 692, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **VERUSCKA SALES DRESSLER**, CPF/MF nº 430.875.152-72, RG nº 2553453 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0996030B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 699 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ALANA SEVERINO DIAS**, CPF/MF nº 947.361.702-04, RG nº 5413562 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0C504982

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 700, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **ALANA SEVERINO DIAS,** CPF/MF nº 947.361.702-04, RG nº 5413562 PC/PA, Assessora Especial II**,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FF3E8579

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 709, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MYLENA LIMA DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº 017.796.062-06, RG nº 6644499 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL III,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 29/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A56CA816

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 680, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **LUIS CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº 141848-3, CPF/MF nº 859.648.752-20, RG nº 5037862 PC/PA, Chefe de Setor de Mercados, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 09/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6FA6A941

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 683, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 272/2025, advindo da Secretaria Municipal de Agricultura, de 14 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora senhora **JULYA CAROLINE MESQUITA DOS SANTOS,** CPF/MF nº 006.042.862-79, RG nº 4985878 PC/PA, Chefe do Setor de Pesca, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8C4D95AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 684, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 271/2025, advindo da Secretaria Municipal de Agricultura, de 14 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora senhora **LAENE TAYSE DA SILVA MELO,** Matrícula n° 140618-3, CPF/MF nº 028.266.942-60, RG nº 7303323 PC/PA, Chefe do Setor de Inspeção e Produção Vegetal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2BC31669

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 685, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 111/2025, advindo da Secretaria Municipal de Agricultura, de 14 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora senhora **SILVIA LETICIA DE ALMEIDA OLIVEIRA,** Matrícula n° 010892-8, CPF/MF nº 583.392.212-72, RG nº 2777757 SSP/PA, Diretora do Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 14/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:540E3F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 152, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Atribui à Secretaria Municipal de Assistência Social a competência de formular, coordenar e executar as políticas públicas municipais para as mulheres e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Claudionor Moreira da Costa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a importância de institucionalizar essa pauta no âmbito municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída à Secretaria Municipal de Assistência Social de Capanema a competência para planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar as políticas públicas municipais voltadas à promoção dos direitos das mulheres, à igualdade de gênero, à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres, bem como à autonomia econômica, social e política das mulheres no município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de janeiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 17/01/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1EF2DFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 693, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **VERUSCKA SALES DRESSLER**, CPF/MF nº 430.875.152-72, RG nº 2553453 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO, CONTROLE, ANÁLISE E EXECUÇÃO DE PROJETOS,** lotada na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AA95F116

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 694, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **VERUSCKA SALES DRESSLER,** CPF/MF nº 430.875.152-72, RG nº 2553453 PC/PA, Diretora do Departamento de Elaboração, Controle, Análise e Execução de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0A20F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 708, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 1244/2025 – SEMED de 28 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora senhora **MYLENA LIMA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 017.796.062-06, RG nº 6644499 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 29/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AF0C26F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 695, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - **CONCEDER**, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **ADALBERTO DAMIAO DO NASCIMENTO,** CPF/MF nº 128.742.994-72, RG nº 3411269 PC/PA, Assistente Administrativo**,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FB5B57E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 696, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - **CONCEDER**, 70% (setenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora senhora **RAIMUNDA ELIANGELA VIEIRA MATOS**, CPF/MF nº 455.552.812-34, RG nº 2513510 PC/PA, Chefe do Setor de Informação e Cadastro, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade aos termos do art. 79, II, b, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:04E6BF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 697, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora senhora **LARISSA FLAVIA ALMEIDA COSTA PANTOJA**, CPF/MF nº 011.926.742-00, RG nº 7174544 PC/PA, Chefe do Setor de ISS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade aos termos do art. 79, II, b, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D9B9F35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 698, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora senhora **CAMILLA MELO DE MENDONÇA SILVA**, CPF/MF nº 007.260.202-30, RG nº 6127432 PC/PA, Chefe do Setor de Fiscalização e Auditoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade aos termos do art. 79, II, b, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 22/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:34D400C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 675, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 315/2025 – PGM e ofício nº 291/2025 – SEMUTRAN de 01 de outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PERMISSÃO DE USO DE CONCESSÃO MTX091**, em nome do senhor **JHONES MAIA DE LIMA**, portador do CPF/MF nº 023.096.682-90.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 03/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:814E9826

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 681, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA A SENHORA APARECIDA DE PADUA SOARES A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXI POR MEIO DA CONCESSÃO MTX091, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 6.473/2020 que regulamentou o exercício de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA no uso de suas atribuições legais e principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - FICA AUTORIZADO a senhora **APARECIDA DE PADUA SOARES**, portadora do CPF/MF nº 744.076.272-04, RG n° 4128210 PC/PA e CNH nº 8741814049, a partir do encerramento do processo anexo, o exercício da atividade de Mototaxi no Município de Capanema, por meio da permissão MTX091, devendo a mesma habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento a concessão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal n° 6.473/2020.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir do dia 03 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 09/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE425FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 702, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 6.473/2020 que regulamentou o exercício de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA no uso de suas atribuições legais e principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a PERMISSÃO DE USO DE CONCESSÃO MTX037, em nome do senhor **REMIS BATISTA DE SOUZA**, portador do CPF/MF nº 398.945.412-91, RG n° 2363915 e CNH nº 00319575680, a partir do encerramento do processo anexo, o exercício da atividade de Mototaxi no Município de Capanema, por meio da permissão MTX037, devendo a mesma habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento a concessão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal n° 6.473/2020.

Art. 2º - FICA CONCEDIDA, a Permissão de uso MTX037, ao senhor **JOÃO MANOEL ALEIXO DE AVIZ**, portador do CPF/MF nº 381.455.292-04.

Art. 3º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B337EB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 701, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **ELIZEU DOS SANTOS ALEXANDRINO,** CPF/MF nº 758.292.822-91, RG nº 10375650 PC/PA, Diretor do Departamento de Obras**,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B28174F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2025.001 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 7.2025-001 FME**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 020/2024 e demais legislações aplicáveis.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET VIA MODALIDADE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) POR MEIO DE INFRAESTRUTURA EM FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Envio das propostas: das 08h40 do dia **04/11/2025** até às 08h40 do dia **27/11/2025**, exclusivamente pelo portal: www.portaldecompraspublicas.com.br
Abertura das propostas: dia **07/11/2025**, às **08h45** (horário de Brasília)
Encerramento da fase de lances: dia **07/11/2025**, às **14h45** (horário de Brasília)

O Aviso de Dispensa estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

Conceição do Araguaia – PA, 31 de outubro de 2025.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:5717BF24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infra. e Desenvolvimento Urbano, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 SEMIDU**, tipo **MENOR PREÇO**, em **17/11/2025**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS TIPO TANQUE COMBATE INCÊNDIO E ROÇADEIRA AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 943399/2023 MDIR – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROPOSTA Nº 44018/2023, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS E DEMAIS ANEXOS.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:6C24D301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025 SEMIDU
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Infra. e Desenvolvimento Urbano e demais Secretarias participantes, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025 SEMIDU**, tipo **MENOR PREÇO**, em **17/11/2025**, as **09:45hs** (horário de Brasileira), objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SEGURANÇA PÚBLICA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:61D4F75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.049 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
165/2025	CARLOS DANIEL FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	13/10/2025 À 31/12/2025	R$ 3.946,80	13/10/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:3BE4A133

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 047/2025 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 047/2025. De 28 de outubro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (Três) diárias em favor do servidor **PAULO ARTUR BRAGA DOS SANTOS, Chefe de Divisão Nível I,** lotado na Secretaria Municipal de Turismo, esporte e Juventude deste Município, no Valor total de **R$ 1.200,00** (Mil e duzentos reais), por motivo de viagem para Palmas-TO, nos dias 29 a 31 de Outubro de 2025, a serviço dessa municipalidade.

Art. 2° - Ao Final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescentes ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:C99BBF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 048/2025 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 048/2025. De 28 de Outubro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (Três) diárias em favor da servidora **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA, Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,** no Valor total de **R$ 2.340,00** (Dois mil trezentos e quarenta reais), por motivo de viagem para Palmas-TO, nos dias 29 a 31 de Outubro de 2025, a serviço dessa municipalidade.

Art. 2° - Ao Final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescentes ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:1B97AA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 049/2025 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 049/2025. De 28 de outubro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA,** Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, no Valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Palmas-TO, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:DDB6423A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 051/2025 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 051/2025 De 31 de Outubro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;

RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária em favor da servidora **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA,** Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, no Valor total de R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais), por motivo de viagem para Santana do Araguaia-PA, no dia 02 de novembro de 2025, para participar da 23ª Copa Extremo Sul Pará de Seleções.

Art. 2° - Ao Final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescentes ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 31 de outubro de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:299BA433

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 002/2025

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 002/2025, Tipo menor preço por item, abertura dia 24/11/2025, às 10h 00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE PASSEIO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/

DAT Curuá, PA 03 novembro de 2025.

ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:21457BD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00509001/25- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-311001.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00509001/25- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-311001.
O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 17/11/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço

eletrônico:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.
03/11/2025

ALEX FERREIRA SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:E7A0C6B9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°20250073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N°20250073
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de outubro de 2025
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°026/2024-PMDE
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): F.M SOBRINHO LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.543.391/0001-65
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8EA638CF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°20250075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N°20250075
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 15 de outubro de 2025
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°026/2024-PMDE
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETÁRIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADO(A): SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 24.009.202/0001-62
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assitência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B558DBAA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0094/2025

Dispõe sobre a Revisão do benefício de aposentadoria por invalidez à servidora GUIOMAR ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 30, § 6º e 37 § 4º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora GUIOMAR ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 048378032013-7 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.297.542-xx, efetiva no cargo de Professora Nível Superior - Classe "D", matrícula nº 000.285-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais no valor de R$ 2.447,76 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 2023.03.05304R1.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida e, atendimento ao que dispõe o artigo 37, §4º da Lei Complementar 011/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 31 de outubro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7E591B9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 095/2025-IPSEMDE – REVISÃO APIN/2025

Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso l, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora ANA LÚCIA SAMPAIO SANTOS.

O Senhor. **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40 § 1º, inciso l, da CF/88, com redação da EC 41/2003, combinado com o Art. 30 da Lei Complementar nº 011/2017.

RESOLVE:
Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez permanente da servidora, **ANA LÚCIA SAMPAIO SANTOS.** processo de nº 2019.03.12481-AP, portadora do RG N.º 5451735 SSP/PA e do CPF N.º XXX.748.813-XX, a referida servidora compareceu a esta instituição no dia 29 de outubro de 2025, e foi submetida a **Avaliação Médica Pericial** para fins de revisão do benefício de aposentadoria por invalidez de acordo com o **artigo 32, d**a **Lei Complementar** 011/2017, onde foi constatada a incapacidade

conforme laudo emitido pela médica perita **do IPSEMDE, Dra. Sol Bélen Morales Orue**, **CRM - 18164**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 31 de outubro de 2025

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:EEA61E7B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 096/2025-IPSEMDE – REVISÃO APIN/2025

Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso l, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA NABARRO DA CRUZ.

O Senhor. **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40 § 1º, inciso l, da CF/88, com redação da EC 41/2003, combinado com o Art. 30 da Lei Complementar nº 011/2017.

RESOLVE:
Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez permanente da servidora, **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA NABARRO DA CRUZ,** processo de nº 2025.03.26600R1-AP, portadora do RG N.º XX5717X PC/PA e do CPF N.º XXX.431.189-XX, a referida servidora compareceu a esta instituição no dia 29 de outubro de 2025, e foi submetida a **Avaliação Médica Pericial** para fins de revisão do benefício de aposentadoria por invalidez de acordo com o **artigo 32, d**a **Lei Complementar** 011/2017, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita **do IPSEMDE, Dra. Sol Bélen Morales Orue**, **CRM - 18164**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 31 de outubro de 2025

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:881CDE91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1187/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme ofício nº 701/2025/SEMSA, a servidora **MARIA ELENIR SOUZA MENDES SOTTELE,** do cargo comissionado de **Assessor Técnico**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 291/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **30/09/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 24 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:67715063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1190/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **IZAEL DA SILVA ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade **nº 69***29,** e CPF nº **036.***.***-77**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/10/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C8227244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1191/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **ALYNE OLIVEIRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade **nº 55***18,** e CPF nº **985.***.***-87**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador em Saúde**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/10/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:36B34ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1198/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Abaetetuba/PA, para participarem do II Treinamento Técnico para servidores de Agricultura Municipais na sede da EMATER/PA, nos dias 29 e 30 de outubro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	José de Arimatéia Pereira dos Santos	Engenheiro Agrônomo	Trav. Generalíssimo Deodoro nº 21 – Igarapé-Miri	R$: 75,00	R$: 150,00
02	Joana Carla Pureza Leão	Técnica Agrícola	Rua Dr. João Hipolito – Igarapé-Miri	R$: 75,00	R$: 150,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F16BA777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1199/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do Encontro Oficina para Elaboração da Minuta de Implementação do PAA MUnicipal, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Ismael Fonseca Araujo	Secretario Municipal de Agricultura, Desen. Econômico e Pesca	Rua Sete de Setembro nº 109 - Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4E45B017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1207/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MICHELLE DE CÁSSIA SOUSA FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 41***51**, **CPF/MF nº 891.***.***-91** e **Título Eleitoral nº 0494 **** 309.**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9AE8875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANTONIO RICARDO TEIXEIRA BOTELHO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 22***42, **CPF/MF nº 584.***.***-49** e **Título Eleitoral nº 0323 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B8AEE89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1209/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LARISSA GOMES DO AMARAL**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 47***74, **CPF/MF nº 006.***.***-33** e **Título Eleitoral nº 0608 **** 1384**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **9ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:83E7788F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1210/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANA CLEYSE POÇA MENEZES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 39***14, **CPF/MF nº 751.***.***-15** e **Título Eleitoral nº 0353 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1E83384A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **IZANA PANTOJA PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 60***34, **CPF/MF nº 005.***.***-55** e **Título Eleitoral nº 0625 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8E4A7082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1212/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GISLAINE MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 78***86**, **CPF/MF nº 041.**\.**\-61** e **Título Eleitoral nº 0752 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PEDAGOGO SOCIAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AF83AE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1213/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **TATIANE SAGICA RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 53***03**, **CPF/MF nº 009.**\.**\-73** e **Título Eleitoral nº 0644 **** 1376**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PESCA,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **27ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4151E8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1214/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JÚLIO CÉSAR MALCHER BORGES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 47***02**, **CPF/MF nº 001.**\.**\-07** e **Título Eleitoral nº 0649 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **28ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3F7C4661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1215/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MILLENA SILVA CARVALHO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 71***02**, **CPF/MF nº 041.***.***-48** e **Título Eleitoral nº 0796 **** 1325**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:60236B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1216/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CLEDILSON AMARAL PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 51***94**, **CPF/MF nº 790.***.***-04** e **Título Eleitoral nº 0481 **** 1350**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ORIENTADOR SOCIAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4C71BC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1217/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LUANE MARTINS MONTEIRO SERRÃO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 55***97, **CPF/MF nº 996.***.***-53** e **Título Eleitoral nº 0536 **** 1341**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **16ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E6877EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1218/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **HELAINE CRISTINA MACIEL PEREIRA BARROS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***66**, **CPF/MF nº 017.***.***-55** e **Título Eleitoral nº 0605 **** 1309**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **17ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:001398F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1219/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ROSANA DE SOUSA LOBATO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 63***09**, **CPF/MF nº 017.***.***-10** e **Título Eleitoral nº 0617 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **18ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CDC38914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1220/2025/GAB/PMI, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 137/2025/GAB/PMI, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GEYSE RAYANE FARIAS MARTINS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 67***16**, **CPF/MF nº 020.***.***-74** e **Título Eleitoral nº 0643 **** 1333**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **19ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B6856E55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025
O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba, representado pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho – Secretário Municipal de Educação, Ordenador de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para aquisição de kits livros paradidáticos sobre Educação Financeira para estudantes e professores do ensino fundamental anos finais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba/PA, pelo período de 12 meses. Favorecido(a): Fada Madrinha Editora LTDA. Valor total: R$ 3.874.140,00 (Três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta reais). Fundamento Legal: art.74, inciso I, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:246C2620

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230156
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Horenice Cabral Moreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L S COSTA LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 016/2023-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência Contrato acima citado por três meses.

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 29 de outubro de 2025, fica prorrogado pelo período de três meses, ou seja, até **29 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 14 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

L S COSTA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:291B6097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0441/2025

NICODMEOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31 de outubro de 2025, o servidor **JUAN VINICIOS COSTA FLORENCIO,** matrícula nº 160951-3**,** do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 03/Nível I),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0303/2022, de 01 de setembro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FC5BDBDA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, representado pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para contratação do show com a Banda Rosa de Saron de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba - Pará. Favorecida(o): Rosa de Saron Producoes Artisticas LTDA, CNPJ 09.474.129/0001-06. Valor total: R$ 170.000,00. Fundamento Legal: art.74, inciso II, da Lei nº14. 133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B48A9C5E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025
O Município de Itaituba- Prefeitura Municipal, representado pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização de contratação do show do cantor Anderson Freire, de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba-Pará. Favorecida(o): Criative Music LTDA. Valor total: R$

260.000,00. Fundamento Legal: art.74, inciso II, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:763F5461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0543/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o contido no Art. 187, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/2012, o qual prevê o afastamento cautelar do cargo público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar preventivamente do cargo, sem prejuízo da sua remuneração, a partir da ciência do ato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou enquanto durar o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025, do servidor público municipal **IVO JUVENAL DA COSTA**, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 164596-0, do quadro de servidores contratados PSS/SEMED-01/25, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação – "E.M.E.F. FERNANDO GUILHON"** do Município de Itaituba.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de outubro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E65A70F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0544/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 194, incisos I e II da Lei Municipal nº 2300/12, de 09/01/2012, e Análise nº 004/2025, de 04 de junho de 2025;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA, em desfavor da Servidora Pública Municipal **MARIA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde – Matrícula nº 011493-6, Código: ASBS, Classe/Nível: A-II do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4570954 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 527.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter infringindo em tese os Artigos 149, 150, 151 Incisos I, II, III, IV, IX, X, Art. 153, Incisos IV, XV, concomitante com o Art, 165, incisos II, IV, V e VI da Lei Municipal 2.300/2012, de 09/01/2012, com agravante do Art. 166 inciso IV, Art. 167 e Art. 168, inciso III, VI e XIX, da Lei Municipal supra citada, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7 e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de outubro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:93BE9C7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0114/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0114/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da eficiência, economicidade e interesse público, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o horário contínuo de expediente possibilita maior racionalização das atividades administrativas, economia de

energia elétrica, água e outros insumos, bem como a otimização dos serviços prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, no âmbito da administração municipal, o atendimento ao público de 8h às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira.
Parágrafo Único. Em razão das atividades desenvolvidas, não estão incluídas no horário especial deste decreto as seguintes Secretarias:
I - Secretaria Municipal de Agricultura;
II - Secretaria Municipal de Cultura;
III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
IV - Secretaria Especial de Governo:
a) Licitação;
V - Secretaria de Planejamento e Defesa Civil e;
VI - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º O horário estabelecido neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ou que exijam funcionamento em horários especiais, tais como saúde, limpeza pública, vigilância, fiscalização e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 03 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 31 de outubro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:96DE4C62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-017-PMJ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECULT, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS NO EXERCÍCIO DE 2025.

CONTRATADO: LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ nº 52.307.066/0001-22, valor total de R$ 30.698,00, RAMSIG LTDA, CNPJ nº 54.198.647/0001-07, valor total de R$ 8.508,99, V S MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 53.801.972/0001-41, valor total de R$ 310.808,00.

Jacundá/PA, 31 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:F8B9EAA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0162/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0162/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR EVARISTO DIAS, portador do CPF nº
***.453.567-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando usuários A.S.M.D.A Dn 26/02/2021 ao PARAFAZ .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:84D12B5C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0163/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0163/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JANIELLE PEREIRA RIGO, portador do CPF nº
***.802.862-**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Breu Branco - PA, no período de
16 de Outrubro de 2025 à 17 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, coordenar e executar a Política Estadual de Atendimento Socioeducativo a adolescentes e jovens com prática de atos infracionais, assim como apoiar os Municípios na Implementação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, conforme a Lei n° 12.594/12 – SINASE..
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 290,55 (duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:32E0AE7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0164/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0164/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA SOARES FREIRE, portador do CPF nº
***.905.912-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Breu Branco - PA, no período de
16 de Outrubro de 2025 à 17 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, coordenar e executar a Política Estadual de Atendimento Socioeducativo a adolescentes e jovens com prática de atos infracionais, assim como apoiar os Municípios na Implementação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, conforme a Lei n° 12.594/12 – SINASE..
Art. 2º – Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 290,55 (duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:AA45A8DB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0165/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0165/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) DHENIFER THAMYRIS DA SILVA MOTA, portador do CPF nº ***.157.032-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Breu Branco - PA, no período de 16 de Outrubro de 2025 à 17 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, coordenar e executar a Política Estadual de Atendimento Socioeducativo a adolescentes e jovens com prática de atos infracionais, assim como apoiar os Municípios na Implementação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, conforme a Lei n° 12.594/12 – SINASE..
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:BD1FF29D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0166/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0166/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 14 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:E6BE40EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0167/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0167/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 17 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:E3843927

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0168/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0168/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F13CEEA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0169/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0169/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:BF8E5071

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0170/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0170/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº ***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 02 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:CE448067

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0171/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0170/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 02 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:A8B30ED7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0172/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0172/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 14 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:4E11E421

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0173/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0173/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 03 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:BC161323

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0174/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0174/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 16 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de

maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:8DDF0F31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0175/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0175/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº ***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:C5974290

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0176/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0176/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº ***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:71D7BD19

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0177/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0177/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº ***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F2FEB901

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0178/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0178/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:A3F20D9F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0179/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0179/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 23 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F665CC13

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0180/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0180/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº ***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:3A3BCD3F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0181/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0181/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:A5D25BB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00025. Contrato nº20250342. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratada: Elisafa A de Oliveira Martins LTDA, CNPJ nº44.278.393/0001-75. Valor: R$62.929,67. Vigência do contrato: 23/10/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 23/10/2025.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$69.371,61, nos termos do Art. 124, inciso I, Alínea "b" e o Art. 125 da lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021. Passando o contrato a ter o valor total de R$350.259,63. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 30/10/2025 e término em 31/12/2025. **Contrato nº: 20250146**. Modalidade: Carona nº A/2025-00005. Cujo objeto é: Adesão parcial a ata registro de preço nº002/2025, oriunda do pregão eletrônico nº90031-2024, visando a contratação de pessoa jurídica para futura aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias de Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Contratada: PEG PAG Comercio de Alimentos LTDA, CNPJ nº04.470.529/0001-20.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/10/2025. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/11/2025 e termino em 31/10/2026, termos do Art. 6º e 111º da lei 14.133/2021. De 01 de abril de 2021. **Contrato nº20240442**. Modalidade: Concorrência nº 3.2024-00008. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a reforma e ampliação da E.E.E.M. Oscarina Antônia Souza do Rêgo no município de Mãe do Rio-PA, em conformidade com o convênio nº 039/2024 – SEDUC, Projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Contratante: Fundo Municipal de Educação, de CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06. Contratado: D S B Construtora LTDA, de CNPJ sob o nº 45.803.370/0001-03.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2144563D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÕNICA Nº 3/2025-151004, TIPO MENOR PREÇO; ABERTURA EM 18/11/2025 ÀS 10:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974482/2024/MCIDADES/CAIXA, POR MEIO DO PROGRAMA MCMV FNHIS. RETIRADA DO EDITAL – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICPAL; PNCP; https://www.licitanet.com.br/, GEOBRAS-TCM/PA.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 31 de outubro de 2025

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:A055857A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
INEXIBILIDADE Nº 01/2025/CEL/FCCM

Processo SEI nº 050909597.000062/2025-32-
CEL/FCCM. Objeto: Inscrição para o curso de formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, a ser realizado nos dias 10 a 12 de novembro de 2025, na cidade do Rio de Janeiro/RJ para os servidores da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM. UASG: 930972 Empresa: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL -ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP – LTDA. CNPJ: nº 10.498.974/0001-09, Valor da contratação: R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Marabá - PA, 31 de outubro de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS.
Presidente Fundação casa da Cultura de Marabá -FCCM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0520A28

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 142/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 142/2025 DE 31/10/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: O que estabeleceo artigo 55, II, III, IV, V e §§ 1º e 2º c/c artigo 58, I, alínea "A" da Lei nº 17/2023; Servidora: MARIA DE FÁTIMA B. M., portadora do RG: nº **473** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 449.XXX.XXX-00; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02FDF7B5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 143/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 143/2025 DE 31/10/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: O que estabelece o artigo 55, II, III, IV, V e §§ 1º e 2º C/C artigo 58, I, ALÍNEA "A" da Lei Nº 17/2023; Servidora: MARIA DOS M. S., portadora do RG: nº **432** 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 573.XXX.XXX-68; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:514441CC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 144/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 144/2025 DE 31/10/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 57, Incisos II, III, IV, V e §§ 1º e 2º C/C Artigo 58, I, Alínea "B" da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: MARIA LENY S. O., portadora do RG: nº **005** SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 799.XXX.XXX-97; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B62AC65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90082/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505111.000092/2025-15/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 14/11/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CARRO DE PASSEIO E UTILITÁRIO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS ENTES PARTICIPANTES. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 31/10/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:593F84AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90030/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO 050505211.000456/2025-39/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/11/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTE E LAZER, LOTE 01: VILA SORORO, VILA BREJO DO MEIO; LOTE 02: VILA SANTA FÉ, VILA UNIÃO, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/

Coordenação Permanente de Licitação, sediada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 31/10/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0A5B0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 69/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505382.000471/2025-15-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEI RAFAEL BARBOSA FERNANDES. Locador: PEDRO SANTANA DA COSTA SANTOS - CPF nº 2xx.xxx.xxx-x1. Valor mensal: R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 31/10/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação -SEMED.
Portaria 0009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F90A5686

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 72/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505382.000472/2025-60-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF EDIMAR PEREIRA COM FINALIDADE DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO LETIVO DE 2025. Locador: LEONIDAS BARBOSA DOS SANTOS - CPF nº 2xx.xxx.xxx-x3. Valor mensal: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no
Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 31/10/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED.
Portaria 0009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:228FA358

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 70/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505382.000493/2025-85-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DO EMEF PROF.ª MARIA ROSA DOMINGUES SÁ. Locador: RAIMUNDO HERCULANO RODRIGUES - CPF nº 8xx.xxx.xxx-x4. Valor mensal: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 31/10/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED.
Portaria 0009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DE09EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 545

DECRETO Nº 545, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o período de defeso (Piracema), temporada 2025/2026, nas águas da região hidrográfica Tocantins, no Município de Marabá.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Constituição Federal, no art. 225, preceitua que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais);
Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 16.885, de 22 de abril de 2002 (Política Ambiental do Município de Marabá);
Considerando o que dispõe o Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, c/c a Lei Federal nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Considerando os atos normativos referentes ao período de defeso na temporada 2025/2026, expedidos pelo Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais órgãos competentes;
Considerando que a fauna e a flora aquática são bens de domínio público que se constituem em recursos ambientais indispensáveis ao equilíbrio dos ecossistemas aquáticos, e que incumbe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (Semma) a proteção, administração e fiscalização destes nos limites municipais, dispondo de poder de polícia para restringir seu uso e gozo;
Considerando que o intenso esforço de pesca exercido sobre os cardumes, nos períodos em que ocorrem fenômenos migratórios para reprodução (Piracema), pode interferir no equilíbrio biológico e causar o risco de extinção das espécies;
Considerando que o defeso é a interdição temporal da pesca, uma técnica de manejo da pesca que proíbe a atividade pesqueira em épocas críticas do ciclo de vida das espécies, geralmente durante o período da desova, para garantir uma reprodução suficiente e com isso assegurar o recrutamento dos cardumes;
Considerando a necessidade de proteger, manejar e recuperar as populações da fauna aquática da região hidrográfica Tocantins;
Considerando que por bacia hidrográfica do município se entendem os lagos, os igarapés, os rios principais, seus formadores, afluentes e quaisquer

MUNICÍPIO DE MARABÁ

2

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

correntes de água em seu domínio, que sirvam de limites com outros municípios, bem como os terrenos marginais, lagoas marginais e as praias fluviais;
Considerando que se entendem por lagoas marginais as áreas de alagados, alagadiços, lagos, banhados, canais ou poços naturais que recebem águas dos rios e/ou outras lagoas em caráter permanente ou temporário; e
Considerando a interdição temporária do uso de métodos, apetrechos, aparelhos e artefatos de pesca de uso não permitidos os cercados, boias e/ou quaisquer outros aparelhos fixos do tipo elétrico, sonoro ou luminoso, covo, substâncias tóxicas ou explosivas, artefatos de malhas de redes (redes malhadeiras, tarrafas e outros), bem como o emprego de qualquer processo que facilite a concentração de cardumes, permitido apenas a linha de mão, molinete, caniço, carretilhas, anzol, iscas vivas ou artificiais.
DECRETA:
Art. 1º Fica proibida a pesca durante o período do defeso (Piracema), na temporada 2025/2026, que se estende de 01 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, nas águas da região hidrográfica Tocantins/Araguaia, a qual compreende os Rios Tocantins, Itacaiúnas, seus afluentes e formadores, no Município de Marabá, bem como o transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento de pescado nos limites municipais.
Art. 2º Durante todo o período estabelecido no art. 1 deste Decreto, fica proibida, ainda, o emprego e o transporte em embarcações de aparelhos, apetrechos e artefatos de uso não permitidos (malhadeiras e tarrafas), especialmente redes de emalhar (malhadeiras), de quaisquer tipos, com malhas menores que 50 mm (cinquenta milímetros).
§ 1º As referidas medidas serão efetuadas entre ângulos opostos das malhas esticadas.
§ 2º Os apetrechos e artefatos de pesca de uso não permitidos (malhadeiras e tarrafas), citados no caput deste artigo, uma vez apreendidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (Semma), serão incinerados a critério do órgão ambiental.
§ 3º Os aparelhos, apetrechos, artefatos e métodos não mencionados neste Decreto serão considerados de uso proibido, com exceção dos previstos no art. 3º.
§ 4º Aos instrumentos e equipamentos utilizados durante a infração, em que o infrator tenha se recusado exarar ciência nos autos e/ou evadir-se do local ante a chegada da fiscalização, será dado o tratamento previsto nas normas de Procedimento Administrativo estabelecido no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.
§ 5º Excluem-se do parágrafo anterior os aparelhos e apetrechos mencionados no caput deste artigo, os quais serão incinerados a critério do órgão ambiental.
Art. 3º Ficam excluídas das proposições previstas neste Decreto:

MUNICÍPIO DE MARABÁ

3

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará
I - A pesca de caráter científico previamente autorizada pelo órgão competente;
II - Os pescadores embarcados ou desembarcados, que utilizem linha de mão ou vara, caniço simples, com molinete ou carretilha, com iscas naturais ou artificiais; e
III - A despesca, o transporte e a comercialização das espécies provenientes de pisciculturas devidamente registradas nos órgãos ambientais competentes, devendo ainda ser acompanhados de documentos que comprovem a origem.

Art. 4º Fica estipulado limite de captura por pescado de até 5 kg (cinco quilogramas), mais um exemplar, respeitado os tamanhos mínimos de captura estabelecidos em legislação vigente.
Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (Semma) exercer a fiscalização dos produtos animais oriundos da pesca, captura, desembarque, beneficiamento, armazenamento, transporte, industrialização e comercialização em qualquer estágio.
§ 1º Para efeito do caput deste artigo, poderá a fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (SEMMA), montar barreiras nas estradas e rodovias dentro dos limites municipais, revistar viaturas, lacradas ou não, embarcações, acampamentos e barracas de pescadores, bem como proceder a vistorias em frigoríficos, indústrias, depósitos, empresas e estabelecimentos que venham a comercializar animais aquáticos.
§ 2º Em caso de rompimento de lacres colocados em viaturas, frigoríficos, indústrias, depósitos e empresas que comercializem e/ou transportam animais aquáticos, será emitida documentação oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a qual deverá atestar o referido fato, informando inclusive a numeração correspondente ao lacre rompido.
§ 3º A Guarda Municipal de Marabá, deverá fornecer o apoio necessário para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desde que solicitado previamente.
Art. 6º As pessoas físicas e/ou jurídicas que capturem, beneficiem, transportem, armazenem, industrializem e/ou comerciem animais aquáticos deverão permitir que os fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (SEMMA), devidamente identificados, usando seu poder de polícia administrativa ambiental, vistoriem e efetuem a fiscalização dos produtos de pesca existentes em suas instalações.
Art. 7º Durante o transporte, o produto da pesca oriundo de locais com período de piracema diferenciado, de outros estados ou de outros municípios, deverá estar acompanhado de comprovante de origem ou outro documento oficial que lhe substitua, desde que seja previsto em normativa legal vigente, sob pena de apreensão do pescado, apetrechos, equipamentos e instrumentos utilizados para o cometimento da infração, caso não possua tais documentos.
Art. 8º Fica fixado o segundo dia útil após o início do período defeso (Piracema), como prazo máximo para a declaração, junto aos órgãos ambientais competentes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá (SEMMA) e/ou

MUNICÍPIO DE MARABÁ

4

Folha 31 – Paço Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), dos estoques de peixes in natura, congelados ou resfriados, existentes nos frigoríficos, peixarias, entrepostos, postos de venda e revenda.
Art. 9º O exercício da pesca, o transporte, a comercialização, o beneficiamento, a industrialização e o armazenamento do pescado em desacordo com este Decreto, sujeitam o infrator às penalidades previstas nos termos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, da Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e nos termos do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.
Art. 10. Todo produto perecível apreendido será avaliado e doado a instituições científicas, hospitalares, penais, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Lar São Vicente ou outras com fins beneficentes.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 30 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCF108A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000247/2025-85/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, COM MONTAGEM E ENTREGA TÉCNICA, DE KITS DE ORDENHADEIRA MECÂNICA MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166. Onde sagrou vencedora a empresa: WALMOR HENRICH, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.488.932/0001-08, vencedora do Lote Único: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 186.089,80 (Cento e oitenta e seis mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 31/10/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração – SEMAD. Portaria N.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE8FA36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1180/2025-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de CAMETÁ-PA, no período de 05 a 09 de novembro de 2025, com o objetivo de conduzir atletas da Associação Marabaense de Skate - AMASK para participarem do evento CAMETÁ SKATEBOARD.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000355/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DB8278B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1181/2025-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF

n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de TUCURUÍ-PA, no período de 10 de novembro de 2025, com o objetivo de conduzir jovens da Equipe Exploradores do Grau para participarem de um encontro de Bike e Manobras que acontecerá na cidade de Tucuruí.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000357/2025-47,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9755468C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1182/2025-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF
n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de JANCUNDÁ-PA, no período de 14 a 16 de novembro de 2025, com o objetivo de conduzir atletas das equipes adulto masculino e feminino da HADMAR para participarem da competição Taça Unidos pelo Handebol.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000359/2025-36,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C6E6887

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1184/2025-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF
n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de SANTARÉM-PA, no período de 17 a 24 de novembro de 2025, com o objetivo de conduzir atletas da Atlética Águias do curso de Medicina da UEPA para participarem da Intermed Pará 2025, evento esportivo universitário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000360/2025-61,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:006FDD07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1185/2025-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de ALTAMIRA-PA, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2025, com o objetivo de conduzir atletas de CrossFit de diversas Box da cidade para representarem o município no Campeonato de CrossFit Xingu Games.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000361/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:218259A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7305/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7305/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LEANDRO ANTONIO PACHECO FRAZAO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D08C5F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7473/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7473/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALICIA KARENN DE SOUZA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 11 a 30 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0BBA00C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7512/2020

PORTARIA Nº7512/2020-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Parecer nº886/2025/PROGEM-PM/PROGEM-PMM, que versa a concessão da prorrogação da licença maternidade por adoção.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à Prorrogação de LICENÇA MATERNIDADE, a servidora MARINALVA DA SILVA RODRIGUES, concursada no cargo de Professor C.I., matricula nº 9570, CPF nº 396.***.***-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, que será usufruída no período de 12.12.2025 a 09.02.2026, em decorrência da adoção do menor, Gabriel Henrique Pereira da Silva, conforme Certidão de Nascimento e Parecer Jurídico da PROGEM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBBC875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7513/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7513/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS BEQUIMAN, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 22/09/2008 a 21/09/2013.
PERÍODO: De 17 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:42ECA7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7514/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7514/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLISVONETE DA SILVA TRINDADE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/03/2013 a 09/03/2018.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99F05412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7515/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7515/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/04/2011 a 31/03/2016.
PERÍODO: De 01 de novembro de 2025 a 29 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0842BA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7516/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7516/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EUFLORISVALDO SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 05/08/2011 a 04/08/2016.
PERÍODO: De 19 de novembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58346440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7517/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7517/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/10/2011 a 13/10/2016.
PERÍODO: De 20 de novembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FB7C53A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7517/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7517/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/10/2011 a 13/10/2016.
PERÍODO: De 20 de novembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5387E1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7518/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7518/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HERNAN DA SILVA BARROS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/07/2010 a 28/07/2015.
PERÍODO: De 11 de novembro de 2025 a 25 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:794EB931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7519/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7519/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDENIRA PEREIRA DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2000 a 09/04/2005.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0F2CEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7520/202

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7520/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA CUNHA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/02/2014 a 03/02/2019.
PERÍODO: De 12 de novembro de 2025 a 26 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E9E31032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7521/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7521/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLLA DOS REIS LIMA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2010 a 09/04/2015.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79E4274F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7522/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7522/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA LIMA MORAES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 17/04/2015 a 16/04/2020.
PERÍODO: De 05 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD8A5682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7523/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7523/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTA REGINA MOREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2013 a 03/08/2018.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BDB11D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7524/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7524/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA MOREIRA MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2010 a 09/04/2015.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96E6D5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7525/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7525/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA FERNANDES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Copeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 26/02/2013 a 25/02/2018.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:898F19CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7526/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7526/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIMAR FERREIRA SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/06/2010 a 05/06/2015.
PERÍODO: De 11 de novembro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C41E4B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7527/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7527/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Comunicação, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2011 a 29/02/2016.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:55671EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7528/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7528/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA ANDREZA RIBEIRO AMARAL, concursado(a) no cargo de Engenheira Sanitarista, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/03/2012 a 14/03/2017.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C978C653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7529/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7529/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURO JORGE GOMES SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/09/1997 a 14/09/2002.
PERÍODO: De 01 de novembro de 2025 a 29 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39C9D050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7530/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7530/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 31/10/2011 a 30/10/2016.
PERÍODO: De 01 de novembro de 2025 a 29 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3220B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7531/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7531/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYARA ALMEIDA JALES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/02/2020 a 17/02/2025.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8E9B727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7532/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7532/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GILSON FERREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2016 a 06/11/2022.
PERÍODO: De 02 de novembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89F2CB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7533/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7533/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR DE FRANCA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/10/2016 a 23/05/2023.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FB3C1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7534/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7534/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENILTON GONCALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:580C461A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7535/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7535/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/04/2020 a 05/04/2025.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ABB9842C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7536/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7536/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINA BARROS LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO: De 19 de novembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E405B7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7537/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7537/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA FERREIRA CRUZ, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 22/06/2020 a 21/06/2025.
PERÍODO: De 24 de novembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DFE3DAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7538/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7538/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ARCANJA DA PAZ LAUDIM, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/03/2016 a 28/02/2021.
PERÍODO: De 24 de novembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5353859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7539/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7539/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AURILENE OLIVEIRA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Almoxarife, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/07/2020 a 12/07/2025.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B5DD617B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7541/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7541/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA CAVALCANTE COSTA, concursado(a) nocargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo:08/06/2020 a 07/06/2025.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B567995F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7542/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7542/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETE VIEIRA DE SOUSA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/09/2018 a 14/09/2023.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56089F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7543/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7543/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEMILDA BEZERRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/03/2019 a 11/03/2024.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25A9318D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7544/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7544/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE FRANCISCA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/05/2018 a 03/05/2023.
PERÍODO: De 24 de novembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7E697C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7545/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7545/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 05/05/2018 a 04/05/2023.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3F56A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7546/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7546/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DALTON SOEIRO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo:10/06/2020 a 09/06/2025.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0429FE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7547/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7547/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/04/2020 a 11/04/2025.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6521FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7548/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7548/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE DA CONCEICAO SOUZA, concursado(a) no cargo de Artesão, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/05/2019 a 01/05/2024.
PERÍODO: De 17 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A1DAEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7549/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7549/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EUGENE ADELAIDE DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/10/2018 a 13/10/2023.
PERÍODO: De 18 de novembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A44C7556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7550/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7550/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE FEITOSA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 11/04/2020 a 10/04/2025.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F4736FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7551/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7551/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IBANES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/05/2016 a 30/04/2021.
PERÍODO: De 10 de novembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE8A8F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7552/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7552/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA SANTOS ALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/05/2016 a 30/04/2021.
PERÍODO: De 10 de novembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:061C3E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7553/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7553/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ISRAIANE SOUSA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/01/2017 a 08/01/2022.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B8CEDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7554/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7554/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JADE MACEDO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/02/2018 a 13/02/2023.
PERÍODO: De 13 de novembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:020BE1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7555/2025

SERVIDOR(A): JOSE RUBENS DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/06/2020 a 28/06/2025.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A45170A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7556/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7556/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANNE RIBEIRO FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/06/2020 a 08/06/2025.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE96C583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7557/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7557/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURENI GOMES CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/05/2016 a 30/04/2021.
PERÍODO: De 10 de novembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51DD1BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7558/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7558/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO ANTONIO PACHECO FRAZAO, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/07/2020 a 05/07/2025.
PERÍODO: De 30 de novembro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F19FE0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7559/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7559/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE PAZ FLORIANA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 20/02/2018 a 19/02/2023.
PERÍODO: De 19 de novembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:39E9699B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7560/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7560/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DOS REIS ALVES NEPOMUCENO, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 19/01/2017 a 18/01/2022.
PERÍODO: De 24 de novembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAFD73D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7561/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7561/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ODELMA DA SILVA SOARES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/07/2016 a 28/07/2021.
PERÍODO: De 24 de novembro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EC25FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7562/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7562/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA GABRIELLE GOMES CANDIDO, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 21/09/2020 a 20/09/2025.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D05FB340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7563/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7563/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO JOSE DE CARVALHO PINTO, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 13/06/2015 a 12/06/2020.
PERÍODO: De 10 de novembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0830BAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7564/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7564/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): REGILANE APARECIDA SILVA CAMPOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 24/06/2020 a 23/06/2025.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BFAE0EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7565/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7565/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENI SOUSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 21/05/2018 a 20/05/2023.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84B5D65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7566/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7566/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA CARDOSO MOURA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 06/09/2019 a 05/09/2024.
PERÍODO: De 03 de novembro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A67A9F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7567/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7567/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA RAMOS MATOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/05/2020 a 01/05/2025.
PERÍODO: De 01 de novembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D39F604F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 445/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 445/2025-SDU, Processo SEI N° 050909597.000008/2025-97 PREGÃO ELETRÔNICOPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025 –CEL/FCCM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS. EmpresaJJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.122.046/0001-23. Valor: R$7.698,77 (sete mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos). Assinatura 29/10/2025,Vigência: 29/10/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EEA59051

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 447/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 447/2025-SDU, Processo SEI N° 050909597.000008/2025-97 PREGÃO ELETRÔNICOPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025 –CEL/FCCM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS. EmpresaDISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.268/0001-86. Valor:e R$ 2.266,70 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Assinatura 29/10/2025, Vigência:29/10/2026.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72B8043D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 391/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000082/2024-76, PREGÃOELETRÔNICO Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2025, objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC). Empresa: MASHREPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MFsob o Nº 35.334.877/0001-01. Valor: R$ 11.159,50 (onze mil cento e cinquenta e nove reais e cinquentacentavos). Assinatura: 31/10/2025, Vigência: 31/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F9FE0DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 16/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ – CNPJ nº 29.830.688/0001-19
TERMO DE FOMENTO Nº: 96/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Frank– Valor: R$ 30.000,00
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são

celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:

I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:

- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto CESTA AGRO SOCIAL será a doação de 150 (cento e cinquenta) cestas básicas para as famílias Marabaenses para contribuir com a diminuição da insegurança alimentar e promover a melhoria da situação de risco social e vulnerabilidade das famílias Marabaenses residentes nesta cidade de Marabá/PA através de um gesto de solidariedade voluntária e espontânea, um projeto realizado sem fins lucrativos, tendo vista à melhoria da qualidade de vida dos mais necessitados entregando cestas básicas para famílias identificadas em grande situação de risco social e vulnerabilidade– atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 946/2025/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Sr.ª Alyne Dias Morais Carneiro – CPF: 688.010.682-04, - Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 3853/2025-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto CESTA AGRO SOCIAL objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 96/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 96/2025 com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 23 de outubro de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D46D1E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 6/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil INSTITUTO VIDA BELA para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO VIDA BELA – CNPJ nº 15.302.650/0001-69
TERMO DE FOMENTO Nº: 25/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Fernando Henrique – Valor: R$ 130.007,26; Ver. Fernando Henrique – Valor: R$ 65.000,00
VALOR TOTAL: R$ 195.007,26 (cento e noventa e cinco mil sete reais e vinte e seis centavos)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO VIDA BELA, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; VI) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.
IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto tem por finalidade Promover a inclusão social, o acesso à cidadania e a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Marabá, por meio da realização de atividades interdisciplinares nas áreas de Educação Esporte Saúde e bem-estar Assistência social com apoio técnico às famílias em situação de risco, incluindo a distribuição de cestas básicas conforme critérios socioeconômicos e acompanhamento contínuo. O projeto visa ainda estimular o protagonismo comunitário, o voluntariado e a construção de redes de apoio locais, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento das capacidades individuais e coletivas. atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.
V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle 876/2025/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sr.ª Alyne Dias Morais Carneiro – CPF: 688.010.682-04, - Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 3853/2025-GP - CONGEM, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 25/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 25/2025 com o INSTITUTO VIDA BELA, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 24 de outubro de 2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFC05CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 7540/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7540/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): BENEDITO LEANDRO FRANCES DE CASTRO, concursado(a) no cargo de Fonoaudiologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 27/10/2020 a 26/10/2025.
PERÍODO: De 01 de novembro de 2025 a 29 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7538D184

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
48ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE

RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
HELIOMIR DE SOUZA OLIVEIRA	11
ELTON SANTOS TAVARES	12

POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ANA KAROLINE DA COSTA CAMELO	11
FRANCISCO DE SOUSA LIMA	12
ANTÔNIO JOSE MILHOMEM CHAVES	13

POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
TAYLLAN ROCHA SOBRAL	9
WESLLY DE SOUSA OLIVEIRA	10

POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
VALCIANE PEREIRA DOS SANTOS	14
WILMA DA SILVA RAMALHO	15

POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
CLEIBSON PEREIRA DE SOUSA	7
JANESSA SOUZA DIAS	8

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
JOSE FRANCISCO DE SOUSA VIANA	12
LEIDIANE DA COSTA NEVES	13

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	10

POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
JESSICA DOS SANTOS PEREIRA	5
LAIANE PEREIRA DA SILVA	6

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
WALDINETE DOS SANTOS	17
MARIZA DE SOUSA DA SILVA	18
LUANA MIRANDA TEIXEIRA	19

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
ELANE CASSIMIRO SILVA MENDES	16
MAYRA JULIANA SANTOS ´PEREIRA	17
ELISANGELA PIRES DE SOUSA	18

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
LAURENICE ALMEIDA DA SILVA	13

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
ERLON MACHADO PEREIRA	12
JONATAN CARNEIRO DE JESUS	13

POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
TED AGENOR DA SILVA REIS	8
ANA VITORIA BRITO DIAS	9

POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
LUIZ EDUARDO AMERICO	5

POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
SEBASTIAO RODRIGUES DE CASTRO	13

Marabá (PA), 30 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA389F46

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
50º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
MONICA DO SOCORRO FONSECA SOUSA	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

Nome	Classificação
ELIANA SILVA DE MORAES	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
OSVALDO ALVES BORGES JUNIOR	2

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ANA CLEIA ALVES DE CARVALHO	20

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
SILVANIA SANTANA DA SILVA COSTA	11
JULIA PEREIRA DO NASCIMENTO MARTINS	12
MAGNA MARINHO GUIMARAES	13

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRE	37
MARIA LUCIA MORAES SILVA	38

Marabá (PA), 30 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:390B9B12

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 49 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 1.9 E 1.10 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, À COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H AS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM OS ITENS 3.4, 3.6 E 7.5 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG

NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE)	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	2
Polo Rio Preto – Subpolo II	1

Marabá (PA), 30 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B448F4AD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 51 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 1.9 E 1.10 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, À COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H AS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM OS ITENS 3.4, 3.6 E 7.5 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	2
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo II	1
Polo Rio Preto – Subpolo IV	1

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo III	1

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA	
CARGO/FUNÇÃO	**QTD**
Polo Rio Preto – Subpolo I	1

Marabá (PA), 30 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B19D055

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens

De conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 17.331/2008 de 30.12.2008, artigo 13, Parágrafo 3º e artigo 13 da Lei de Improbidade Administrativa
(Lei nº 8.429/92), declaro para os devidos fins que:
() Não possuo bem algum.
() Possuo os bens abaixo relacionados

A presente declaração é a pura expressão da verdade responsabiliza – me civil e criminalmente pelo que nela estacontido.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F45263BC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Coordenadoria de Recursos Humanos

Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá CEP 68.509-060 – Marabá PA | Telefone: +55 (94) 99263-1919 / 98159-5050 TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) BRUNO VIEIRA SOARES ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8835241 PC/PA PC/PC e do CPF/MF N.º 063.886.822- 00, residente e domiciliado(a) á Rua SETE DE JUNHO Nº 1403- VELHA MARABA -Maraba/PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4AAA377C

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 33 /2025

PORTARIA Nº 33 /2025-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 151/2024-GMM e seus anexos (fotos e vídeo do fato informado), datado de 03 de outubro de 2024, informando que o guarda municipal H.P.A., teria supostamente abandonado o seu material controlado (colete, cinto, spark e cartucho) nas dependências da base da GMM, onde o material recolhido e entregue ao guarda municipal Santiago, no setor de permanência da GMM;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar a SINDICÂNCIA Nº 008/2025-CORREG/GMM para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos. Tais irregularidades, se comprovadas, entende-se como infrações previstas no artigo 130, III e X da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 (Estatuto da Guarda Municipal de Marabá).

Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº 931/2025-GP;
Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Membro da Corregedoria, Portaria nº 933/2025-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 932/2025-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 (Estatuto da Guarda Municipal de Marabá).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 31 de outubro de 2025.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CAE30CBC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CURRÍCULO PROFISSIONAL

CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: _____

1- DADOS PESSOAIS
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____
Telefones: (_____) _____ (_____)_____
Data de nascimento: _____/_____/_____ Sexo: _____
Estado Civil: _____

2- ESCOLARIDADE
() Nível médio incompleto () Nível médio completo
Escola: _____
() Nível superior incompleto ()Nível superior completo Curso: _____ Instituição: _____
Semestre (se em andamento): _____ Ano de conclusão: _____

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Instituição – período – cargo – principais atividades – motivo da saída) – Apenas as três últimas experiências:

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

4- ESTÁGIO E/OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Instituição – período – cargo – principais atividades) – Apenas as três últimas experiências:

5- CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (Windows, Word, Excel, Access, Internet,
outros):
() Básico () Intermediário () Avançado

6- DIGITAÇÃO (Avalie em termos de velocidade):
() Básico () Intermediário () Avançado

7- CAPACITAÇÃO (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, workshop, outros):
Descreva nessa ordem: nome do curso – instituição - carga horária - ano.

8- INTERESSES PESSOAIS (descreva quantos interesses quiser. Informações para fins de banco de dados de hobbies):

9- INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Descreva qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha necessária para o seu currículo.

Marabá/PA, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DCFFF385

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e sob minha responsabilidade que jamais sofri penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e jamais fui demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Marabá/PA, ___ de _____ de 2025.

Assinatura

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E371E432

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de investidura em função pública junto a Prefeitura Municipal de Marabá, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, incompatível com a função que ora assumo na Prefeitura de Marabá, comprometendo-me em comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer impedimento advindo de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, para dar cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
() **Não exerço** qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
() **Exerço o**(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo: **(especificar)**
Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo: _____.
Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo: _____.

NOME	
CPF:	
RG:	
TELEFONE:	
EMAIL	
CARGO/FUNÇÃO	

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, qualquer alteração nas condições acima informadas.

Marabá/PA, _____ de _____ 2025.

Assinatura

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE8A6086

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____, expedido em _____, órgão expedidor _____, e do CPF(MF) nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A96DC0D4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1192/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000332/2024-60, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para abastecimento dos hospitais e farmácias, afim de a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde– SMS. E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.915.637/0001- 20. VALOR: 19.050,00 (dezenove mil cinquentas reais). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO **–**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15A906E7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1194/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000332/2024-60, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para abastecimento dos hospitais e farmácias, afim de a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde– SMS. A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91. VALOR: 17.232,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO **–**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63F4F362

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link: http//www.pssmaraba.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 03 de novembro de 2025 às 23h59 do dia 07 de novembro de 2025.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.
Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I- DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
1) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a) Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada, devidamente carimbada pelo responsável atual.
· A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).
b) Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.
c) Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:

· Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
· Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a) Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo.
As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a) Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo.
As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.

· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

4) Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:
a) Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
· Nome completo da instituição;
· CNPJ da instituição;

· Nome completo do candidato;
- Cargo exercido
· Carga horária total cumprida;
· Data de início e término ou data de conclusão;
· Assinatura do responsável legal pela emissão;
· Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b) O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a) Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu;
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6) Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado, na área correspondente ao cargo para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

7) Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.
Serão aceitos:
a) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Doutorado, na área correspondente ao cargo para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;
b) Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c) Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental;
d) Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência - (Somente para o cargo de Motorista);
f) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);
h) Carteira profissional de classe — registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i) Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
l) CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
n) Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;
p) Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;
q) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r) Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s) Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.
Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail: pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção: recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CFE2E600

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO 021/2025 – SEMASC/PMM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Nº DO CONTRATO: 021/2025.001 – SEMASC/PMM.
CONTRATADO: CLEUSA ALVES MARTINS LEITE.
CPF nº ***.884.222-**.
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025.
VIGÊNCIA: 24/10/2025 a 23/10/2026.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de imóvel não residencial localizado na Travessa Vinte e Um de Abril, bairro Centro, CEP 67.200-000, Município de Marituba, destinado ao funcionamento da Sala de Conselhos da Assistência Social, o qual atende as demandas desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:126E14AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA
CNPJ Nº 83.581.959/0001-95

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 477.999,44 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 21.600,00, Exercício 2025 Atividade 3308.123650005.2.116 Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30 , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.600,00, Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 42.250,00, Exercício 2025 Atividade 3308.123650005.2.116 Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30 , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 14.136,00, Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 334.112,16, Exercício 2025 Atividade 3308.123650005.2.116 Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30 , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 53.301,28

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F0DC08EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.06

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA
CNPJ Nº 83.581.959/0001-95

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 147.161,60 (cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123650004.2.134 Manutenção da Escola de Tempo Integral, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.800,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123650004.2.134 Manutenção da Escola de Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.39, no valor de R$ 3.134,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123650004.2.134 Manutenção da Escola de Tempo Integral, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 59.289,04, Exercício 2025 Atividade 2301.123610004.2.028 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 82.938,56

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5DBAA3AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº..: 2025.07.01.07

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ Nº 93.577.427/0001-38

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.772,80 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 53.476,80, Exercício 2025 Atividade 3308.123650005.2.116 Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.913,92, Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.470,40, Exercício 2025 Atividade 3308.123650005.2.116 Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.911,68

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5EBDFF3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.09

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: D.E.A.CALÇADOS LTDA
CNPJ Nº 52.331.094/0001-85

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.720,00 (sessenta mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123650004.2.134 Manutenção da Escola de Tempo Integral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 60.720,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3799B6D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.10

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: U F AGUIAR LTDA
CNPJ Nº 63.833.883/0001-30

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.137,80 (trinta mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 20.561,00, Exercício 2025 Atividade 3308.123650005.2.116 Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.576,80

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3F659A2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.11

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: U F AGUIAR LTDA
CNPJ Nº 63.833.883/0001-30

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EDUCATIVOS E ESPORTIVO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.659,40 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123650004.2.134 Manutenção da Escola de Tempo Integral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 22.998,00, Exercício 2025 Atividade 2301.123650004.2.134 Manutenção da Escola de Tempo Integral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.661,40

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8F65AEE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.12

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262/0001-00

CONTRATADA(O).....: PLAYRIO PARQUES INFANTIS LTDA
CNPJ Nº 33.492.887/0001-31

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.737.500,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.251.120,00, Exercício 2025 Atividade 3308.123650005.2.116 Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.486.380,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1FF5CE20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.13

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: PLAYRIO PARQUES INFANTIS LTDA
CNPJ Nº 33.492.887/0001-31

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 77.900,00 (setenta e sete mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123650004.2.134 Manutenção da Escola de Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 77.900,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:46E807CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.14

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ Nº 29.492.262//0001-00

CONTRATADA(O).....: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 55.017.923/0001-48

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 154.360,32 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 96.475,20, Exercício 2025 Atividade 3308.123650005.2.116 Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30 , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 57.885,12

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7DFC578B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2025.07.01.15

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: G & J REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 55.017.923/0001-48

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.039,60 (oito mil, trinta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123650004.2.134 Manutenção da Escola de Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 8.039,60

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E31BA2D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 2025.07.01.08

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003.2025-PE SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ Nº 33.492.887/0001-31

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVO E ESPORTIVO, COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.012,90 (quarenta e dois mil, doze reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2301.123650004.2.134 Manutenção da Escola de Tempo Integral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.128,60, Exercício 2025 Atividade 2301.123650004.2.134 Manutenção da Escola de Tempo Integral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 32.479,90, Exercício 2025 Atividade 2301.123650004.2.134 Manutenção da Escola de Tempo Integral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 404,40

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2025 a 01 de Julho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7D272F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 048/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 048/2025 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 03, 04 e 05/11/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 31 de outubro de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

39ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.091.XXX-00	NILCILENE SILVA DE ALMEIDA
2	XXX.000.XXX-53	MAELISON DIEGO SANCHES DE SOUZA
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.456.XXX-35	FERNANDA LEMOS SILVA
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA		
	CPF	**NOME**
1	XXX.5263.XXX-53	ALAILSON RIBEIRO DA SILVA
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	**NOME**
1	XXX.431.XXX-10	EDILENE FERREIRA LEMOS
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.323.XXX-33	JOICE KAROLINE BATISTA DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);

Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);

Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A87E7E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 656/2025

PORTARIA N.º 656/2025

CEDE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO À REDE ESTADUAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO os termos do **Acordo de Cooperação Técnica SEDUC nº 014/2025**, celebrado entre a **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA** e a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre**, que tem por objetivo a cessão recíproca de servidores pertencentes ao quadro permanente dos partícipes;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração administrativa e pedagógica entre as redes de ensino estadual e municipal, visando ao fortalecimento do sistema educacional público;
RESOLVE:
Art. 1º Ceder, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica SEDUC nº 014/2025, as servidoras efetivas da Rede Municipal de Ensino de Monte Alegre/PA, abaixo relacionadas, para prestarem serviços junto à Rede Estadual de Ensino, **com ônus para o órgão de origem**:

Ordem	Nome da Servidora	Cargo/Função	Matrícula Funcional	Carga Horária Semanal
1	**SAMEA KRISNA BARBOSA DA COSTA**	Professor Com Nível Superior – Licenciatura Plena	006343-6	20h
2	**CLÁUDIA CRISTINA MURRIETA DE CARVALHO**	Professor Com Nível Superior – Licenciatura Plena	003236-0	20h

Art. 2º As servidoras ora cedidas permanecerão à disposição da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA**, pelo período de **1 (um) ano**, a contar de **01 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de agosto de 2025**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79835086

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 749/2025

PORTARIA N.º 749/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de julho de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1170, livro 046 e folhas nº 180;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 004.2025-09.04 de 22 de outubro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho através do MEMO nº 367/2025, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de novembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **MARIA EUNICE DOS SANTOS BRANDÃO,** ocupante do cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, registrado(a) na Matricula nº 012131-2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2022 a abril de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4EE588AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 750/2025

PORTARIA N.º 750/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de maio de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 3377, livro 047 e folhas nº 181;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 004.2025-28.04 de 22 de outubro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho através do MEMO nº 367/2025, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de novembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **DEMETRIO ASSUNÇÃO DE MACEDO,** ocupante do cargo de **Motorista de Veículos pesados**, registrado(a) na Matricula nº 003746-0, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2013 a abril de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8326773D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 751/2025

PORTARIA N.º 751/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de maio de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1375, livro 09 e folhas nº 85;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 008.2025-19.09 de 19 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho através do MEMO nº 723/2025, da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de novembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **AURENICE PINHEIRO ANTUNES,** ocupante do cargo de **Auxiliar Social**, registrado(a) na Matricula nº 006942-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2013 a julho de 2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de novembro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2DB6EB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 752/2025

PORTARIA N.º 752/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de outubro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ELAINE PEDRO DA SILVA	RESPONSAVEL ESCOLAR - CNEE-4	
GETRO AZEVEDO DE LIMA FILHO	AG. DE VIGILANCIA	
JOAO NUNES DOS SANTOS	AG. DE VIGILANCIA	
MAGNO DA SILVA SENA	AG. DE VIGILANCIA	
ROBERTA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31FB6D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 753/2025

PORTARIA N.º 753/2025
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor municipal BRUNA MARCELA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Natureza Especial

CNE-4, lotada no Gabinete do Prefeito 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de novembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7633697B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 754/2025

PORTARIA N.º 754/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de novembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
ADAILTON CARVALHO LEAL JUNIOR	AG. COMUN. DE SAUDE
AZAIRA CAMPOS DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS
CLAUDIA LIMA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
EDSON EVANGELISTA BARBOSA	AG. COMUN. DE SAUDE
JANDARTE OLIVEIRA DA SILVA ALBARADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
KRICIA CRISTIANY DA SILVA SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LEILA NASCIMENTO DA COSTA	AG. SERV. GERAIS
MARCIO FERREIRA DA COSTA	AG. COMUN. DE SAUDE
MARIA DE LOURDES PORTO DO NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAUDE
MARIA ELIETE SILVA SOUZA	AG. COMUN. DE SAUDE
ROSICLEUMA CAETANO DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAUDE
SANDRA BASILIO DE SOUZA	AG. COMUN. DE SAUDE
TAMIRES LIMA SOUZA	AG. COMUN. DE SAUDE
TATIANE FURTADO DA SILVA	AG. SERV. GERAIS
VANDER LUIS VASCONCELOS DA COSTA	AG. COMUN. DE SAUDE

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F7170692

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 755/2025

PORTARIA N.º 755/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal ROMULO DA LUZ VASCONCELOS, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de novembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A33F133C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 756/2025

PORTARIA N.º 756/2025
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor municipal ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Gabinete 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de novembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4B2C4A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 757/2025

PORTARIA N.º 757/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de novembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
JOSE KENNEDY PEREIRA DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA
RENATO ESQUERDO DA COSTA	AG. SERV. URBANOS

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E150E587

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 758/2025

PORTARIA N.º 758/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de novembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
ARMANDO ARAGAO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	AG. SERV. URBANOS
ELDON JOSE DA COSTA PELEJA	AG. DE VIGILANCIA
JOSINEY DOS SANTOS LUZ	AUX. OPERACIONAL
ARMANDO ARAGAO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	AG. SERV. URBANOS
ELDON JOSE DA COSTA PELEJA	AG. DE VIGILANCIA
JOSINEY DOS SANTOS LUZ	AUX. OPERACIONAL

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:309B41D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 759/2025

PORTARIA N.º 759/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 301/2025-SEMOB, de 29 de outubro de 2025, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao senhor **RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, portador do RG nº 285229 PC/PA e do CPF nº 147.580.322-20, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência 0949-0, Conta nº 00040585-X.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, conforme as classificações orçamentárias abaixo:
Unidade Orçamentária: 2401 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15.122.0006.2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
Elementos de Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o **01 de dezembro de 2025**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BFC642C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO-GP Nº41, DE23DEOUTUBRODE 2025.

DISPÕE SOBRE ATRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PUBLICO DO DIA 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025,NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público, data que homenageia os profissionais que integram e fortalecem a Administração Pública;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que busca assegurar a melhor organização e funcionamento dos serviços públicos;
DECRETA:
Art. 1ºFica transferido o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em28 de outubropara o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira).
Parágrafo único: As unidades Educacionais, seguirãoo calendário próprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art.3ºNo dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) haverá expedientenormal nas repartições públicas municipaisdo Município de Nova Ipixuna – PA.
Art.4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ipixuna,23deoutubrode 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CB6C6D22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Timboteua, através da Municipal de Nova Timboteua, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20.2025-PMNT – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01809001/25-PMNT, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL (CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO), DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 18/11/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://novatimboteua.pa.gov.br/, https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/. informações: e-mail: setordecontratacaopmnt@gmail.com.

Nova Timboteua/PA, 03 de novembro de 2025

FÁBIO FARIAS MARINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:83AD5916

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-021PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade: PREGÃO, Forma: ELETRÔNICA, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE,, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09:00h** (horário de Brasília-DF) do dia **13/11/2025**, através do site: bnccompras.com.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OBRAS E ARTEFATOS DERIVADOS DE CIMENTOS (MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA**, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: bnccompras.com; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 31 de outubro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:0CEB7E08

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-014-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220809

Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de janeiro de 2026, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 30.09.2025 a 30.01.2026.

FUNDEB
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220810

Processo: Tomada de Preços nº 2/2021-014-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de janeiro de 2026, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: J K MORAES E SILVA EIRELI - ME

Contratante: FUNDEB

Vigência: 30.09.2025 a 30.01.2026.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C81364FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014-PMO/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014-PMO/2025. OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia civil para a retomada da construção de quadra escolar poliesportiva coberta com vestiário, com fornecimento de material e mão de obra, padrão FNDE - modelo 1, conforme condições, especificações técnicas e projetos constantes nos documentos anexos, visando a conclusão da estrutura vinculadas ao termo de compromisso nº 15402. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **FOI DECLARADA FRACASSADA.**

Oriximiná- PA, 31 de outubro de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:533A1855

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024-SRP-FMS DO PE-009/2024-SRP-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-009/2024-SRP-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, a partir do dia subsequente à data de vigência da Ata, disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021. **Vigência:** 05/11/2025 à 05/11/2026. **Data da assinatura**: 31/10/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6E785F01

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023-FUNDEB

Na matéria publicada em: 31/12/2024 Edição 3658

Onde se lê: 30 de setembro de 2025
Leia-se: 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:34027468

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 187/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "*caput"*da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 31 de outubro de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ BIÊNIO 2025-2027."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio nº. 363/2025 Secretaria Municipal de Assistência Social, e Oficio nº. 88/2025-CMDCA, solicitando a nomeação dos novos membros do CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do município de Pacajá, conforme solicitação através dos ofícios 363/SEMAS e CMDCA Nº 88/2025, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do município de Pacajá:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral da Criança
Titular: Maria Mônica de Oliveira Barbosa
Suplente: Azinete Maria Campos

Representante da Associação das Mulheres de Pacajá-ASMUP
Titular: Raquel Lima da Silva Albuquerque
Suplente: Silma José dos Santos
Representante da Liga Esportiva de Pacajá – LIESPA
Titular: Luciane da Silva
Suplente: Jhecika da Silva Furtado

Representante da Pastoral da Juventude
Titular: Andressa Vivian Demétrio Maciel
Suplente: Alexandre Soares da Rocha

Representante da Igreja Adventista (Desbravadores)
Titular: Stephany Caroliny Gonçalves
Suplente: Klevya Costa Rocha

II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante a Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lucimar Vitor Rangel
Suplente: Iraneide Felix de Souza Matias

Representante a Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Matheus Moreira de Paula
Suplente: Ione Gomes de Souza

Representante a Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Chistiany Vitor Nascimento
Suplente: Rozineide Cardoso da Silva

Representante a Secretaria Municipal Cultura
Titular: Denilto Menezes da Costa
Suplente: Rosalina Cezar Campos

Representante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Urlane Andrade de Brito

Suplente: Tatiane Alves de Souza

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1917F9F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 82/2025

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº 884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a Sra. Vannucci Santos Cruz Oliveira , do Cargo de Diretora Técnica do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 01 de novembro de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paragominas-PA, 31 de outubro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:2BF5F3B0

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 81/2025

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Leinº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. Wanderlineker Lopes Oliveira, matrícula 1118336, para exercer Cargo de Diretor de Benefício do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor e tem efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paragominas-PA, 31 de outubro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:7E93BC1A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00052-SRP-PMP. A Prefeitura de Paragominas torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Aquisição de 02 ambulâncias tipo A Picape 4x4, 07 ambulâncias Tipo A – Furgoneta e 01 Ambulância tipo D – UTI, objetivando atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Paragominas" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: Não houve empresa habilitada no processo.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 – GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1C4FA255

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00036-PMP - 2° REABERTURA. A Prefeitura de Paragominas torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "A contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal corporativa com fornecimento de aparelhos e chips em regime de comodato, com pacote de dados de 30GB, incluindo 1000 SMS por linha sob cobertura de tecnologia 5G e com suporte técnico, objetivando atender às necessidades das Secretarias Municipais" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: Não houve empresa habilitada no processo.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 – GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:637B7FDB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 901/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00031-PMP, FRANCISCO NILTON DA ROCHA FILHO. Objeto: "Aquisição de Drone Profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio". Valor: R$ 45.999,98. Vigência: 29/10/2025 a 29/04/2026. Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C4A66184

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 029/2025

PORTARIA Nº 029/2025 GAB. SEC.

O **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, **Secretário Municipal de Saúde de Paragominas**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de saúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Paragominas;

CONSIDERANDO a importância da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) como instância técnico-consultiva e deliberativa da Secretaria Municipal de Saúde, responsável por apoiar a gestão e a tomada de decisão quanto à seleção, padronização, prescrição, dispensação e uso racional de medicamentos;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, instituída pela Resolução nº 338/2004 do Conselho Nacional de Saúde, e da Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria GM/MS nº 3.916/1998, além das recomendações da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) quanto à institucionalização das CFTs como instrumentos de governança e racionalização do uso de medicamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a representatividade multiprofissional e intersetorial da CFT, abrangendo todos os níveis de atenção à saúde;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 06/2025, de 21 de março de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituiu a referida Comissão, cuja composição atual necessita de atualização para continuidade e fortalecimento das ações técnico-científicas da Assistência Farmacêutica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 06/2025, de 21 de março de 2025, que instituiu a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º Fica instituída a nova composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), órgão de caráter técnico-consultivo e permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes finalidades:

I – assessorar a gestão municipal na formulação, execução e avaliação das políticas relacionadas ao uso racional de medicamentos e demais tecnologias em saúde;
II – deliberar sobre a padronização e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
III – propor critérios técnicos para aquisição, substituição, exclusão e inclusão de medicamentos na rede municipal;
IV – apoiar a elaboração e atualização de protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e fluxos de dispensação;
V – analisar demandas de judicialização, notificações de reações adversas e uso off-label de medicamentos;
VI – promover ações de educação permanente, boas práticas e segurança do paciente no âmbito do uso de medicamentos;
VII – acompanhar indicadores de consumo, custo e racionalidade terapêutica;
VIII – deliberar sobre outros assuntos técnicos de interesse da gestão municipal da Assistência Farmacêutica.

Parágrafo Único – A composição da CFT passa a ser a seguinte:

1. Régen Kelly Pamplona Silva- Farmacêutica CRF-PA 5483- Coordenação da Assistência Farmacêutica- Matrícula: 112.6107. Presidente.
2. Regimara Mª Soares Maranhão- Farmacêutica CRF-PA 5838- Central de Abastecimento Farmacêutico- Matrícula: 112.8312. Vice Presidente.
3. Jackeline da Costa de Sousa- Farmacêutica CRF-PA 2838- EMULT- Matrícula:112.8403. Secretária.
4. Rafaela do Socorro Silva Lima – Farmacêutica CRF/PA8452- Farmácia Municipal Polo I- Matrícula: 112.6068. Membro.
5. Robson Azevedo Freitas- Enfermeiro COREN-PA 335.687- Superintendente da Atenção Primária- Matrícula: 112.0539. Membro.
6. Rodolfo Victor de Menezes- Médico CRM/PA18013- Coordenador da Saúde Mental: Matrícula: 113.1277. Membro.
7. Manoel Reginaldo Gomes dosReis- Presidente do Conselho Municipal de Saúde- Matrícula: 112.8481. Membro.
8. Jonathan Oliveira da Costa- Médico CRM-PA 19060- Unidade Básica de Saúde- Matrícula: 112.7296 Membro.
9. Marcondes Mateus Barbosa – Enfermeiro COREN-PA 214055- Superintendente do Hospital Municipal- Matrícula:112.0837. Membro.
10. Joseane Lima Queiroz – Auxiliar Administrativo- Diretora de Departamento da Central de Abastecimento Farmacêutico-Matrícula: 109.7909. Membro.
11. Talita Jennifer Santos de Menezes – Enfermeira COREN-PA 448811- Unidade Básica de Saúde- Matrícula: 1126212. Membro.
12. Joyce Kelly Freitas Cruz- Odontóloga CRO-PA 6555 - Coordenação Saúde Bucal- Matrícula: 112.0690- Membro.

Art. 3º A CFT reunirá mensalmente e extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 06/2025, no que se refere aos membros substituídos**.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas- PA, 31 de outubro de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:212B28D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025FMS, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO PARA CONFECÇÃO DE PROTESES ODONTOLOGICA, CONFORME PORTARIA GMS Nº 1.924/2023, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DO MUNICIPIO DE PAU DARCO-PA** CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 04/11/2025 até as 08h00m do dia 18/11/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 18/11/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:6A835FCF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025PMPD

A Prefeitura Municipal de Pau D´Arco-PA, torne-se público, para conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LEVES E PESADOS E MAQUINARIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D´ARCO-PA E SUAS SECRETARIAS**, em conformidade com as informações constante no Termo de Referência, a se credenciarem a partir do dia **04 de Novembro de 2025** as **16:00 horas** até o dia **04 de Novembro de 2026** às **14:00 horas** (horário de Brasília), **EXCLUSIVAMENTE** através de sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital estará disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:3D5757FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 707-2025 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 707/2025 – GPM/PD DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 03 a 06 de novembro de 2025, afim de participar de Audiências junto ao Deputado Federal Antônio Leocádio dos Santos, Senador Beto Faro e Ministro do Turismo Celso Sabino em Brasília - DF.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:2DB734C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 708-2025 - GPM.PD - VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 708/2025 – GPM/PD DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, a Sr.ª **VANESSA DOS SANTOS CASTOR GUEDES**, inscrita no CPF sob o n° 034.XXX.XXX-42, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Promoção Social, pela Portaria de Nomeação nº 008/2025 GPM-PD, matricula nº 5131, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 03 a 06 de novembro de 2025, afim de participar de Audiências junto ao Deputado Federal Antônio Leocádio dos Santos, Senador Beto Faro e Ministro do Turismo Celso Sabino em Brasília - DF.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C31EC844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 709-2025 - GPM.PD - MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 709/2025 – GPM/PD DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao Sr**. MATTEUS FRANCISCO FERREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 724.XXX.XXX-20, ocupante da função de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 417, conceder 04 (quatro) diárias, para os dias 03 a 06 de novembro de 2025, afim de levar e acompanhar o Prefeito e a Secretária Municipal de Promoção Social que irão participar de Audiências junto ao Deputado Federal Antônio Leocádio dos Santos, Senador Beto Faro e Ministro do Turismo Celso Sabino em Brasília - DF.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referentes a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6E873A82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 9/2025-011004-I
PROC. ADMINISTRATIVO 92025011004I
O **Instituto Municipal de Previdência de Portel – IMPP,** torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, cpl.impp.portel@gmail.com ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 17/11/2025 às 10:00h no site www.licitanet.com.br.

Portel/PA, 03 de novembro de 2025.

FÁBIO MEIRELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:A31338E0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 250803, oriundo do Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2025-250803-I - Proc. Administrativo Nº 92025250803I. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedora a empresa N. DE C. LOBATO, inscrita no CNPJ: 05.256.305/0001-82, com valor global de R$ 499.326,41 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026.

Portel/PA, 31 de outubro de 2025.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:B3F10D32

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009.2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 03009001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de quadras esportivas com grama sintética, localizada na rua Santos Dumont, S/N, Bairro Centro, Portel/PA. Abertura: 18/11/2025, às 09:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 03 de novembro de 2025.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:F99C616A

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010.2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 00110001/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de Locação de Mão de Obra na área de construção civil, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA. Abertura: 18/11/2025, às 10:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 03 de novembro de 2025.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:78EB655F

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01609040/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, palco, camarote, camarim, bem como na realização de shows artísticos (bandas de médio e grande porte regional), shows de aparelhagem e apresentações de DJ, destinados à execução e organização de eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Portel/PA, visando garantir a adequada estruturação, qualidade técnica e sucesso das atividades culturais e comemorativas realizadas pelo Município. Abertura: 18/11/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 03 de novembro de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:585EE5AC

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01709055/25
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, acessórios e pneus para ônibus escolares, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Portel/PA. Abertura: 14/11/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 03 de novembro de 2025.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:59AE5376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DOAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** torna público a **ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 185/2025**, que entre si celebram o **FUNDO BRASILEIRO PARA BIODIVERSIDADE** – **FUNBIO** e o **MUNICÍPIO DE PRAINHA** para a doação de uma EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO TIPO VOADEIRA COM CAPOTA RETRÁTIL, COMP/BOCA/PONTAL 7,0 X 2,20 X 0,90 MT, COR BRANCA COM DETALHE VERDE, CAP. 11 PESSOAS, MOT. MAX. ATE 115 HP. CHASSI CASCO 1204, no valor de R$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), sob o protocolo 113253404778729, financiado pelo Floresta + Amazônia e fornecido pela INDRA INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA, CNPJ: 02.450.409/0001-35, NF: 621, SÉRIE: 4, DATA NF: 22/10/2025, para ser utilizado na execução do Projeto Floresta+ Amazônia – Programa União com os Municípios, para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal, conforme Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024.

Publicado por:
Ricardo Patrese Jorge Repolho
Código Identificador:140278AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113227/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA TELMA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 11/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:591B907E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113203/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEISE PATRICIA DA SILVA DO NASCIMENTO MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5D4DE0B1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113207/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELZA FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 07/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:669858B8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113228/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GOMERCINDO DA SERRA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 12/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3842305A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113214/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IRENITA DO NASCIMENTO TARAO BARBOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:257C4733

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113185/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANAINA MEDEIROS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 06/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4BF5D550

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113244/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LARA CRISTINA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 06/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8D9469ED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113196/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LICIANE DA SILVA DUTRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F32588F6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113305/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIMARA PIAULINO DE SOUSA SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 21/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:89937B6F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113218/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA EDUARDA LACERDA LOBATO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 12/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D3BF8749

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113202/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MIRIAN LOPES DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 11/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C15C8986

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113245/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NATALIA DE SOUZA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7BD38496

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113209/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REJANE LOPES FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 06/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BCFEB5A5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113213/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RUAN FELIPE RODRIGUES MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7AC16E45

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113220/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALMIRA DE SOUSA MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 11/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3B157A9C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113243/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9B5F0729

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113229/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALDENISIO DE SOUZA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2105B2D8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113205/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NAYJLA MILENA DA COSTA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 11/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4FB51F78

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113186/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALAINE PEREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F447C1FD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113189/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA MARIA DA SILVA ROCHA LEAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 06/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AE9DB0A6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113234/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANALICE LUSO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CC975D39

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113191/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANGELICA GOMES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:54530ACC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113194/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA TAIS SALES BATISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B2937D23

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113195/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA VENTURA DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:65AAD427

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113248/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRUNA NUNES DE AZEVEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:88D019D6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113201/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEISON RODRIGUES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8CBD5411

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113249/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIULIANA CARNEIRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 07/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:57AA9393

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113206/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELAINE APARECIDO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 07/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0A304BCD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113225/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERICA PATRICIA RODRIGUES GAIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 13/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:61360C31

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113208/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GEOVANNA SALES DOS REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB419486

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113210/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GIOVANNA RODRIGUES MACCAGNAN
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 07/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AE8B9BF6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113212/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HAYLA TALISSA REIS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 05 Meses (de 07/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E3533F1E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113253/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILCA MENDES DOS SANTOS SANTANA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F1B197E7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113187/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAQUELLINE RESENDE SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 11/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B3EF4713

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113188/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JEOVANNA MICHAELE DE SOUZA MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AB75EDF5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113224/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JULIA SILVA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 13/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C3AF39BC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113235/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KANANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 07/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:031FEFC7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113190/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KELYENY SOUSA DE ALENCAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4DE71534

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113192/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LAURA RODRIGUES SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 07/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:99370D5C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113236/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LISANIA MARINHO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 06/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E9D80F07

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113255/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIANA PEREIRA CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:59FF8446

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113237/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUZIANE DA SILVA VIEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:20E498A8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113198/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCELA DA SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 06/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C1A4C858

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113199/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA FERNANDA DIAS ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 07/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:96DB617A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113238/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA SALVADORA FERREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 11/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F1B8B727

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113200/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAYLA KARINE GUEDES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 08/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:50946A7D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113240/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MILENA DE SOUZA DIAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:51D607DD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113204/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MONICA DE JESUS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3069E642

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113211/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RHAVILA SOUZA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 11/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:146C26F2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113215/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUELY DA SILVA NERES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 11/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B8ADD0C1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113217/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUZAN KELLY NASCIMENTO QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:602392E4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113219/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAMYRIS CRISTINNE DE SOUSA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D6EBE09B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113222/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANIA DE ARAUJO CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 13/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B7379CCB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113221/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VITORIA KAROLAYNE DO AMARAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 06/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (Um mil seiscentos e treze reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E2669B0B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113242/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SEBASTIAO SILVA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:017EF68F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113197/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AUDALY RODRIGUES BAIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - CIENCIAS na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 05 Meses (de 05/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6031D4C7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113257/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA FABIANA CUSTODIO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:27CF3035

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113246/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALCIANA ALENCAR DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F786FF6F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113258/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA MONTEIRO DE SOUSA LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 13/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C2422583

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113251/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELLEN CRISTINA PASSOS CORREIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 12/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8BFA66EB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113250/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELIANNE LOPES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F2337918

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113252/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELLYDA LOURANNY SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 06/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:213D5177

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113177/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANIEIRE MARIA REIS PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8955D0E0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113256/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAIANE DE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 05/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:69B67C17

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113261/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SIMONE SOUSA TOSTA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 21/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E846B966

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113260/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANESSA ALVES DE SOUSA LOBATO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 04/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D3CB5E8D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113247/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANGELA ALVES NOBRE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - REDACAO E EXPRESSAO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 11/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (Dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F42805C1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113239/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOVENIANA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 14/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.549,38 (Quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:62C48B19

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113216/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JACKELINE BORGES MOURAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4752FAED

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113193/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEONARDO PEREIRA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FDEEE1CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113216/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JACKELINE BORGES MOURAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data da Assinatura: 01/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3525B984

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113193/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LEONARDO PEREIRA DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D033C16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal nº 044/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 151/2025, publicado em 01 de julho de 2025, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 199, § 2°, alínea "a", da Lei Municipal n° 100/2019, que dispõe:

"Não sendo encontrado no enderenço informado em sua ficha funcional dar-se-á a citação por edital que será publicado por três (03) vezes consecutivas em quinze (15) dias, na localidade declarada com último domicilio indicado pelo servidor."

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica CITADO o Servidor Público Municipal **ERICK MATHEUS VIERIA**, brasileiro, matrícula n° 00122, CPF n° 608.614.952-68, no cargo de Professor PII, nomeado através da Portaria n° 016/2006-SEAD, de 01 de setembro de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O referido servidor deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na última publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, em face da denúncia formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, em 16 de maio de 2024, a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar n° 005/2025.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Redenção/PA, 31 de outubro de 2025.

RAFAEL MELO DE SOUSA
Presidente da Comissão Processante
Decreto Municipal 151 de 1 de Julho de 2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:1680A477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal nº 044/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 151/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de julho de 2025, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 199, § 2°, alínea "a", da Lei Municipal n° 100/2019, que dispõe:

"Não sendo encontrado no enderenço informado em sua ficha funcional dar-se-á a citação por edital que será publicado por três (03) vezes consecutivas em quinze (15) dias, na localidade declarada com último domicilio indicado pelo servidor."

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica CITADO o Servidor Público Municipal **ROSIEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, matrícula n° 002005, CPF n° 571.703.472-56, aprovado no Concurso Público n° 01/2005, no cargo de Agente de Infraestrutura Operacional, nomeado através da Portaria n° 048/2006-SEAD, de 01 de dezembro de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O referido servidor deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na última publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, em face da denúncia formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, em 16 de maio de 2024, a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar n° 006/2025.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Redenção/PA, 31 de outubro de 2025.

RAFAEL MELO DE SOUSA
Presidente da Comissão Processante
Decreto Municipal 151 de 1 de Julho de 2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:C7E85666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto Municipal nº 044/2025, alterado pelo Decreto Municipal nº 151/2025, publicado em 01 de julho de 2025, respectivamente, tendo em vista o que dispõe o Artigo 199, § 2°, alínea "a", da Lei Municipal n° 100/2019, que dispõe:

"Não sendo encontrado no enderenço informado em sua ficha funcional dar-se-á a citação por edital que será publicado por três (03) vezes consecutivas em quinze (15) dias, na localidade declarada com último domicilio indicado pelo servidor."

FAZ SABER, pelo presente edital, que fica CITADA a Servidora Pública Municipal **MARIA EDILZA GOMES**, brasileira, matrícula n° 00505, CPF n° 277.405.792-20, no cargo de Professora PMR, nomeada através da Portaria n° 331/99-SEMAD, de 03 de julho de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade de Redenção/PA.

A referida servidora deverá apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados na última publicação deste edital, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, em face da denúncia formalizada pela Diretora de Recursos Humanos, Sra. Ozania Mendes Alves, em 16 de maio de 2024, a qual deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2025.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei.

Redenção/PA, 31 de outubro de 2025.

RAFAEL MELO DE SOUSA
Presidente da Comissão Processante
Decreto Municipal 151 de 1 de Julho de 2025.

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:D732E77D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 660/2025 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 660/2025 31 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no dia 31/10/2025 ás 04:30 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **KARINA REIS LIMA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 31 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DFD6999C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 662/2025 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 662/2025 31 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 03/11/2025 08:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **JANYS ALVARENGA SILVA** para o Hospital Regional PA 279 na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 31 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:16861019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 663/2025 31 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 663/2025 31 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 03/11/2025 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **ENI GOLVEIA DA SILVA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de OURILANDIA DO NORTE-PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 31 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D5F905EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 664/2025 31 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 664/2025 31 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 04/11/2025 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **CARLOS SANTOS RIBEIRO DA COSTA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 31 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8A4DC651

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECISÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 002/2025

DECISÃO

Sindicância Administrativa Investigativa nº 002/2025
Indiciado: HUBERSON DA SILVA FEITOSA, matrícula funcional 301623/1.

I. RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de Decisão Final referente à Sindicância Administrativa nº 002/2025, instaurada por meio da Portaria nº 927, de 07 de outubro de 2025, para apurar a conduta do servidor HUBERSON DA SILVA FEITOSA, efetivo, na função de Encanador, lotado na Secretaria Municipal da Cidade.
A Portaria de instauração objetivou investigar suposta violação ao dever funcional de assiduidade, previsto no artigo 144, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023 (Regime Jurídico Único), em razão do registro de 30 (trinta) faltas ao serviço, sem justificativa, no mês de setembro de 2025.
A materialidade da infração foi demonstrada pela Folha de Frequência da Secretaria Municipal da Cidade referente a setembro de 2025, que consignou 30 faltas injustificadas atribuídas ao servidor.
A Comissão de Sindicância, composta pelos servidores Roberto Soares, Antonio Oliveira e Deusimar Ribeiro, procedeu à indiciação e citação do, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa.
Em 27 de outubro de 2025, o servidor Huberson da Silva Feitosa apresentou sua Defesa Escrita, alegando não concordar com as faltas, pois teria recebido autorização verbal de autoridade municipal para trabalhar em local diverso, o que configuraria um remanejamento ou transferência temporária.
Após a instrução processual, a Comissão de Sindicância elaborou seu Relatório Final em 30 de outubro de 2025.
No mérito, a Comissão refutou a tese defensiva. Sustentou que a suposta transferência verbal não se adequa às exigências legais da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, especialmente o contido no artigo 125, § 3º, que exige que a cessão ou afastamento para exercício em outro órgão se dê mediante ato publicado em Diário Oficial.
Por fim, o Relatório Final concluiu pela responsabilidade do servidor Huberson da Silva Feitosa, dada a comprovação da inassiduidade (30 faltas injustificadas), sugerindo, com fundamento no artigo 158 do RJU, a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**.

II. FUNDAMENTAÇÃO E JULGAMENTO
Esta autoridade instauradora recebeu os autos para o julgamento, em conformidade com o artigo 195 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023.
O julgamento do processo administrativo deve acatar o relatório da comissão, salvo quando este for flagrantemente contrário às provas dos autos, conforme estabelece o artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023.
No presente caso, o relatório final da Comissão de Sindicância encontra-se detalhado e devidamente fundamentado nas provas documentais e na legislação aplicável.
Restou comprovado nos autos da Sindicância nº 002/2025, em especial pela ficha de frequência, que o servidor Huberson da Silva Feitosa incorreu em 30 (trinta) faltas ao serviço em setembro de 2025, sem documentação oficial que as justificasse perante a Secretaria Municipal da Cidade.
A tese de defesa, baseada em autorização verbal de terceiros para alteração de lotação do servidor, não pode ser acolhida. O regime estatutário do Município exige a formalização de todos os atos de pessoal.
Conforme o artigo 125, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, o afastamento do servidor para exercício em outro órgão, ainda que municipal (nos termos do § 4º do mesmo artigo), exige um ato publicado em Diário Oficial. A ausência de tal formalidade descaracteriza a legalidade do alegado remanejamento, mantendo o vínculo funcional do servidor com sua lotação original e tornando injustificadas as suas ausências.
A conduta de inobservância ao dever de ser assíduo, tipificada no artigo 144, inciso X, do RJU, resta plenamente configurada.
Considerando que a infração apurada se enquadra na inobservância de dever funcional que não justifica imposição de penalidade mais grave, e estando o processo legalmente instruído, é cabível a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsto no artigo 158 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023.
Diante do exposto, e em estrita consonância com as provas materiais juntadas aos autos e com a legislação vigente, acolho integralmente o Relatório Final da Comissão Processante.

III. DECISÃO E DISPOSITIVO
Por todo o alegado e analisado, e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 170, inciso III, e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, decido:

• **Acatar** o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrava Investigativa nº 002/2025, ratificando a conclusão de responsabilidade do servidor HUBERSON DA SILVA FEITOSA, Matrícula nº 301623/1.
• **Julgar** procedente a apuração da infração disciplinar, por violação ao dever funcional de assiduidade, conforme artigo 144, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023.
• **Aplicar** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito ao servidor HUBERSON DA SILVA FEITOSA, Matrícula nº 301623/1, com fulcro no artigo 158 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 31 de outubro de 2025.

JAEL SAMPAIO MOTA
Secretário Municipal da Cidade

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:12345AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 680 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 680 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera o servidor **DHEIMIRSON DE JESUS COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:57E713B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 957/2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 957 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias ao servidor**JARDEL CARDOSO DA SILVA** matrícula funcional nº 838, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, para custear despesas com viagem ao município de Brasília-DF, no período de 03 a 07 de novembro de 2025.
Art. 2º –O objetivo desta viagem será um encontro com o Deputado Joaquim Passarinho, para pedido de emenda parlamentar para o município de Rio Maria.
Art. 3º – Atribuir-lhe 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o total de **R$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:57621701

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 274-2025 GP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto:SERVIÇOS DE GARÇONS ESPECIALIZADOS,DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E CARACTERIZADOS,PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE E ORGANIZADA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO,QUE SERÁ REALIZADO NO BALNÉARIO RIO DOS GARIMPOS ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1477/2025 SEMAD.
Contratada: JUELTON VIANA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 800.150.342-91
Valor total: R$ 1.300,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal.

RONDON DO PARÁ/PA, em 31 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:2345728B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 275-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO E JUVENTUDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1410/2025 SEMAD.
Contratada: GLEYSON RODRIGUES DO PRADO, inscrita no CPF sob o nº 012.803.371-17
Valor total: R$ 2.216,80

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 31 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:6EF21996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 276-2025 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1151 SEMAD.

Contratado: LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA , inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07.
Valor total : 6.400,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 31 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:C348D4EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 277-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO E JUVENTUDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1146/2025 SEMAD.
Contratada: LUANA GABRIELLY DE FREITAS ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.321.575/0001-07
Valor total: R$ 3.100,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 31 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:66E693AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2381/2025

DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 2118/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92C091F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2382/2025

DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2120/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91400DE6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2383/2025

DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2121/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 30 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:15B287E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2384/2025

DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2122/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de IPIXUNA/PA**,** no dia 30 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1ECDB9BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2385/2025

DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2123/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 30 de outubro a 01 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5326A25C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2386/2025

DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2124/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 30 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B2CB0B13

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2387/2025

DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1488/2025– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SILVANA DE MEDEIROS SANTANA DIAS, registrada sob matrícula nº 7197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 07 de novembro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5077AB93

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2388/2025

DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1490/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA VIEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 104881, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:52BD63B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2389/2025

DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2128/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 31 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:19591B2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2390/2025

DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2129/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 31 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:43B50D52

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2391/2025

DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 2130/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 31 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8647D981

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2392/2025

DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2131/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 31 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:13BF27C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 018/2025 – SECMA/PMRP

DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência e encerramento de atividade.

Processo n° 352/2021 e Protocolo nº 406/2023 - PMRP/SECMA – HELENA VICENTE DA SILVA NOGUEIRA – FAZENDA MAROISA – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 131/2023 e Protocolo nº 246/2023 - PMRP/SECMA – ADÃO RIBEIRO SOARES – FAZENDA BOA ESPERANÇA 2 – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR);

Processo n° 014/2024 e Protocolo nº 092/2024 - PMRP/SECMA – LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES – FAZENDA MONTE ALEGRE – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 395/2023 e Protocolo nº 460/2023 - PMRP/SECMA – HELIO MATIAS PEREIRA – FAZENDA RANCHO KING – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo nº 411/2023 e Protocolo nº 485/2023 - PMRP/SECMA – FREDERICO COSTA DE MORAES – FAZENDA BOCADA II – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Processo n° 149/2025 e Protocolo nº 704/2025 - PMRP/SECMA – ELISANGELA SOUZA XAVIER SANTOS – FAZENDA SETE LAGOAS - (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Protocolo nº 512/2023 e Protocolo nº 620/2023 - PMRP/SECMA – ANDERSON FELIZARDO FONTES – FAZENDA AGUA AZUL – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Protocolo nº 449/2023 e Protocolo nº 528/2023 - PMRP/SECMA – JOSELINO FERREIRA COSTA – FAZENDA BOM CONSELHO II – (LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR);

Protocolo nº 215/2025 e Protocolo nº 437/2025 - PMRP/SECMA – ISTER PEREIRA DE SOUZA – DELICIA DA ISTER – (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Protocolo nº 232/2025 e Protocolo nº 998/2025 - PMRP/SECMA – LAISA LUIZA SANTOS CAVALCANTE – ESPETARIA NA BRASA – (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo n° 028/2020-PMRP/SECMA – PORTAL AGRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – (LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO);

Processo n° 177/2024-PMRP/SECMA – LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA – CHAPÉU BAR E ESPETINHO - (LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO);

Processo n° 204/2024-PMRP/SECMA – 54.687.789 JULIO GONÇALVES BARBOSA - (LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO);

Processo n° 478/2023-PMRP/SECMA – AVELINO E FARIA LTDA - EMPORIO VIA LEITE - (LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO);

Processo n° 217/2024-PMRP/SECMA – SAFIRA SALES RIBEIRO 02838423266 – SAFIRA EMBALAGENS - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR);

Processo n° 076/2024-PMRP/SECMA – 54.195.814 HILTOMAR BEZERRA MORAES - MERCADINHO TAINARA - (LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO);

Processo n° 120/2024-PMRP/SECMA – VIVALDO BRITO DA SILVA – FAZENDA PAU PEREIRA LOTES 47 E 48 - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR);

Processo n° 524/2023-PMRP/SECMA – JOSÉ LOPES DE ANGELI FAZENDA SÃO JOSÉ - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto Nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:9D1E2FD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 046-2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS-PA. . Vencedor(es): ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R$ 1.010.520,00(Um Milhão, Dez Mil, Quinhentos e Vinte Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOSIANE RODRIGUES DE MOURA. 30 de Outubro de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 30 de Outubro de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:852CD31C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250304 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2025.

ATA Nº: 20250304.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS
FORNECEDOR: ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor total de R$ 1.010.520,00 (Um Milhão, Dez Mil, Quinhentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 31/10/2026, 12 (doze) meses.

RURÓPOLIS/PA, em 31 de outubro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6CD887D2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 046/2025

CONTRATO Nº.....: 3110001/2025FMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RURÓPOLIS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.010.520,00 (um milhão, dez mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.081220002.2.082 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste nia Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 1.010.520,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2025 a 31 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F54F41DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 316/2025 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor municipal Cícero da Conceição Nascimento, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, referente ao período aquisitivo de 2024, com gozo no período de 01 a 30 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a (o) servidor (a) municipal CICERO DA CONCEIÇAO NASCIMENTO, portador (a) do RG Nº 4484*** SSP/PA e inscrito (a) no CPF N° 807.***.992-** ocupante do cargo de **VIGILANTE**, do quadro de provimento efetivo (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE– SEMSA
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de NOVEMBRO de 2025 á 30 de NOVEMBRO de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 01/11/2025
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:8B789380

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 317/2025 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor municipal VALDIR DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, referente ao período aquisitivo de 2024, com gozo no período de 01 a 20 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a (o) servidor (a) municipal VALDIR DE SOUSA OLIVEIRA, portador (a) do RG Nº 17779** SSP/PA e inscrito (a) no CPF N° 291.***.212-** ocupante do cargo de **VIGILANTE**, do quadro de provimento efetivo (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA– SEMINFRA
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de NOVEMBRO de 2025 á 20 de NOVEMBRO de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 01/11/2025
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:79B4776F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 318/2025 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora municipal ROSÂNGELA GUEDES MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAS, referente ao período aquisitivo de 2024, com gozo no período de 01 a 30 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a (o) servidor (a) municipal ROSANGELA GUEDES MOREIRA, portador (a) do RG Nº 33***85 SSP/PA e inscrito (a) no CPF N° 690.***.172-** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de do trabalho e promoção social - SEMTRAS
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de NOVEMBRO de 2025 á 30 de NOVEMBRO de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 01/11/2025
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:6130CE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 319/2025 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor municipal BRUNO ROBERTO NASCIMENTO SOARES, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN, referente ao período aquisitivo de 2024, com gozo no período de 01 a 30 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a (o) servidor (a) municipal BRUNO ROBERTO NASCIMENTO SOARES, portador (a) do RG Nº 33***92 SSP/PA e inscrito (a) no CPF N° 639.***.632-** ocupante do cargo de **FISCAL TRIBUTARIO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de FINANÇAS– SEMFIN
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de NOVEMBRO de 2025 á 30 de NOVEMBRO de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 01/11/2025
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:B3E98449

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 320/2025 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora municipal ANA LÚCIA BENTES FREITAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis**, e
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos municipais;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER** à servidora municipal **ANA LÚCIA BENTES FREITAS**, portadora do RG nº **297***3*** *SSP/PA*** *e inscrita no CPF nº* ***357.***.372-**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAS**, **licença-prêmio por assiduidade**, referente ao período aquisitivo legalmente reconhecido.
Parágrafo único. A licença-prêmio terá início em **01 de novembro de 2025** e término em **30 de novembro de 2025**, totalizando **30 (trinta) dias consecutivos** de afastamento.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 01/11/2025
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:4213F817

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 321/2025 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor municipal RONALDO DA CONCEIÇÃO BELO, ocupante do cargo de Motorista – Categoria D, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), referente ao período aquisitivo de 2024, com gozo no período de 01 a 30 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a (o) servidor (a) municipal RONALDO DA CONCEICAO BELO, portador (a) do RG Nº 245**5* SSP/PA e inscrito (a) no CPF N° 291.961.***-** ocupante do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado (a) na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE– SEMMA
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de NOVEMBRO de 2025 á 30 de NOVEMBRO de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 01/11/2025
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:DB790E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 322/2025 SEMAP/GAB/PMR RURÓPOLIS-PA
01 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora municipal LEANDRA GOMES DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP, referente ao período aquisitivo de 2024, com gozo no período de 01 a 30 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a (o) servidor (a) municipal LEANDRA GOMES DE SOUSA, portador (a) do RG Nº 45***65 PC/PA e inscrito (a) no CPF N° 803.954.***-7* ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO– SEMAB
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de NOVEMBRO de 2025 á 30 de NOVEMBRO de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 01/11/2025
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:23504116

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.675, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ZILMA GADELHA TORRES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Curió, nº 540, entre Ruas 29 de Agosto e Val Paraíso, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 11,00 metros da Rua 29 de Agosto). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Curió, medindo 22,39 metros; a Oeste, com Paulo dos Santos Miléo, medindo 26,84 metros; ao Norte, com Elio Candido de Oliveira, medindo 21,66 metros; e a Leste, com Aristeu Nogueira Torres, medindo 26,98 metros, com uma área total de 592,28m²",*** em favor de ZILMA GADELHA TORRES, Processo Administrativo nº 0282/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C111002C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.689, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ FELIPE ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Flor das Seringueiras, nº 219, entre Beco São Cristóvão e Avenida Curuá-Una, Bairro Vigia, Zona Sul (a 212,01 metros da Avenida Curuá-Una). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Flor das Seringueiras, medindo 10,00 metros; ao Norte, com José Felipe de Araújo, medindo 32,79 metros; a Leste, com Condomínio Flor de Lotus, medindo 10,00 metros; e ao Sul, com José Felipe de Araújo, medindo 32,68 metros, com uma área total de 327,26m²",*** em favor de JOSÉ FELIPE ARAÚJO, Processo Administrativo nº 1143/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DDABDC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.731, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A PRUDENTTE LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Anísio Farias, SN, entre Alameda Vera Cruz e Avenida Maracanã, Bairro Maracanã I, Zona Oeste (a 45,94 metros da Avenida Maracanã). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente com Rua Anísio Chaves, medindo 47,94 metros; a Leste, com Afonso Gomes Arantes Filho e George Chrystian Silva Machado, por 3 linhas no sentido N-SO, L-NO e N-SO, medindo respectivamente: 36,05 metros, 24,31 metros e 30,78 metros; ao Sul, com Rua Joaquim Braga, medindo 16,46 metros; e a Oeste, com David Furtado Fernandes, Sheila Maria Ferreira Bentes e Washington José Braga do Vale, por 3 linhas no sentido N-SE, N-S e N-SE, medindo respectivamente: 29,92 metros, 13,31 metros e 24,37 metros, com uma área total de 2.161,38m²"***, em favor de PRUDENTTE LIMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, **CNPJ sob o nº 57.736.916/0001-21**, Análise de Projeto nº 703/2025 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D291603D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.557/2025 – GAP/PMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **LUCIVALDO JUNIO NUNES DO NASCIMENTO**, nomeado através do Decreto nº 126/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Manutenção da Infraestrutura de Rede Municipal** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3122871E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 910/2025 – GAP/PMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais.

Considerando as férias no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, do Sr. **DARLISON RÊGO MAIA, Coordenador Municipal de Defesa Civil**, conforme Art. 74 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, Lei nº 14.899/94.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil,** a Sra. **LUCIANE MARIA PEREIRA DE SOUSA,** Chefe de **Divisão Operacional e Assistência Humanitária** da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Chefe de Divisão designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:05958F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 460/2025-SEMED SANTARÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (E.M.E.F SÃO PEDRO, E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, E.M.E.F VINTE DE JULHO, E.M.E.F ELINALDO BARBOSA, E.M.E.F TODOS OS SANTOS, E.M.E.F SÃO MIGUEL, E.M.E.F SÃO JORGE, E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, E.M.E.F DOM PEDRO I)**

FABIO ANDREY SOUZA MELO– Matricula: 81895 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 28.961 – NTE.

Art. 2º - Designar como fiscal substituta:
ADAM LUCAS CARVALHO DE SOUSA – Matricula: 90904-1 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 1521316945 – NTE.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:E01A5CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 465/2025-SEMED SANTARÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO "ATITUDES DE VALOR: EDUCAÇÃO FINANCEIRA", DA EDITORA ÁTICA, DESTINADO AOS ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTARÉM - PA**

ROSANA LOPES FERNANDES – Matricula: 82789.
DIOGO JOSÉ VILHENA DE ARAÚJO – Matrícula: 61975

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:96F119ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 461/2025-SEMED SANTARÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2025.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (E.M.E.F SÃO PEDRO, E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, E.M.E.F VINTE DE JULHO, E.M.E.F ELINALDO BARBOSA, E.M.E.F TODOS OS SANTOS, E.M.E.F SÃO MIGUEL, E.M.E.F SÃO JORGE, E.M.E.F SANTO ANTÔNIO, E.M.E.F DOM PEDRO I).**
CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA – Decreto n° 1.407/2025-GAP/PMS- Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:D6B5997F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 466/2025-SEMED SANTARÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2025.
O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTORA DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO "ATITUDES DE VALOR: EDUCAÇÃO FINANCEIRA", DA EDITORA ÁTICA, DESTINADO AOS ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTARÉM - PA.**
INGRID BRUNNA DE ALMEIDA AVINTE – Matrícula n° 81432.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:3F02635C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE REVOGAÇÃO - SEMURB

AVISO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025-SEMURB.

O Sr. Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos, Ronan Manuel Liberal Lira Junior, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP nº 016/2024-SEMURB, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPARO, REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE SANTARÉM, com data de sua realização designada para o dia 05/11/2025 às 09h00 no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa e a competitividade, declarar REVOGADO o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico N.° 016/2025-SEMURB, nos termos da Lei que rege a espécie.

Santarém (PA), 31 de outubro de 2025.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9D5DFC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMC

RETIFICAÇÃO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 008/2025 – SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2025-SEMC. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. Na publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 67, pág. 336 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, Nº 3869, pág. 40 do dia 29 de outubro de 2026. **Onde se lê**: O Contrato original tem o valor de R$ 1.891.494,00 (um milhão e oitocentos e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) {..}, passando a ser o valor total de R$ 2.364.354,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). **Leia-se:** O Contrato original tem o valor de R$ 1.891.440,00(um milhão e oitocentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta

reais) {..} passando a ser o valor total de R$ 2.364.300,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais.)

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:32C7E6DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025131001. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01109001/25-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e à Pessoa Jurídica: E P S ROCHA CONSULTORIA EM GOVERNANCA. Fundamentação Legal: nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC), ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, R$ 41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais), Vigência: até 13/10/2026.

LUCIANA PEREIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:70094250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 028/2025 – PMSDA.
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do (a) Agente (a) de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma eletrônico, tipo menor preço, por item, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) do dia 13/11/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de São Domingos do Araguaia – PA, através da Emenda Parlamentar Número 202540270002, de autoria do Deputado Federal Joaquim Passarinho, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 31 de outubro de 2025.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:B647C41C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2025

Aviso de Homologação de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Homologação de Licitação Concorrência Pública 001-2025**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – MATERNIDADE TIPO I – SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. CONFORME CONVÊNIO Nº963349 – PAC. ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** E foi declarada como vencedora a empresa **BARA CONSTRUÇÕES EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número**: 09.439.967/0001-49**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**. E o valor total do processo foi de**: R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais)**.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:214A4E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2025

Aviso de Resultado de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Licitação da Concorrência Pública 001-2025, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – MATERNIDADE TIPO I – SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. CONFORME CONVÊNIO Nº963349 – PAC. ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foi declarada como vencedora a empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número: 09.439.967/0001-49, e o valor total dos itens foi de: R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais). E o valor total do processo foi de: R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais).**

CARLOS JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:91BD3FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2025

Termo de Adjudicação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado do Termo de Adjudicação da Concorrência Pública 001-2025, que tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – MATERNIDADE TIPO I – SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. CONFORME CONVÊNIO Nº963349 – PAC. ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. E foi declarada como vencedora a empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número: 09.439.967/0001-49, e o valor total dos itens foi de: R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais). E o valor total do processo

foi de: R$ 51.585.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3FB7F703

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 020/2025 – SRP**. Cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE BOMBAS, A FIM DE ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Data da abertura: 13/11/2025. Hora: 08h:00min. Edital disponível: PNCP/TCM-PA, Portal da Transparência.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7FE348F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João da Ponta/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização da **Dispensa de Licitação nº 022/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Data e hora para entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: até o dia 05/11/2025, Hora: 10h00. Endereço eletrônico para envio: licit.pmsjp@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP e Portal da Transparência.

MARIA BETANIA FERREIRA DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3B256735

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21100001/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21100001/2025
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal de Licitações 14.133/21 e suas alterações posteriores.
AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DA PARÁ 2000, PARA A PROGRAMAÇÃO EM QUE NO MÊS DE NOVEMBRO ACONTECERÁ A 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (COP 30), QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 17 à 21 DE NOVEMBRO DE 2025. NO CENTRO DE CONVEÇÕES DA CENTENÁRIO EM BELÉM/PARÁ., que para constar, tem como contratado empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita sob o CNPJ nº 03.584.058/0001-18, pelo valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)., conforme proposta de preço, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021.
Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:05ED6F59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 012/2025

O Município de São João de Pirabas, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação Pregoeira designado, torna público que às 10:00h do dia 13/11/2025, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, CEP: 68719-000, deste município, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com. 30/10/2025.

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:7864F6B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico **nº 009/2025-SRP Objeto:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E LABORATORIAIS, tendo como vencedora as empresas **ARP 018 - A E BARBOSA MOTA EIRELI CNPJ: 39.742.676/0001-96, com o valor R$ 127.910,00, ARP 020 - empresa A L F SILVA CIA LTDA cnpj: 40.949.490/0001-91 valor R$ 213.855,80, ARP 021 - empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA cnpj: 21.581.445/0001-82 com o valor R$ 87.653,14, ARP 022 - empresa: c j a parente cnpj: 83.646.307/0001-91 com o valor R$ 95.600,50, ARP 024 - empresa E T Marques Eireli cnpj: 08.691.632/0001-50 com o valor R$ 50.202,40, ARP 019 - empresa Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli cnpj: 14.202.227/0001-24 com o valor R$ 291.023,50, ARP 023 – empresa CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA. CNPJ: 05.003.408/0001-30 com o valor R$ 244.917,00, ARP 025 - empresa POLYMEDH LTDA cnpj: 63.848.345/0001-10 com o valor R$ 239.987,20, totalizando o valor global de R$ 1.351.149,54** VIGÊNCIA: 01 ANO. ASS: 23/10/2025.

MERIAN BENOLIEL GOMES,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:CFB15225

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250144
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250144 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO. **VALOR TOTAL:** R$ 19.594,19 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO E DEZENOVE CENTOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 10.918,40, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610416.2.110 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 8.675,79. FONTE DE RECURSO: 15500000- TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 15001001-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.- EDUCAÇÃO 15690000- OUTRA TRANSFERÊNCIA DO FNDE **VIGÊNCIA:** 30 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE OUTUBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 30 DE OUTUBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS: JOSÉ**RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:576A4B20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250145
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250145 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** NASCIMENTO COMERCIO ATAC.DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SER.EIRE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO. **VALOR TOTAL:** R$ 55.817,76 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 26.729,30. FONTE DE RECURSO: 15500000-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. 15001001-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.-EDUCAÇÃO. 15690000- OUTRA TRANSFERÊNCIA DO FNDE **VIGÊNCIA:** 30 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE OUTUBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 30 DE OUTUBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:0D555F97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20250158
INEXIGIBILIDADE Nº 005.2025.INEX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250158 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 005.2025.INEX CONTRATANT:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CONTRATADA(O).....: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 OBJETO.: CONTRATAÇÃO DA PARÁ 2000, PARA A PROGRAMAÇÃO EM QUE NO MÊS DE NOVEMBRO ACONTECERÁ A 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (COP 30), QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 17 à 21 DE NOVEMBRO DE 2025. NO CENTRO DE CONVEÇÕES DA CENTENÁRIO EM BELÉM/PARÁ. VALOR TOTAL..: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220001.2.008 Manutenção da Secretaria de Turismo e Esporte. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.000,00 VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2025

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:3D86AC65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250170; **ORIGEM:** CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 3,96% das quantidades do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio; **Valor:** R$ 38.110,00**.**
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal Educação.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:3EABAC53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-084FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, ITENS FRACASSADOS E ANULADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-048FMS/2025,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ nº. 42.458.725/0001-78, com valor arrematado de: **R$ 50.866,80**

(cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); J G DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº. 56.926.547/0001-77, com valor arrematado de: **R$ 59.574,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais). VALOR TOTAL HOMOLOGADO**: **R$ 110.440,80 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 31 de outubro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:74F45495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 9/2025-088FMAS/2025
Processo Administrativo nº 236/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **13 de novembro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:65FDFD8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 9/2025-089FMAS/2025
Processo Administrativo nº 242/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **13 de novembro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PASTA, ESPECIALMENTE NO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 31 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4B3430AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-052FME,** circulado no FAMEP, ANO XVI, Nº 3856, página 167, coluna 01, em 10 de outubro de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210555",** leia-se: **"QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210555".** Onde se lê: **"CELSO MEIRELES",** leia-se: **"EDGAR DE SOUZA MEIRA".** Onde se lê: **"A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 06 de Outubro de 2025 até 06 de outubro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93",** leia-se: **"A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 06 de Outubro de 2025 até 06 de outubro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e objetiva a alteração contratual no valor de R$ 457,08 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 13.657,08(treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)".**

Tucumã - PA, 31 de outubro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:93F0ACBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de acréscimo de 25% contratual do contrato nº: **20259111**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *e contratado:* ***YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA*** ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-00006. OBJETO: locação de horas máquinas.
contrato nº: **20259112**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *e contratado:* ***CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA*** ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-00006. OBJETO: locação de horas máquinas.
contrato nº: **20259113**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *e contratado:* ***TERRAVISION SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E LOCACAO LTDA*** ORIGEM:

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-00006. OBJETO: locação de horas máquinas.
contrato nº: **20259114**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *e contratado:* ***E C G LIMA LTDA*** ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-00006. OBJETO: locação de horas máquinas; VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7CD71CF8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047; CONTRATO Nº 20259601 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 111.280,30 (Cento e Onze Mil e Duzentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos) CONTRATANTE: **FLASH DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047; CONTRATO Nº 20259602 CONTRATANTE: MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 25.986,13 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Treze Centavos). CONTRATANTE: **FLASH DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047; CONTRATO Nº 20259603 CONTRATANTE: MUNICIPAL FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - **215.519,92** (Duzentos e Quinze Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos).; CONTRATANTE: **FLASH DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047; CONTRATO Nº 20259604 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - **84.930,50** (Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos). CONTRATANTE: **FLASH DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047; CONTRATO Nº 20259605 CONTRATANTE: MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 26.702,54 (Vinte e Seis Mil e Setecentos e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). CONTRATANTE: **FLASH DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047; CONTRATO Nº 20259606 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 49.726,47 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos). CONTRATANTE: **FLASH DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047; CONTRATO Nº 20259607 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 203.020,06 (Duzentos e Três Mil e Vinte Reais e Seis Centavos). CONTRATANTE: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047; CONTRATO Nº 20259608 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 85.708,77 (Oitenta e Cinco Mil e Setecentos e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos). CONTRATANTE: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047; CONTRATO Nº 20259609 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - **139.164,50** (Cento e Trinta e Nove Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). CONTRATANTE: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047; CONTRATO Nº 20259610 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ 62.974,36 (Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos). CONTRATANTE: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047; CONTRATO Nº 20259611 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ 40.367,13 (Quarenta Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Treze Centavos). CONTRATANTE: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00047; CONTRATO Nº 20259612 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ **410.440,39** (Quatrocentos e Dez Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais e Trinta e Nove Centavos). CONTRATANTE: **ANTONIO MAURO ALVES DA SILVA LTDA**; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, nobreaks e impressoras. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:CD115704

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Publica Homologação da concorrência Nº 3.2025-00004 Processo Administrativo Nº 3202500004 OBJETO: PONTE DE CONCRETO ARMADO DE 16,0 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE LARGURA NA AVENIDA CENTRAL, interligando os bairros Pimentolândia e Fluminense. Realizado conforme processo nº 59053.022711/2025-29 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Fornecedor: W CUNHA DA SILVA LTDA, Valor final: 512.300,00 valor, total: 512.300,00 Data da Homologação: 29/10/2025. Horário 09:11:51 horas por: Carlos Antônio Zancan.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM:**CONCORRÊNCIA** Nº 3.2025-00004; CONTRATO Nº 20253003 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ -512.300,00 (Quinhentos e Doze Mil e Trezentos Reais). CONTRATADO: **W CUNHA DA SILVA LTDA**; OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO DE 16,0 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE LARGURA NA AVENIDA CENTRAL**,** interligando

os bairros Pimentolândia e Fluminense. VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:D00E9844

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025– SRP
A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 041/2025 – SRP, para a futura e eventual, Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. cujo objeto fora adjudicado à LICITANTE: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor R$1.624.189,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 17/10/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 664/2025/DLCA ref. Pregão Eletrônico 041/2025 – SRP, Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Vencedor: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, Valor Global da Ata de, R$1.624.189,00. Ass. 28/10/2025; vigência 1 ano.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico 041/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 665/2025-DLCA. Contratada: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07; Valor global de R$96.357,81. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 28/10/2025 à 31/12/2025.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 666/2025-DLCA. Contratada: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor global de R$98.787,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 28/10/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Educação-FUNDEB do Município Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 667/2025-DLCA. Contratada: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor global de R$225.055,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 28/10/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57. Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do Município Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 668/2025-DLCA. Contratada: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor global de R$29.439,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 28/10/2025 à 31/12/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00. Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal da Assistência Social do Município Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 669/2025-DLCA. Contratada pela F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor global de R$34.030,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 28/10/2025 à 31/12/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ Nº 30.387.225/0001-03. Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Município Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 670/2025-DLCA. Contratada pela F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor global de R$3.212,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 28/10/2025 à 31/12/2025.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84. Objeto: fornecimento de Recarga de Gás de Cozinha (GLP), Água Mineral e Vasilhames, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município Viseu/PA. TERMO DO CONTRATO Nº 671/2025-DLCA. Contratada: F. DO C. M. DE SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ: 40.930.242/0001-07, valor global de R$5.941,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 28/10/2025 à 31/12/2025.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A06D474C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025– SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 029/2025 – SRP, para a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA, cujo objeto foi adjudicado às licitantes: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor R$ 733.675,00; VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 12.665.218/0001-44; Valor R$ 5.748.185,65; A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 25.080.014/0001-93; Valor R$ 156.804,00; 61.153.935 DAVID SALOMAO LIMA GONCALVES; CNPJ 61.153.935/0001-00; Valor R$ 81.786,90 e R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ

54.103.839/0001-84, Valor R$ 1.202.101,95. Valor global homologado R$7.922.553,50. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 09/09/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

EXTRATO DE ATA-ARP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 603-2025-DLCA ref. Pregão Eletrônico 029/2025 – SRP, Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene e limpeza, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA. Vencedores: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor R$ 733.675,00; VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 12.665.218/0001-44; Valor R$ 5.748.185,65; A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 25.080.014/0001-93; Valor R$ 156.804,00; 61.153.935 DAVID SALOMAO LIMA GONCALVES; CNPJ 61.153.935/0001-00; Valor R$ 81.786,90 e R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ 54.103.839/0001-84, Valor R$ 1.202.101,95, Valor global da ATA R$ 7.922.553,50. Ass. 17/10/2025; vigência 1 ano.
EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico 029/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, conivente com a Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de administração de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 604-2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor global de R$43.722,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 612-2025-DLCA. Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 12.665.218/0001-44; Valor global de R$429.023,35. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 620-2025-DLCA. Contratada: A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 25.080.014/0001-93; Valor global de R$9.757,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 628-2025-DLCA. Contratada: 61.153.935 DAVID SALOMAO LIMA GONÇALVES, CNPJ 61.153.935/0001-00; Valor global de R$ 7.030,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 636-2025-DLCA. Contratada: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 54.103.839/0001-84; Valor global de R$88.066,95. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 606-2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor global de R$19.934,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 613-2025-DLCA. Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 12.665.218/0001-44; Valor global de R$163.062,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 621-2025-DLCA. Contratada: A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 25.080.014/0001-93; Valor global de R$6.768,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 629-2025-DLCA. Contratada: 61.153.935 DAVID SALOMAO LIMA GONÇALVES, CNPJ 61.153.935/0001-00; Valor global de R$4.541,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 637-2025-DLCA. Contratada: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 54.103.839/0001-84; Valor global de R$25.710,75. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU-FUNDEB, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Educação-FUNDEB do Município Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 607-2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor global de R$91.666,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 614-2025-DLCA. Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 12.665.218/0001-44; Valor global de R$624.651,60. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 622-2025-DLCA. Contratada: A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 25.080.014/0001-93; Valor global de R$21.330,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 630-2025-DLCA. Contratada: 61.153.935 DAVID SALOMAO LIMA GONÇALVES, CNPJ 61.153.935/0001-00; Valor global de R$18.506,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 638-2025-DLCA. Contratada: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 54.103.839/0001-84; Valor global de R$169.655,55530. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 605-2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor global de R$39.495,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 615-2025-DLCA. Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 12.665.218/0001-44; Valor global de R$287.753,70. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 623-2025-DLCA. Contratada: A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 25.080.014/0001-93; Valor global de R$3.445,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 631-2025-DLCA. Contratada: 61.153.935 DAVID SALOMAO LIMA GONÇALVES, CNPJ 61.153.935/0001-00; Valor global de R$7.092,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 639-2025-DLCA. Contratada: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 54.103.839/0001-84; Valor global de R$37.442,70. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ, Nº 18.200.226/0001-00, Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal da Assistência Social do Município Viseu/PA.

TERMO DO CONTRATO Nº 608-2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor global de R$6.099,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 616-2025-DLCA. Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 12.665.218/0001-44; Valor global de R$62.401,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 624-2025-DLCA. Contratada: A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 25.080.014/0001-93; Valor global de R$1.738,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 632-2025-DLCA. Contratada: 61.153.935 DAVID SALOMAO LIMA GONÇALVES, CNPJ 61.153.935/0001-00; Valor global de R$1.023,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 640-2025-DLCA. Contratada: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 54.103.839/0001-84; Valor global de R$9.193,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ, Nº 30.387.225/0001-03, Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal dos Direitos da Criança do Município Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 609-2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor global de R$1.650,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 617-2025-DLCA. Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 12.665.218/0001-44; Valor global de R$10.658,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 625-2025-DLCA. Contratada: A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 25.080.014/0001-93; Valor global de R$241,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 633-2025-DLCA. Contratada: 61.153.935 DAVID SALOMAO LIMA GONÇALVES, CNPJ 61.153.935/0001-00; Valor global de R$166,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 641-2025-DLCA. Contratada: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 54.103.839/0001-84; Valor global de R$1.003,74. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.

LUCIANO DE FALCONERY DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 610-2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor global de R$4.222,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 618-2025-DLCA. Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 12.665.218/0001-44; Valor global de R$29.686,75. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 626-2025-DLCA. Contratada: A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 25.080.014/0001-93; Valor global de R$816,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 634-2025-DLCA. Contratada: 61.153.935 DAVID SALOMAO LIMA GONÇALVES, CNPJ 61.153.935/0001-00; Valor global de R$428,70. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 642-2025-DLCA. Contratada: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 54.103.839/0001-84; Valor global de R$3.235,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ 50.736.264/0001-86, Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, objetivando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Cultura do Município Viseu/PA.
TERMO DO CONTRATO Nº 611-2025-DLCA. Contratada: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36; Valor global de R$26.668,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 619-2025-DLCA. Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 12.665.218/0001-44; Valor global de R$119.072,53. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 627-2025-DLCA. Contratada: A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 25.080.014/0001-93; Valor global de R$2.965,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 635-2025-DLCA. Contratada: 61.153.935 DAVID SALOMAO LIMA GONÇALVES, CNPJ 61.153.935/0001-00; Valor global de R$2.119,44. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.
TERMO DO CONTRATO Nº 643-2025-DLCA. Contratada: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 54.103.839/0001-84; Valor global de R$26.446,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 21/10/2025 à 31/12/2025.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C36624F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 217141205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	PPG2H71	PA	ABEL CORDEIRO DA SILVA NETO	18/06/2025	08:39	TP00060755	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	RWP8H85	PA	ALUCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	14/06/2025	23:30	TP00060542	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
3	SZH2B60	PA	ANA CLEIDE MOREIRA LEITAO	15/06/2025	08:36	TP00060940	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
4	SZH2B60	PA	ANA CLEIDE MOREIRA LEITAO	15/06/2025	08:36	TP00060941	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	QEQ7394	PA	ANTONIA REGIANE	15/06/2025	17:24	TP00058575	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID

			LOPES DA SILVA					LICENCIADO
6	QEQ7394	PA	ANTONIA REGIANE LOPES DA SILVA	15/06/2025	17:24	TP00058574	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	RWS2A74	PA	ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR	15/06/2025	17:26	TP00060942	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
8	QEL1166	PA	AQUILA SILVA ARAUJO	13/06/2025	08:17	TP00060922	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	QDJ2I90	PA	AUTOCENTER PECAS E SERVICOS DE VEICULOS	16/06/2025	07:27	TP00060944	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
10	ROA0F63	MA	BENEVALDO REINALDO RODRIGUES	19/06/2025	11:53	TP00060664	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
11	OTH0F25	PA	BONUS SOLAR COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	18/06/2025	08:27	TP00060879	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	OTS3E95	PA	BREENDO LORRAM MAIA DO NASCIMENTO	17/06/2025	17:19	TP00060544	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
13	OTS3E95	PA	BREENDO LORRAM MAIA DO NASCIMENTO	17/06/2025	17:16	TP00058822	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
14	QDB0828	PA	BRENO BASTO DA LUZ29101995	12/06/2025	08:36	TP00060658	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
15	QDT4908	PA	BRENO DE SOUZA FERREIRA	14/06/2025	16:31	TP00060939	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
16	IZN5C96	RS	CAMILA FERNANDA SERRO	13/06/2025	10:59	TP00060923	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	QEZ8G45	PA	CARLOS MANOEL SAMPAIO DA SILVA	13/06/2025	07:29	TP00060094	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
18	QVW1B87	PA	CHARLES SOUZA MORAIS	19/06/2025	18:22	TP00061103	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
19	OJG2776	MA	CINTIA FERREIRA BERNART	17/06/2025	12:14	TP00060946	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
20	ROU2F83	MA	CLEANE MENDES DO NASCIMENTO	17/06/2025	07:43	TP00060748	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
21	RXI9C12	PA	CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA	18/06/2025	12:10	TP00061101	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
22	SIJ0F22	MG	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	16/06/2025	11:12	TP00060871	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
23	QQY9H80	PA	CRISTO REDENTOR 01 EIRELI ME	18/06/2025	10:36	TP00058049	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
24	QNR9E75	PA	DANIEL SOUZA ROCHA	13/06/2025	21:18	TP00059531	72340	EM MOVIMENTO DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA DURANTE NOITE
25	SZD0J23	PA	DANIELY MOURA FERREIRA	14/06/2025	16:31	TP00060936	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
26	OTS8535	PA	DENISVAL AMORIM NASCIMENTO	13/06/2025	07:41	TP00060861	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
27	PAT6B61	MG	DIEGO MARTINS DOS SANTOS	16/06/2025	15:55	TP00060543	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
28	QKF4F54	PA	DIMAIR COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA	13/06/2025	10:06	TP00060864	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
29	SZY6B82	PA	DOMINGOS DO NASCIMENTO	17/06/2025	07:06	TP00060747	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
30	QDH9357	PA	EDILEUZA DA SILVA SOUZA	13/06/2025	08:02	TP00060920	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	RXA9E85	PA	EDUARDO SILVA DE AZEVEDO	17/06/2025	12:05	TP00060662	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
32	QVK6J10	PA	ELIELZA BARRAL DE BRITO	16/06/2025	15:10	TP00060318	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
33	QVK6J10	PA	ELIELZA BARRAL DE BRITO	16/06/2025	15:10	TP00060319	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
34	OSX0353	PA	ELINALDO DOS SANTOS FERREIRA	13/06/2025	12:40	TP00060742	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
35	OSX0353	PA	ELINALDO DOS SANTOS FERREIRA	13/06/2025	12:40	TP00060743	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
36	QVN3E20	PA	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	18/06/2025	08:40	TP00060756	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
37	ASR8296	PA	ERISNELSON ARAUJO MATOS	13/06/2025	07:47	TP00058895	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
38	OBV1D49	PA	FABIO VALVERDE QUIRINO	17/06/2025	19:10	TP00058637	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
39	RXB5F56	PA	FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	17/06/2025	18:07	TP00058577	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
40	NSY2540	PA	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/06/2025	18:14	TP00060546	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
41	JVW6827	PA	FRANCISCO BRUNO SILVA DE SOUZA	14/06/2025	10:58	TP00060746	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
42	OTO4470	PA	FRANCISCO DAS C P DOS SANTOS RABELO	13/06/2025	17:03	TP00060538	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
43	QEX5B26	PA	FRANCISCO WALISON SILVA MENDES	14/06/2025	15:32	TP00060932	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
44	QDE4A54	PA	G O COMERCIO DE PNEUS SERVICOS E REPRESE	13/06/2025	11:19	TP00060924	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
45	NSV8744	PA	GENILSON MORAES DA CONCEICAO	17/06/2025	12:01	TP00060661	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
46	OFN5193	PA	GEURLEI VERONEZ FERRI	14/06/2025	15:37	TP00060929	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
47	QDG2622	PA	GILSON PEREIRA NOBRE	18/06/2025	09:37	TP00058046	66372	CONDUZIR VEIC C EQUIPAM OBRIG INEFICIENTE/INOPERANTE
48	QDG2622	PA	GILSON PEREIRA NOBRE	18/06/2025	09:37	TP00058045	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
49	QDG2622	PA	GILSON PEREIRA NOBRE	18/06/2025	09:37	TP00058044	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
50	QDG2622	PA	GILSON PEREIRA NOBRE	18/06/2025	09:37	TP00058047	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
51	JVR4846	PA	GUILHERME JOSE BALA	18/06/2025	08:05	TP00060753	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
52	QEH6A71	PA	GUILHERME MARCONEL LIMA PIMENTA	19/06/2025	18:45	TP00059532	52400	DISPUTAR CORRIDA

53	NSP9119	PA	HUGLEIDES DE JESUS BRUNIS	14/06/2025	21:00	TP00060934	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
54	SZO5G18	PA	IGOR CONCEICAO DA SILVA	12/06/2025	14:09	TP00060536	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
55	QDS8E12	PA	IGOR PEQUENO DE SOUSA	17/06/2025	06:45	TP00060872	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
56	QQI6A95	RS	INACIO CAPELLETTI	18/06/2025	17:46	TP00058823	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
57	SZM2E56	PA	J R ANDRADE DE ARAUJO	13/06/2025	13:06	TP00058819	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
58	QVN5J95	PA	JACINETE PEREIRA DA SILVA	14/06/2025	09:26	TP00060925	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
59	QVN5J95	PA	JACINETE PEREIRA DA SILVA	14/06/2025	09:26	TP00060926	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
60	QDC5949	PA	JOAQUIM DOS SANTOS RAIOL FILHO	18/06/2025	08:27	TP00060880	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
61	QDJ3751	PA	JOSE ANTONIO ROCHA BICALHO	14/06/2025	10:58	TP00060744	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
62	NSW9D18	PA	JOSE DE RIBAMAR DA COSTA ABREU	14/06/2025	16:45	TP00060931	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
63	JVF2E34	PA	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	18/06/2025	08:13	TP00060878	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
64	QVD8091	PA	JOSE MARIA VALENTIM DE SOUSA	04/06/2025	09:23	TP00054237	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
65	OBT2806	PA	JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO	16/06/2025	06:56	TP00060657	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
66	NIJ1890	PA	JOSIMAR NOGUEIRA DA PAIXAO	18/06/2025	08:01	TP00060752	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
67	OTU6928	PA	LAIS VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13/06/2025	12:09	TP00060866	68231	TRANS C/ VEIC E/OU CARGA C/ DIM SUP LIMITE LEGAL S/ AUTORIZ.
68	SZW2J32	PA	LEIDIANE SILVA SANTOS	18/06/2025	09:42	TP00058048	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
69	OTV2C77	PA	LIFE TRANSPORTE LTDA EPP	16/06/2025	17:18	TP00058820	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
70	TDK6D14	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	16/06/2025	11:30	TP00060945	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
71	OBY9H43	PA	LUYS ANTONIO JUNIOR DAMASCENO SANTOS SIL	14/06/2025	16:31	TP00060935	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
72	QVE2C37	PA	LUZIA DOS SANTOS SILVA	17/06/2025	10:36	TP00060750	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
73	NSI1A22	PA	MANOEL FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	16/06/2025	14:04	TP00060317	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
74	OTT0D20	PA	MARCELO OLIVEIRA NERI	13/06/2025	07:54	TP00058894	73232	DIRIG VEIC TRANSP ANIMAIS A ESQ OU ENTRE OS BRACOS E PERNAS
75	RXD2G94	PA	MARCIELE DO NASCIMENTO SILVA	16/06/2025	17:54	TP00058576	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
76	QDA0167	PA	MARCO ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE	14/06/2025	16:31	TP00060938	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
77	SZF2H00	PA	MARIA CATIANY DA SILVA RIBEIRO	17/06/2025	12:22	TP00058897	66371	CONDUZIR VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO
78	EDY3675	PA	MARIA RONALDA SOARES TEIXEIRA	14/06/2025	12:26	TP00060541	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
79	OTI9354	PA	MARIA SANTOS DE SOUZA	19/06/2025	08:47	TP00060663	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
80	RAK2I55	MT	MASTER COM. E EXP. CEREAIS LTDA	13/06/2025	09:41	TP00060095	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
81	SZF5E76	PA	MAURICIO FERNANDES AMARAL	18/06/2025	07:37	TP00058737	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
82	JWD1807	PA	MIGUEL OLAVO DE OLIVEIRA NUNES	17/06/2025	10:28	TP00060875	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
83	JWD1807	PA	MIGUEL OLAVO DE OLIVEIRA NUNES	17/06/2025	10:28	TP00060874	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
84	OTO0093	PA	NOEMIA DA SILVA MARTINS	28/05/2025	14:29	TP00054236	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
85	EYC8450	PA	NUBIA ANDRADE BARBOSA	14/06/2025	18:04	TP00060930	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
86	RWW5I24	PA	OPTICAS PONTO DE VISTA LTDA	14/06/2025	18:05	TP00060928	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
87	JVG5D44	PA	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	18/06/2025	07:56	TP00060751	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
88	SZN7D45	PA	RIK HELMUTH SANTOS DIAS	17/06/2025	07:36	TP00060873	73661	DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES NOS OUVIDOS CON APARELHAGEM SONORA
89	JUL9851	PA	ROCHA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUCOES LT	18/06/2025	07:07	TP00059385	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
90	QVN9A86	PA	RONILDA TRINDADE DE OLIVEIRA	17/06/2025	09:40	TP00060132	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
91	SZV6H75	PA	SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA LOPES	13/06/2025	13:12	TP00060537	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
92	QVH3939	PA	TEREZINHA DE JESUS GERHARDT BEZERRA	17/06/2025	07:46	TP00058896	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
93	QDI1908	PA	THAMILES BIANCA DA SILVA FONTES	14/06/2025	17:01	TP00060745	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
94	OFU6I43	PA	VALDETE DE SOUSA MEDINA	13/06/2025	06:45	TP00060859	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
95	JUX3957	PA	VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA	14/06/2025	16:31	TP00060937	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
96	RWL1J11	PA	WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	19/06/2025	18:22	TP00061102	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
97	OBZ3464	PA	WILSON PEREIRA DE ANDRADE	18/06/2025	09:29	TP00061100	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
98	QBW0G35	PA	3K COMERCIO E CONSTRUÇAO LTDA ME	18/06/2025	08:08	TP00060877	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
99	QBW0G35	PA	3K COMERCIO E CONSTRUÇAO LTDA ME	18/06/2025	08:08	TP00060876	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas

especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

31/10/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:718FA511

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 216854205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OBV9710	PA	ADONIS DA SILVA	07/06/2025	11:10	TP00060715	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
2	QDM1811	PA	ADRIANA MARIA BARBOSA DE SOUZA	07/06/2025	16:21	TP00060723	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
3	SZM2A01	PA	ADRIANA SILVA DE SOUSA	12/06/2025	07:53	TP00058892	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
4	ROC8G23	MA	AGRO 3 JARDINS LTDA	07/06/2025	09:13	TP00060713	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
5	OFK4051	PA	ALAELSON SOUZA COSTA	07/06/2025	11:35	TP00060721	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
6	RXC5A25	PA	ALBERTHANIA DE ALMEIDA COSTA	07/06/2025	11:11	TP00060714	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
7	QVY8I67	PA	ALDENIR AZEVEDO	08/06/2025	11:39	TP00059378	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	BWI3570	SP	ALESSANDRO FADINI	09/06/2025	17:05	TP00054503	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
9	BWI3570	SP	ALESSANDRO FADINI	09/06/2025	20:57	TP00054504	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
10	OTV0J85	PA	ALEXANDRE DE PALMAS SANTOS	07/06/2025	16:28	TP00060735	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
11	QVZ5I44	PA	ALVARO VELOSO BORBA NETO	04/06/2025	12:55	TP00057413	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
12	SZL4E54	PA	AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS EURELI	05/06/2025	18:22	TP00057552	59750	DEIXAR DE PARAR ACOST/RETORNO
13	NHP3119	PA	ANA CAROLINA DAMASCENA BASTO	10/06/2025	14:26	TP00058815	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
14	QED9G06	PA	ANA CELI DE SOUZA ROCHA	06/06/2025	10:01	TP00060736	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
15	QEF8768	PA	ANA PAULA LIMA DA SILVA	07/06/2025	16:21	TP00060726	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
16	NSX9450	PA	ARTUR PEIXOTO DA SILVA	05/06/2025	07:20	TP00060510	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	QES6779	PA	BERNARDO AFONSO DE MORAES	07/06/2025	11:41	TP00060622	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	QVK4J84	PA	BRENO ARAUJO LENZI	09/06/2025	17:55	TP00054509	67690	CONDUZIR VEIC C DEFEITO SIST ILUMIN/LAMPADA QUEIMADA
19	SZF1G04	PA	CARINA DA SILVA FERNANDES	07/06/2025	11:12	TP00060719	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
20	RWU7C14	PA	CARLOS ALBERTO DA SILVA PIMENTEL	09/06/2025	17:51	TP00060530	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
21	RXA1H26	PA	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	05/06/2025	09:45	TP00060365	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
22	RWU3F07	PA	CAROLINE DOS SANTOS QUEIROZ	11/06/2025	11:48	TP00060652	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
23	JVW7713	PA	CAROLINE SILVA LOPES	07/06/2025	11:12	TP00060718	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
24	SZE1J81	PA	CHRISTIAN BRAGA DOS REIS	12/06/2025	13:20	TP00054756	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
25	SZE1J81	PA	CHRISTIAN BRAGA DOS REIS	12/06/2025	13:20	TP00054755	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
26	NSN8404	PA	CINEZIO DE SOUZA	05/06/2025	07:24	TP00060511	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
27	SZS7H52	PA	CINTIA MARIA NUNES	12/06/2025	13:37	TP00058893	59910	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO LOCAIS PROIBIDOS P/ SINALIZACAO
28	QVR0A12	PA	CLARICE PEREIRA DA COSTA	19/05/2025	16:56	TP00059598	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
29	QVR0A12	PA	CLARICE PEREIRA DA COSTA	19/05/2025	16:56	TP00059599	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
30	PTZ8G92	MA	CLEANE MENDES DO NASCIMENTO	08/06/2025	10:29	TP00059377	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
31	OFU2965	PA	CLEI GOMES SOUSA	06/06/2025	10:09	TP00060611	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
32	RWO5D96	PA	CLEITON DA SILVA MORAES	08/06/2025	17:57	TP00060848	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
33	SZB0E46	PA	CONEXAO AGROTRADING LTDA	07/06/2025	09:07	TP00060614	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA

34	OFV5E43	PA	DANIEL ALMEIDA VIVEIRO	07/06/2025	11:24	TP00060516	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
35	QDD2608	PA	DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA	08/06/2025	10:33	TP00058568	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
36	QDD2608	PA	DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA	08/06/2025	10:33	TP00058569	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
37	OTQ8419	PA	DANIEL LUCAS MORAES MAGALHAES	07/06/2025	11:38	TP00060730	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
38	SZJ6F54	PA	DAVI DE JESUS SILVA JUNIOR	03/06/2025	08:22	TP00060366	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
39	SZE8F04	PA	DENILSON SOUZA DOS SANTOS	07/06/2025	16:23	TP00060727	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
40	NSV9145	PA	DENISE ALMEIDA MOREIRA	10/06/2025	07:01	TP00060522	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
41	NTC2758	PA	DIANE BORGES DOS SANTOS	10/06/2025	07:17	TP00060523	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
42	QDC4839	PA	DIVONE SANTOS ARAUJO	07/06/2025	16:38	TP00060728	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
43	KPE1954	PA	DORALDY CRISTINA FERREIRA	07/06/2025	11:23	TP00060733	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
44	SZI6F40	PA	EDEM DA SILVA SOUZA	07/06/2025	09:10	TP00060708	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
45	QVU7E90	PA	EDILSON ALVES DOS ANJOS	07/06/2025	12:37	TP00059530	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
46	RWZ4C31	PA	EDMILSON COSTA PIMENTA	08/06/2025	09:12	TP00060625	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
47	NSR0618	PA	EDMILSON MENDES COSTA	12/06/2025	11:07	TP00060858	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
48	OBZ9G08	GO	EDVAL MARTINS	08/06/2025	17:52	TP00060847	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
49	NSE3999	PA	ELDA PORTELA SANTOS	11/06/2025	13:02	TP00058042	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
50	NSE3999	PA	ELDA PORTELA SANTOS	11/06/2025	13:02	TP00058041	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
51	QVH8176	PA	ELIANA DE OLIVEIRA CARVALHO REGO	09/06/2025	07:11	TP00060642	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
52	QEH3890	PA	ELIZANGELA CRISTO DA SILVA	30/12/2024	09:40	TP00055900	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
53	NSM0I46	PA	EURITA LIMA DE SOUSA	06/06/2025	11:35	TP00060737	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
54	OSZ1916	PA	EVANDILSON ANDRADE	11/06/2025	12:10	TP00060653	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
55	QEH4463	PA	EVERALDO GOMES DA CRUZ	10/06/2025	14:50	TP00060531	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
56	RXB2D24	PA	FABIANA LEMOS DOS REIS	05/06/2025	08:20	TP00058735	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
57	RWS6I26	PA	FAMA LTDA ME	14/05/2025	15:10	TP00059589	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
58	OKM0D62	PA	FAYLA MAIARA PINHEIRO DOS SANTOS	08/06/2025	09:16	TP00060626	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
59	QVH0F14	PA	FELIPE DA SILVA PALHETA	12/06/2025	12:58	TP00058817	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
60	ONV5166	TO	FERNANDO LIRA ALVES	20/01/2025	18:05	TP00055664	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
61	NSQ9875	PA	FRANCIANE ALVES DE LAURENA MESQUITA	07/06/2025	11:12	TP00060716	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
62	MVZ2952	TO	FRANCISCA DA CONCEICAO	09/06/2025	07:48	TP00060849	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
63	QVZ6A92	PA	FRANCISCO PAULO GUIMARAES PEREIRA	07/06/2025	09:19	TP00059977	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
64	QVZ6A92	PA	FRANCISCO PAULO GUIMARAES PEREIRA	07/06/2025	09:19	TP00059976	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
65	QVZ6A92	PA	FRANCISCO PAULO GUIMARAES PEREIRA	07/06/2025	09:19	TP00059978	69710	RECUSAR-SE A ENTREGAR CNH/CRV/CRLV/ OUTROS DOCUMENTOS
66	QOX5I35	PA	GABRIEL MELO NASCIMENTO	08/06/2025	18:07	TP00059379	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
67	OBW4H61	PA	GABRIELA GRACIANA SILVA	09/06/2025	08:58	TP00060851	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
68	SZE2H04	PA	GABRIELE SALES MARTINS	08/06/2025	17:58	TP00060919	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
69	QVQ3D75	PA	GEDILSON VENANCIO MARTINS	11/06/2025	18:00	TP00060534	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
70	RID2B49	PA	GUILHERME JOSE BALLA	10/06/2025	10:08	TP00059382	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
71	RHR4A53	PA	HEMIS IND E COM DE MADEIRAS E EXPORTACAO	12/06/2025	11:54	TP00058636	58433	DEIXAR IND.C/ ANTEC.MED.GESTO BRACO/LUZ IND. MUDANCA DIRECAO
72	QVP0H71	PA	HENRIQUE GONCALVES CARVALHO DO NASCIMENT	06/06/2025	08:08	TP00060367	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
73	QVP0H71	PA	HENRIQUE GONCALVES CARVALHO DO NASCIMENT	06/06/2025	08:08	TP00060368	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
74	QDK2705	PA	ITALO FILIPE FONSECA LOPES	10/06/2025	11:39	TP00058736	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
75	QEW9I32	PA	IVAN GOMES DA SILVA	07/06/2025	11:07	TP00060620	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
76	QVW8H63	PA	J M C LOGISTICA E LOCACOES LTDA	11/06/2025	11:21	TP00060854	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
77	QVW8H63	PA	J M C LOGISTICA E LOCACOES LTDA	11/06/2025	11:21	TP00060855	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
78	SZD4B05	PA	JAEDNA RODRIGUES TENORIO GOMES	07/06/2025	11:13	TP00060731	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
79	QVR0A72	PA	JEIZA RAMOS DA CONCEICAO	10/06/2025	14:30	TP00058572	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
80	SNJ9C78	MA	JOAO DE OLIVEIRA MOURA	05/06/2025	19:43	TP00057554	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
81	QVM2I14	PA	JOAO GUILHERME ULIANA GABRIEL	12/06/2025	17:14	TP00060316	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
82	QES6819	PA	JONATHAN SANTOS DA SILVA	06/06/2025	18:12	TP00060527	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
83	SZJ2C68	PA	JONISON PINTO PRESTES	05/06/2025	11:48	TP00060607	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE

84	JVS7424	PA	JORGE FERRI	05/06/2025	12:05	TP00060608	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
85	FPT3E41	PA	JOSE EXPEDITO SILVA	12/06/2025	12:29	TP00059384	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
86	SZS0A61	PA	JOSE FRANCISCO SOUSA CAMBRAIA	05/06/2025	12:21	TP00058889	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
87	NHR9482	MA	JOSE GLAMES SOUSA ASSUNCAO	12/06/2025	07:36	TP00060856	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
88	QDC7H43	PA	JOSE RAELYNTON PAIVA DE OLIVEIRA	07/06/2025	09:16	TP00060616	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
89	QDC7H43	PA	JOSE RAELYNTON PAIVA DE OLIVEIRA	07/06/2025	09:16	TP00060615	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
90	OTG8011	PA	JOSEMAR DOS SANTOS DE SOUSA	08/06/2025	09:26	TP00060627	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
91	PMY3D74	PA	JOSIANE SOUSA DOS REIS	08/06/2025	10:24	TP00060374	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
92	PMY3D74	PA	JOSIANE SOUSA DOS REIS	08/06/2025	10:23	TP00060373	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
93	SZI1E10	PA	JULIETE OLIVEIRA ALVES	06/06/2025	13:25	TP00060526	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
94	RWU5B31	PA	KEILA SOBRAL DA SILVA	08/06/2025	10:09	TP00060372	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
95	OTX8776	PA	KELLIANY CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	07/06/2025	16:32	TP00060729	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
96	RWY9B42	PA	KELY CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	06/06/2025	09:31	TP00060515	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
97	RWP6A12	PA	KENIA RAYNARA DOS SANTOS REIS	07/06/2025	16:45	TP00060371	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
98	QVZ1G76	PA	LEANDRO ALBERTO SILVA LEITE	09/06/2025	07:40	TP00058890	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
99	SZM2I27	PA	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	07/06/2025	10:47	TP00060619	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
100	RWO3F64	PA	LEONAN CALEGARIO DA SILVA RODRIGUES	10/06/2025	13:37	TP00058814	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
101	KFO5F99	GO	LEONARDO CELIO MAGALHAES	11/06/2025	10:37	TP00060651	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
102	ROI6C20	MA	LILIANE DA SILVA RODRIGUES	10/06/2025	06:45	TP00060524	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
103	RPO8E23	BA	LO MILLER COM DE ADUBOS E FERT EIRELI	05/06/2025	12:00	TP00059974	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
104	OBW0573	PA	LUAN RODRIGUES SOUSA	07/06/2025	16:20	TP00060722	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
105	OTJ7138	PA	LUANA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	08/06/2025	10:30	TP00060375	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
106	OTJ7138	PA	LUANA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	08/06/2025	10:30	TP00060376	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
107	OFP7814	PA	LUZIA SOUSA DO NASCIMENTO FEITOSA	10/06/2025	09:55	TP00060648	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
108	SZG8F45	PA	LUZIANE FERREIRA DO ROSARIO	05/06/2025	17:57	TP00060525	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
109	JVJ8464	PA	MANOEL BEZERRA DE SOUSA	11/06/2025	11:31	TP00060655	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
110	JUR2361	PA	MANOEL GENILSON DA SILVA	07/06/2025	16:21	TP00060725	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
111	SZG5J17	PA	MARCOS BENEDITO DA SILVA PEREIRA	08/06/2025	16:42	TP00060633	59320	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO NAS FAIXAS DE PEDESTRE
112	SZP4B06	PA	MARCUS VINICIUS SALES TEIXEIRA	05/06/2025	19:21	TP00057553	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
113	BEB4H44	PA	MARIA ADRIANA SOARES REBELO	05/06/2025	13:13	TP00058813	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
114	SZI4B28	PA	MARIA CLEUDILEIA DA SILVA ALVES	08/06/2025	09:24	TP00059376	65800	CONDUZIR VEICULO S/ QUALQUER UMA DAS PLACAS DE IDENTIFICACAO
115	JUX6114	PA	MARIA DILCE MARQUES FERRAZ	07/06/2025	09:27	TP00060617	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
116	SZH2C40	PA	MARIA IDAIANA ALVES DA SILVA	05/06/2025	06:55	TP00057412	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
117	RXD4C00	PA	MARINA ARSENIO SILVA	08/06/2025	11:47	TP00060632	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
118	RXD4C00	PA	MARINA ARSENIO SILVA	08/06/2025	11:47	TP00060631	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
119	QDD0228	PA	MARINA SILVA PINTO MARTINS	07/06/2025	16:21	TP00060724	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
120	QVS1J23	PA	MARLUCE FERREIRA SANTOS DE SOUZA	05/06/2025	13:16	TP00058564	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
121	RWM0C44	PA	MAURO EDSON NUNES SAMPAIO FILHO	02/06/2025	08:21	TP00060370	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
122	QVV4A08	PA	MAX LEANDRO DA SILVA MARTINS	08/06/2025	06:01	TP00060518	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
123	QVV4A08	PA	MAX LEANDRO DA SILVA MARTINS	08/06/2025	06:01	TP00060519	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
124	QDT1644	PA	MAYCON DANIEL MOREIRA COSTA	09/06/2025	13:29	TP00054505	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
125	QDT1644	PA	MAYCON DANIEL MOREIRA COSTA	09/06/2025	21:16	TP00054507	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
126	OJL2892	MA	MAYCON SOARES DE SOUSA	07/06/2025	10:52	TP00060710	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
127	QEW1294	PA	MICHAEL KELLYSON DIAS SOUSA	07/06/2025	11:20	TP00060369	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
128	QEL3074	PA	MIQUEIAS SALES DA SILVA	09/06/2025	13:34	TP00058570	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
129	QEL3074	PA	MIQUEIAS SALES DA SILVA	09/06/2025	13:34	TP00058571	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
130	SIU2C68	MG	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	08/06/2025	09:05	TP00060624	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
131	SZC1A27	PA	NORTE RENTAL COMERCIAL AUTOMOTORES LTDA	05/06/2025	11:06	TP00060606	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
132	QVZ8I43	PA	NUBIA VALERIA NAVROTILOVRA DE OLIVEIRA C	09/06/2025	14:09	TP00060529	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
133	QDK3995	PA	PATRICIA PEREIRA LACERDA	08/06/2025	16:22	TP00060639	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

134	QDK3995	PA	PATRICIA PEREIRA LACERDA	08/06/2025	16:22	TP00060640	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
135	QDK3995	PA	PATRICIA PEREIRA LACERDA	08/06/2025	16:22	TP00060638	52400	DISPUTAR CORRIDA
136	QER2695	PA	PAULO DIOVANE DOS SANTOS CRUZ	08/06/2025	16:52	TP00060918	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
137	QDC3D32	PA	PAULO GEOMAR DE OLIVEIRA	31/01/2025	11:25	TP00053345	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
138	QDS4007	PA	PAULO ROBERTO DA SILVA	08/06/2025	09:37	TP00060628	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
139	QEA0456	PA	PAULO VICTOR LIMA OLIVEIRA	05/06/2025	12:17	TP00060609	73661	DIRIGIR VEIC UTILIZ FONES NOS OUVIDOS CON APARELHAGEM SONORA
140	EJW1E33	SP	POLIANA BENINCA DE OLIVEIRA MATOGROSSO C	08/06/2025	09:57	TP00060741	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
141	RWL7I88	PA	RAFAEL CARVALHO COELHO	10/06/2025	17:22	TP00058816	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
142	QVA9804	PA	RAFAELE SOUSA E SILVA	05/06/2025	16:44	TP00054502	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
143	RWY0J39	PA	RAYSSA PEREIRA DINIZ	07/06/2025	09:07	TP00060707	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
144	QEX4913	PA	REGIANE PADILHA NASCIMENTO	06/06/2025	07:28	TP00060514	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
145	QEX4913	PA	REGIANE PADILHA NASCIMENTO	06/06/2025	07:28	TP00060610	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
146	QER7037	PA	RENA PEREIRA DOS SANTOS	09/06/2025	13:33	TP00060528	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
147	RXI4C48	PA	RENATO SILVA CARVALHO	07/06/2025	16:22	TP00060732	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
148	RXI4C48	PA	RENATO SILVA CARVALHO	07/06/2025	09:10	TP00060709	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
149	QEY8341	PA	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO FERREIRA	10/06/2025	09:41	TP00060647	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
150	QEY8341	PA	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO FERREIRA	10/06/2025	09:41	TP00060646	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
151	SZL9E63	PA	RIVALDO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	12/06/2025	12:44	TP00054752	70561	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALAB/EQUIL EM UMA RODA
152	SZL9E63	PA	RIVALDO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	12/06/2025	12:49	TP00054754	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
153	JZS9039	MT	ROGERIO BESTETTI	05/06/2025	14:01	TP00059116	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
154	NSI6664	PA	ROGIS ANTONIO ANDRADE BORTOLINI	08/06/2025	09:05	TP00060623	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
155	QVF1C73	PA	ROMULO DE OLIVEIRA PINTO	14/01/2025	13:05	TP00055981	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
156	QEF1807	PA	ROSANGELA MOUTINHO DE CASTRO	07/06/2025	10:47	TP00060618	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
157	OTD5734	PA	SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES	12/06/2025	10:09	TP00060857	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
158	OTJ1066	PA	SAYLLA DA FONSECA CAVALCANTE	06/06/2025	14:51	TP00058565	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
159	QVI3I24	PA	SEBASTIAO CARLOS DE SOUSA MARTINS	06/06/2025	10:03	TP00060712	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
160	QEO5641	PA	SILAS DA SILVA PRUDENTE	11/06/2025	13:12	TP00058043	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
161	QDX0010	PA	SONIA LOUREIRO GARUZZI	07/06/2025	11:16	TP00060734	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
162	QDC1991	PA	STEVEN REGIS DIAS MOURAO	07/06/2025	11:13	TP00060720	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
163	RWZ6C04	PA	SWAND IROCHE DOS REIS PEREIRA	07/06/2025	11:50	TP00058566	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
164	QEJ8J38	PA	THIAGO MACIEL DA SILVA	11/06/2025	08:24	TP00060649	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
165	QEJ8J38	PA	THIAGO MACIEL DA SILVA	11/06/2025	08:24	TP00060650	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
166	RWP8B11	PA	TURIM VEICULOS LTDA	05/06/2025	07:26	TP00059969	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
167	RWP4C22	PA	TYCIA BICALHO DOS SANTOS	12/06/2025	12:03	TP00060654	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
168	QOK1I82	BA	VANESSA LOPES DA SILVA	11/06/2025	13:06	TP00060315	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
169	QDF2353	PA	VANESSA MENEZES DE SOUZA	11/06/2025	13:17	TP00060532	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
170	SZL0I76	PA	VINICIUS BORGES PAULINELLI	11/06/2025	14:39	TP00060533	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
171	QDR8841	PA	WALTIE PEREIRA DINIZ	07/06/2025	11:12	TP00060717	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
172	RWN9D95	PA	WANDERLINEKER LOPES OLIVEIRA	08/06/2025	17:43	TP00060634	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
173	QVJ7G10	PA	WANDRESON CUNHA ABREU	08/06/2025	11:56	TP00060517	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
174	NNU3J21	RN	WELLDON MACHADO DE GOIS JUNIOR	05/06/2025	07:02	TP00060509	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
175	RXA9A14	PA	WELLEM CRISTINA DO NASCIMENTO DA SILVA	09/06/2025	08:58	TP00060850	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
176	HPK3887	MA	WESLEY LENNO VIANA SANTOS	09/06/2025	17:38	TP00060314	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
177	RWR6C51	PA	WESLEY MAGALHAES SOUSA SILVA	08/06/2025	11:06	TP00060635	52400	DISPUTAR CORRIDA
178	RWR6C51	PA	WESLEY MAGALHAES SOUSA SILVA	08/06/2025	11:06	TP00060636	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
179	RWR6C51	PA	WESLEY MAGALHAES SOUSA SILVA	08/06/2025	11:06	TP00060637	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
180	OFN2624	PA	WILIAN DA SILVA RODRIGUES	05/06/2025	07:16	TP00060605	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas

especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

31/10/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E337F65A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025 EDITAL Nº 001/2025 – SMS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA, ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo como fundamento as disposições contidas na Emenda Constitucional N º 51, de 14 de fevereiro de 2006, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS e Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, *Portaria GM/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do SUS e Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, Portaria GM/SM nº 57605 de maio de 2023 e subsidiariamente pelas Leis Municipais,* **TORNA PÚBLICO** que realizará Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva, com base na legislação vigente, e na Constituição Federal de 1988, art. 37, IX, e nos termos contidos neste edital, seus anexos e eventuais Atos e/ou Retificações.
A execução, supervisão, elaboração, aplicação e correção de provas serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, através do Decreto Municipal nº 423/2025.

DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

O presente **Processo Seletivo** tem por finalidade seleção para preenchimento de **vagas imediatas e vagas para cadastro de reserva para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) e para AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE).** O Processo Seletivo será organizado, processado e aplicado pela COMISSÃO ORGANIZADORA, nomeada através do Decreto Municipal nº 423/2025, que será devidamente acompanhada por representantes do 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e por membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os trabalhos da Comissão encerram-se com a homologação do resultado do Processo Seletivo Público pelo Executivo Municipal, cabendo as ações posteriores aos setores afins da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA.
O Processo Seletivo Público dar-se-á através da realização de três (03) etapas, na forma estabelecida no presente Edital:
1ª ETAPA: Inscrição e Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório;
2ª ETAPA: Prova de Títulos, de caráter classificatório;
3ª ETAPA: Aplicação do Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório.
É condição essencial para inscrever-se no presente Processo Seletivo o conhecimento prévio e aceitação de todas as normas e instruções contidas neste Edital, ficando implícito seu conhecimento e concordância plena e integralmente com os termos estabelecidos.
Em hipótese alguma serão realizadas avaliações fora do local, cidade, data ou horário determinado.

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas imediatas determinadas neste Edital serão convocados e admitidos no prazo de validade do Processo Seletivo Público de acordo com a classificação obtida, para serem contratados sujeitando-se às normas internas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras-PA.
Os candidatos classificados para a formação de Cadastro de Reservas de ACS poderão ser convocados e admitidos para as vagas específicas das localidades e classificação e o ACE por ordem de classificação às quais concorreram, caso haja vacância da vaga no território.
Os candidatos não poderão se inscrever para mais de uma vaga.
As provas da 1ª fase ocorrerão na sede do município de Santa Maria das Barreiras-PA, em local a ser definido.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e seus anexos, retificações, bem como comunicados oficiais e os prazos referentes ao Processo Seletivo Público, disponibilizados no endereço eletrônico **https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br .**
O Processo Seletivo Público seguirá o Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital. As datas definidas poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação acima estipulados.
Este Processo Seletivo Público terá validade de até 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras-PA.

O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes para os cargos atualmente vagos e classificação de candidatos a vagas de formação de cadastros de reservas, dentro do prazo de validade constante no subitem 2.3 deste edital.
Interessados em participar da referida seleção deverão observar os seguintes requisitos para o exercício da atividade (art. 6º da Lei Federal 11.350/2006, considerando-se as alterações e acréscimos previstos pela Lei Federal 13.595/2018).
***Para ACS:**
Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;
Ter concluído o ensino médio;
Concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência o Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas semanais do Processo Seletivo Público.
*** Para ACE:**
Ter concluído o ensino médio;
Concluir com aproveitamento de 100% (cem por cento) de frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, com carga horária mínima de 40 (quarenta)horas semanais do Processo Seletivo Público.
Residir no município de Santa Maria das Barreiras-PA, desde a data da publicação do edital.

Os cargos objeto do Processo Seletivo Público, os requisitos mínimos/escolaridade, número de vagas, jornada de trabalho, as vagas por área de abrangência que compreende os endereços/localidades e o vencimento base são estabelecidos conforme tabela a seguir:

TABELA 01 – CÓDIGO DO CARGO, LOTAÇÃO (UBS, ZONA e MICROÁREA), QUANTITATIVO DE VAGAS IMEDIATAS, QUANTITATIVO DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), CADASTRO DE RESERVA e VENCIMENTO BASE:

CO D	PSF	ZONA	MICROÁREA	VAGAS IMEDIATA S	PCD	CADASTR O DE RESERVA	VENCIMENT O BASE
1.	João Gonçalves Leal	Urbano	Setor Lagoinha	00	-	00	R$ 3036,00
2.		Rural	Papagaio, Jau	00	-	02	R$ 3036,00
3.	Antônio Manoel De Melo	Urbano	Setor Centro	00	-	02	R$ 3036,00
4.		Rural	Setor PA Poderosa Cristalina	01	-	02	R$ 3036,00
5.			PA Itamaraty e PA Lua Clara	01	-	02	R$ 3036,00
6.			Área Inapuru	00	-	02	R$ 3036,00
7.			Cristalina Esplanada	00	-	02	R$ 3036,00
8.			Região Cristalino	00		02	R$ 3036,00
9.	Silvio Aparecid o Bernardi	Urbano	Setor Bela Vista	00	-	02	R$ 3036,00
10.			Setor Do Rone	00	-	02	R$ 3036,00
11.			Setor Osmarina	00	-	02	R$ 3036,00
12.		Rural	Região Nicoban	00	-	02	R$ 3036,00
13.			Região Capitão Jorge	00	-	02	R$ 3036,00
14.			Brasil 500, Cajú e Codespar	01	-	02	R$ 3036,00
15.	Maria Rodrigues da Conceição	Urbano	Distrito Nova Esperança	00	-	02	R$ 3036,00
16.	São João Batista	Rural	Agropecus	00	-	02	R$ 3036,00
17.			Vila Batista	00	-	02	R$ 3036,00
18.	Odacir Dal Santo	Rural	Região Para Garça e Região Fazenda Panorama	00	-	02	R$ 3036,00
19.			Região Panorama e São Bento	01	-	02	R$ 3036,00
20.			Região CAPS Inajaporã, Bom Jesus	01	-	02	R$ 3036,00
21.			Região Futura e Cafundó	01	-	02	R$ 3036,00
22.			Gleba 21 e Fazenda Água Da Serra	02	-	02	R$ 3036,00
23.			Gleba 24, 25 e 112	01	-	02	R$ 3036,00
24	Serra Azul	Rural	Gleba 20 e 22	00	-	02	R$ 3036,00
25			Região I Fazenda Santa Ernestina, Chupé, Santa Monica, Santa Luzia, Capu, Barretos	01	-	02	R$ 3036,00
26			Região II Fazenda Topázio, Santa Cristina	01	-	02	R$ 3036,00
2	Novo Horizonte	Rural	Vila, região circunvizinha	00	-	02	R$ 3036,00

VAGAS ACS						
COD	LOCALIDADE	ZONA	DE VAGAS IMEDIATAS	PcD	CADASTRO DE RESERVA	VENCIMENTO BASE
25.	Sede do Município	Urbana	01	-	02	R$ 3036,00
26.	Distrito de Casa de Tábua	Distrito/Urbana	00	-	02	R$ 3036,00
27.	Distrito de Nova Esperança	Urbana/rural	00	-	02	R$ 3036,00

DA CARGA HORÁRIA

Os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias cumprirão jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, em dois turnos, com um intervalo para refeição, com a frequência diária de segunda à sexta-feira, totalizando 40 (quarenta) horas semanais podendo, excepcionalmente, serem convocados para jornada de trabalho de campo, campanhas e outros eventos de interesse da saúde pública municipal em fins de semana e feriados, quando necessário, sendo obrigatório o comparecimento de acordo com a escala de trabalho estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras-PA**,** podendo sofrer sanções administrativas o servidor que não se adequar à mesma, resguardando-se as exceções previstas em lei.
A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas exigida para garantia do piso salarial previsto na legislação federal deverá ser integralmente dedicada a ações e serviços de promoção e prevenção da saúde em prol das famílias e comunidades assistidas, de acordo com o cargo, dentro dos respectivos territórios de atuação, segundo as atribuições previstas na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, considerando-se as alterações e inclusões previstas pela Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ACS E ACE.
Atribuições comuns do ACS e ACE:
Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;

Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços

da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;
Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;
Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;
Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;
Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção a qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e
Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal ou municipal.

Atribuições do ACS:
Trabalhar com adstrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantidos o sigilo ético;
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades;
Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados;

Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados;
Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal ou municipal.
Poderão ser consideradas, ainda, atividades do Agente Comunitário de Saúde, a serem realizadas em caráter excepcional, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, em sua base geográfica de atuação, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência.
Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica;
Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar;
Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida;
Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade. Importante ressaltar que os ACS só realizarão a execução dos procedimentos que requeiram capacidade técnica específica sede tiverem a respectiva formação, respeitada autorização legal.

Atribuições do ACE:
Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças;
Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado;
Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território;
Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; e
Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal ou municipal.
Este texto não substitui a Lei Federal Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, considerando-se as alterações e inclusões previstas pela Lei Federal Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, e Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017- PNAB, estando a elas vinculados.

DA REMUNERAÇÃO

O Valor da remuneração das categorias de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias corresponderá ao atual piso salarial nacional para a categoria, **instituído pela Lei Federal nº13.708/2018.**
O piso salarial nacional será pago integralmente mediante o cumprimento das atribuições previstas para o cargo e o cumprimento da carga horária de 40 (quarenta)horas semanais previstas.
A remuneração para os cargos previstos neste Edital poderá sofrer atualizações conforme publicação de instrumentos legais do Governo Federal que normatizem o piso para a categoria de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, mediante início dos repasses financeiros de custeio que contemplem futuros pisos estipulados pela União.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal de 1988;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da nomeação;
Para ACS, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;
Para ACE, residir no Município de Santa Maria das Barreiras-PA;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, como atividades de campo, visitas domiciliares, carregar carga pesada, caracterizada por longas caminhadas diárias a endereços residenciais e exposição intempéries climáticas;
Possuir escolaridade exigida para o exercício do cargo;
Ser aprovado no Processo Seletivo público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido neste edital.
Não ter sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;
Não receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, conforme teor do Artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente na sede do Conselho Municipal de Saúde, situado à Av. Nossa Senhora Santana, em Santa Maria das Barreiras e no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Perimetral, no Distrito de Casa de Tábua, no período de **31 de outubro a 14 de novembro de 2025, das 08h às 13h** (segunda à sexta-feira), sem prorrogação.
Efetuada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e na aceitação das normas e condições definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar ignorância ou desconhecimento.
Por se tratar de Processo Seletivo Público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta ciência de que seus dados (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação nos meios de comunicação da prefeitura.

As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, além de responder cível e criminalmente pelo ato, o que acarretará sua eliminação do certame.
Não será permitida inscrição por via postal, fax ou fora do período estabelecido neste Edital.
O candidato concorrente à vaga para Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar, no ato da inscrição cópia de comprovante de residência em seu nome, cônjuge ou convivente, ascendente ou descendente, ou cópia do contrato ou declaração de aluguel de residência.
As inscrições serão isentas de quaisquer taxas municipais.
É vedada a acumulação de cargos no serviço público, exceto os previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.
A inexatidão, irregularidade ou eventual falsidade das informações, dos documentos ou das declarações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo Seletivo Público.
Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, consistindo obrigações do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de seu indeferimento.
Os Documentos necessários para a realização da inscrição, devendo o candidato apresentar
cópias legíveis, são os seguintes:
Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com validade e foto;
Documento de comprovação do CPF
Certificado de conclusão do Ensino Médio;
Certidão de Quitação eleitoral (pode ser obtida na internet);
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal;
Comprovante de Vacinação contra COVID-19, ao menos da primeira dose;
Comprovante de residência.
O candidato receberá o comprovante de sua inscrição no ato da mesma. Uma vez efetuada a inscrição, **não serão aceitos pedidos de alteração de mudança de área de atuação** ou outra condição prevista no presente Edital.
O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancela da e, como consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e classificado para o número de vagas ofertadas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público, disponibilizará no endereço eletrônico: **https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br** a divulgação da relação final dos candidatos com inscrições deferidas, através do edital de homologação das inscrições deferidas, conforme cronograma constante no ANEXO I que integra este Edital.
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e o 12º Centro Regional de Saúde CRS/SESPA.

DAS ETAPAS E AVALIAÇÕES
O Processo Seletivo Público compreenderá em três (3) etapas, a que se refere o presente edital:

1ª ETAPA: Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, que valerá 40 (quarenta) pontos. As provas contarão com 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, compatíveis com nível de escolaridade, com as atribuições do cargo de acordo com o conteúdo programático no ANEXO III, contendo as disciplinas de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos, e serão realizadas no Município de Santa Maria das Barreiras-PA, nos locais especificados no Edital de Homologação das Inscrições.
2ª ETAPA: Será realizada através de Prova de Títulos, de caráter classificatório; A avaliação de títulos valerá 03 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
3ª ETAPA: Aplicação do Curso Introdutório de Formação Inicial de caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios estabelecidos neste edital. O Curso Introdutório valerá 50 pontos e serão avaliados de acordo os critérios definidos no item 8.5.6.
A pontuação final a ser obtida pelo candidato, após a somatória de todas as etapas.

DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no **dia 23 de novembro de 2025**, para todos os candidatos inscritos, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 04 (quatro) horas, inclusive para a marcação da Folha de Respostas, das 13h00min às 17h00min (período da tarde) para os cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE.
A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) disponíveis, divididas conforme quadro abaixo:

MATÉRIA	QUESTÕES	PONTOS/TOTAL
Língua Portuguesa	01 a 10	10
Conhecimentos Gerais	11 a 16	05
Noções de informática	17 a 20	05
Conhecimentos Específicos	21 a 35	15
Matemática	36 a 40	05
TOTAL	**40**	**40,00**

A prova objetiva terá pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.
No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos.
Será considerado aprovado na prova objetiva de múltipla escolha, 1ª Etapa, o candidato que obtiver maior rendimento, listado em ordem decrescente dentro da quantidade de vagas TOTAL ofertadas.
O ingresso do candidato no local onde será realizada a prova objetiva de múltipla escolha só será permitido no horário estabelecido, mediante **a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto e do comprovante de inscrição, sendo que na falta de um destes**

documentos, o candidato não poderá fazer a prova objetiva, e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público. **Não será aceito cópia do documento de identidade oficial, ainda que autenticada.**
O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo Público.
O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma (01) hora para o início da mesma. Ressaltamos que os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 12h00min e fechados às 12h45min para as provas. Não será permitida a entrada de candidatos retardatários após o fechamento dos portões em hipótese alguma.
O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de:
Comprovante de inscrição;
Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), RNE (para estrangeiros) ou Passaporte;
Caneta esferográfica de tinta preta ou azul em material transparente;
Uma segunda identificação poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do indivíduo, incluindo a coleta de impressão digital.
No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, tablets, gravador, notebook etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, arma de fogo e arma branca. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
A Comissão Organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos e/ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
Durante a realização da prova, o candidato receberá a folha-resposta e o caderno de questões. Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto do processo, em nenhuma hipótese o candidato poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais (folha-resposta e o caderno de questões).
Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha-resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A folha- resposta é o único documento válido para correção, sendo obrigatória assinatura do candidato na mesma. **A não assinatura do candidato na folha-resposta, implicará na sua desclassificação do Processo Seletivo Público**.
A transcrição correta das alternativas para a folha resposta é obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato.

Não serão contabilizadas questões não respondidas na folha resposta, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, amassado ou ser feito o uso de corretivo, ainda que legível.
Não deverá ser feita nenhuma marca na folha resposta fora do campo reservado às respostas ou assinatura, prejudicando o desempenho do candidato.
Em hipótese alguma, haverá substituição da folha resposta por erro do candidato. A substituição só será realizada se for constatado defeito ou falha de impressão.
Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, responsável pela aplicação da prova a folha-resposta e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.
Cada candidato receberá uma única folha-resposta que deverá ser marcada somente com caneta esferográfica azul ou preta. A maneira correta de marcar a folha resposta é cobrir totalmente o espaço correspondente à letra da assertiva a ser assinalada, sob pena de eliminação por marcação incorreta da folha-resposta.
O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido 40 (quarenta) minutos do início da mesma.
Os três (03) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando o último deles concluir e entregar a prova, respeitando fielmente o horário limite de entrega da folha- resposta.
Será atribuída nota 0 (zero) às questões da folha resposta:
Não respondidas;
Que contenham emendas ou rasuras;
Que contenham mais de uma resposta assinalada;
Assinaladas de maneira indevida que não a exigida neste edital.
Que não preencha totalmente o espaço indicado na Folha Resposta.
Os conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo III, parte integrante deste Edital.

CRITÉRIOS DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE NA PRIMEIRA ETAPA:
Serão convocados para a segunda etapa (Prova de Títulos), para cada localidade, os 06 (seis) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, respeitando os critérios de desempate.

Os critérios de desempate da prova objetiva serão:
Maior pontuação obtida nas questões de conhecimento específico;
Maior pontuação obtida nas questões de português;
A idade, dando-se preferência para o candidato com idade superior.

2ª ETAPA: DA PROVA DE TÍTULO
Os candidatos considerados aptos à Prova de Títulos, observado o item 8.3.1 deste edital, serão classificados até o número de vagas por cargo/bairro/localidade, dos seus respectivos distritos, mais a quantidade de vagas para formação do quadro reserva previstas na tabela do anexo I deste Edital. Serão aplicados os critérios de desempate do item 8.3.2 deste Edital para esta classificação e desempate na última colocação.

Os candidatos serão convocados em edital específico para esse fim, publicado no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA (**https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br**). Os candidatos deverão entregar os documentos da prova de títulos, preencher e assinar o formulário de entrega com identificação de seu nome e local de concorrência na sede do Conselho Municipal de Saúde, localizada à Av. Nossa Senhora Santana, SN, em Santa Maria das Barreiras e no prédio do Centro Administrativo, situado à Av. Perimetral, no Distrito de Casa de Tábua no horário das 08h às 13h, na data de 01 de dezembro de 2025.
A avaliação de títulos valerá 0,3 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da convocação para a entrega prevista neste edital. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.
Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

CARGOS	**ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**		
TÍTULOS	**Descrição**	**Pontos**	**Tipo de comprovação**
	Experiência em campo ACS ou ACE – De 01 a 03 anos, contados até a data de publicação do aviso de convocação.	Cinco décimos (0,5)	Apresentar xerox da Carteira de Trabalho ou outro documento que comprove a condição, fornecido por Secretaria Municipal ou retirado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).
	Experiência em campo ACS ou ACE – Acima de 03 anos, contados até a data de publicação do aviso de convocação.	Um ponto (1,0)	Apresentar xerox da Carteira de Trabalho ou outro documento que comprove a condição, fornecido por Secretaria Municipal ou retirado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde).
	Ter participado de curso na área da saúde de ao menos 40 horas.	Um ponto e meio (1,5)	Apresentar Xerox do Certificado do curso realizado expedido pelo órgão que realizou a formação.

Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a prova de títulos.
Não serão aceitos títulos encaminhados por fax, correios e/ou por correio eletrônico.
Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou que não estejam autenticados pelo servidor da Prefeitura que receberá as cópias e os respectivos originais para efeito de autenticação.
8.4.8. As horas dos cursos apresentados serão considerados individualmente, não podendo somar as horas de cursos diversos.
8.4.9. Os pontos obtidos nessa fase serão contabilizados (somados) apenas para efeito classificatório, no resultado final da nota.

3ª ETAPA: DO CURSO INTRODUTÓRIO PARA ACS E ACE
O Curso Introdutório de Formação Inicial será organizado e executado pela Comissão Especial, em parceria com o 12º Centro Regional de Saúde/SESPA e será de caráter classificatório e eliminatório.

Os candidatos aprovados e classificados na 2ª Etapa, serão convocados para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial, em período estabelecido no cronograma de execução, Anexo I deste Edital.
O Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias terão carga horária de 40 (quarenta) horas e contemplarão os seguintes componentes curriculares da Portaria GM/MS 243, de 25 de setembro de 2015:
Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS;
Legislação específica aos cargos;
Formas de comunicação e sua aplicabilidade no trabalho;
Técnicas de Entrevista;
Competências e atribuições;
Ética no Trabalho;
Cadastramento (para cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE);
Visita domiciliar;
Promoção e prevenção em saúde; e
Território, mapeamento e dinâmicas da organização social.
Serão convocados inicialmente para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial apenas os candidatos classificados para as vagas imediatas. Participarão dessa fase os três (3) candidatos, por localidade, que tiveram maior número de pontos na soma da 1ª e 2ª fase.
O Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos que forem classificados ocorrerá no período de 08 de dezembro a 12 de dezembro de 2025, em local/horário a serem divulgados após o resultado da prova de títulos (2ª Etapa).
Os candidatos que participarem do curso introdutório de formação que não forem chamados em razão de sua classificação para a vaga imediata ficarão fazendo parte integrante do quadro de cadastro de reserva.
Os candidatos do cadastro de reserva serão convocados para o curso introdutório de formação inicial somente no caso de abertura de novas vagas.
As notas serão atribuídas por módulo, conforme tabela abaixo:

Descrição	**Notas**
I Políticas Públicas em Saúde e legislação Específica	10,0
II Formas de Comunicação e sua aplicabilidade e Técnica de Entrevista	10,0
III Competência e Atribuições	10,0
IV Visita domiciliar	10,0
V Território, mapeamento e Dinâmica da organização social	10,0
Total de Pontos:	**50,0**

8.3.6 A nota será a soma (+) de todos os pontos dos módulos, totalizando a média de cada candidato.

DAS PENALIDADES

Será excluído do Processo Seletivo Público em qualquer fase o candidato que:
Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Ofender qualquer membro da Comissão Organizadora, membros do Conselho Municipal de Saúde, técnicos do 12º Centro Regional de Saúde CRS/SESPA e/ou equipes de apoio encarregado da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
For responsável por falsa identificação pessoal;
Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude suspeita buscando informações relativas a respostas da prova;
Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
Não devolver a Folha-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
Ausentar-se do recinto da prova, sem permissão;
Deixar de assinar a Folha-Resposta e a lista de presença;
Não atender às determinações deste Edital.

DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A nota final dos candidatos classificados para as vagas imediatas será à soma dos pontos obtidos nas provas objetivas (1ª etapa), a nota da prova de títulos (2ª Etapa), mais a nota do Curso Introdutório (3ª Etapa).
Os candidatos do cadastro de reserva serão aqueles que tiverem obtido o maior número de pontos na soma da 1ª e 2ª fase. Não participarão do curso de formação inicial e por isso essa fase não será somada para efeito de classificação final dos candidatos ao cadastro de reserva.
10.2 Os candidatos serão ordenados por Cargo/Localidade/Área, das suas respectivas áreas, conforme a tabela do anexo I deste Edital, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo, observados os critérios de desempate do item 11.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE DA NOTA FINAL

Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato que:
for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
ou persistindo o empate, o que tiver maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos (1ª Etapa comum a todos os candidatos);
ou persistindo o empate, o que teve maior número de pontos obtidos na prova de títulos (quando for o caso);
ou persistindo o empate, o que tiver maior número de pontos obtidos no Curso Introdutório (quando for o caso);
Persistindo o empate será realizado sorteio.

DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

As divulgações de todos os resultados serão publicadas no endereço eletrônico:
https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br
O Resultado e classificação dos candidatos da 1ª etapa, 2ª etapa e 3ª etapa, estão previstos conforme cronograma de execução do ANEXO I.
A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo será no dia 18 de dezembro de 2025, publicado no endereço eletrônico: **https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br**

DOS RECURSOS

Caberá recurso, a ser interposto perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de acordo com o cronograma de Execução, Anexo I deste Edital.
O recurso contra Gabarito Preliminar, deve ser fundamentado, contendo: o nome do candidato e o número de inscrição, no período de 25 e 26 de novembro, sendo publicado o resultado do recurso no dia 27 de novembro de 2025.
Os recursos contra a Lista de Candidatos inscritos, resultados da Prova Objetiva 1ª etapa, resultado da Prova de Título 2ª etapa e resultado do Curso Introdutório deverá ser fundamentado e apresentado com documentações de acordo com as alegações do candidato.
Todos os recursos deverão ser protocolados nos locais onde ocorreram as inscrições, no horário das 08h00h às 13h00h, conforme previsto no cronograma de execução, anexo I deste edital, presencialmente pelo candidato, não serão aceitos recursos através de procuração.
O recurso deverá ser individual, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores, juntando sempre cópia dos comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão.
Será indeferido de plano o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.
Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.
Após a divulgação do resultado final não caberá mais nenhum recurso contra as etapas do Processo Seletivo Público.
Na ocorrência do disposto nos itens 14.6, 14.7 e 14.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova objetiva.
Depois de decididos todos os recursos administrativos interpostos, serão publicados no dia 18 de dezembro de 2025, o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO, o qual será homologado, posteriormente pelo Gestor Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e cronograma de realização do PROCESSO SELETIVO constam no presente Edital em seus anexos.
Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, sob qualquer hipótese.
Nenhuma informação constante deste Edital será fornecida por telefone ou outros meios de comunicação do aqui previsto neste Edital.
Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público.
As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas Objetivas também constituem normas que complementam o presente Edital e sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.
A não comprovação, pelo candidato Classificado e Aprovado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais implicam na sua desclassificação e na convocação imediata do candidato classificado seguinte.

As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo e à sua apresentação para os procedimentos posteriores à homologação do certame, correrão a expensas do próprio candidato.
É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Edital deste Processo Seletivo Público, durante todo o período de sua validade, **não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**
Os candidatos poderão obter informações públicas referentes ao Processo Seletivo Público, no endereço eletrônico: **https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br**
Os itens deste Edital PODERÃO SOFRER EVENTUAIS ALTERAÇÕES, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
Fica vedada a participação neste Processo Seletivo Público de candidatos que tenham parentes, até terceiro grau, com os membros da comissão organizadora, bem como fiscais por ocasião da aplicação das provas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Santa Maria das Barreiras-PA – Pará, 30 de outubro de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

CAMILA BARROS NEVES
Secretária Municipal de Saúde .

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	**Período**
Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público Nº 001/2025.	30/10/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES - As inscrições serão realizadas presencialmente na sede do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras-PA, situado à Avenida Nossa Senhora Santana **e no prédio do Centro Administrativo do Distrito de Casa de Tábua, situado na Av. Perimetral** das 8h às 13 h (de segunda a sexta- feira)	31/10/2025 a 14/11/2025
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos	16/11/2025
Prazo para recurso contra indeferimento dos Candidatos Inscritos	17 e 18/11/2025
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos após recursos Divulgação da Concorrência	19/11/2025
Divulgação do Local e Horário da Prova Objetiva	20/11/2025
Aplicação da Prova Objetiva	**23/11/2025**
Divulgação do Gabarito Preliminar	24/11/2025
Prazo para entrega de recurso do Gabarito Preliminar	25 e 26/11/2025
Divulgação do Gabarito Definitivo (pós-recurso) Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	27/11/2025
Prazo para entrega de recurso contra Resultado da Prova Objetiva	28/11/2025
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa Convocação dos candidatos aprovados/classificados para 2ª Etapa	29/11/2025
Entrega de Títulos dos candidatos aprovados/classificados para 2ª Etapa. Endereço: No prédio do Conselho Municipal de Saúde, localizado à Avenida Nossa Senhora Santana e no prédio do Centro Administrativo do Distrito de Casa de Tábua das 8h às 13 h	**01/12/2025**
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa (Prova de títulos)	02/12/2025
Prazo para de recurso contra Resultado da 2ª Etapa	03/12/2025
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa **Convocação dos candidatos aprovados/classificados para 3ª Etapa (Curso Introdutório de ACS e ACE)**	04/12/2025
Realização do Curso Introdutório de ACS e ACE	08/12/2025 a 12/12/2025
Divulgação do resultado do Curso Introdutório de ACS e ACE (3ª Etapa)	15/12/2025
Prazo para recurso do Resultado do Curso Introdutório	16/12/2025
Resultado da 3ª Etapa após recursos imposto sobre Curso Introdutório	17/12/2025
Resultado Final	**18/12/2025**
Homologação do Resultado Final	**19/12/2025**

Nota: As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.

ANEXO II – VAGAS IMEDIATAS E PARA CADASTRO DE RESERVA

CÓDIGO DO CARGO, LOTAÇÃO (PSF, ZONA e MICROÁREA), QUANTITATIVO DE VAGAS IMEDIATAS, QUANTITATIVO DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), CADASTRO DE RESERVA e VENCIMENTO BASE:

COD	**PSF**	**ZONA**	**MICROÁREA**	**VAGAS IMEDIATAS**	**PCD**	**CADASTRO DE RESERVA**	**VENCIMENTO BASE**
1.	João Gonçalves Leal	Urbano	Setor Lagoinha	00	-	00	R$ 3036,00
		Rural		00	-	01	R$ 3036,00
2.	Antônio Manoel De Melo	Urbano	Setor Centro	00	-	02	R$ 3036,00
3.		Rural	Setor PA Poderosa Cristalina	01	-	02	R$ 3036,00
4.			PA Itamaraty e PA Lua Clara	01	-	02	R$ 3036,00
5.			Área Inapuru	00	-	02	R$ 3036,00
6.			Cristalina Esplanada	00	-	02	R$ 3036,00
7.			Região Cristalino	00		02	R$ 3036,00
8.	Silvio Aparecido Bernardi	Urbano	Setor Bela Vista	00	-	02	R$ 3036,00
9.			Setor Do Rone	00	-	02	R$ 3036,00
10.			Setor Osmarina	00	-	02	R$ 3036,00
11.		Rural	Região Nicoban	00	-	02	R$ 3036,00
12.			Região Capitão Jorge	00	-	02	R$ 3036,00
13.			Brasil 500, Cajú e Codespar	01	-	02	R$ 3036,00
14.	Maria Rodrigues da Conceição	Urbano	Distrito Nova Esperança	00	-	02	R$ 3036,00
15.	São João Batista	Rural	Agropecus	00	-	02	R$ 3036,00
16.			Vila Batista	00	-	02	R$ 3036,00
17.	Odacir Dal Santo	Rural	Região Para Garça e Região Fazenda Panorama	00	-	02	R$ 3036,00
18.			Região Panorama e São Bento	01	-	02	R$ 3036,00
19.			Região CAPS Inajaporã, Bom Jesus	01	-	02	R$ 3036,00

20.	Serra Azul	Rural	Região Futura e Cafundó	01	-	02	R$ 3036,00
21.			Gleba 21 e Fazenda Água Da Serra	02	-	02	R$ 3036,00
22.			Gleba 24, 25 e 112	01	-	02	R$ 3036,00
			Gleba 20 e 22	00	-	02	R$ 3036,00
23.			Região I Fazenda Santa Ernestina, Chupé, Santa Monica, Santa Luzia, Capu, Barretos	01	-	02	R$ 3036,00
24.			Região II Fazenda Topázio, Santa Cristina	01	-	02	R$ 3036,00

VAGAS ACS						
COD	**LOCALIDADE**	**ZONA**	**DE VAGAS IMEDIATAS**	**PcD**	**CADASTRO DE RESERVA**	**VENCIMENTO BASE**
25.	Sede do Município	Urbana	01	-	02	R$ 3036,00
26.	Distrito de Casa de Tábua	Distrito/Urbana	00	-	02	R$ 3036,00
27.	Distrito de Nova Esperança	Urbana/rural	00	-	02	R$ 3036,00

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e Compreensão de texto. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Pontuação. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Sintaxe. Concordância Nominal e Verbal. Significado das palavras: sinônimos, antônimos. Crase. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: coordenação e subordinação. Morfologia e Sintaxe.

MATEMÁTICA: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples, lógica

CONHECIMENTOS GERAIS: História do município de Santa Maria das Barreiras-PA, da emancipação até os dias atuais. Principais fatos históricos ocorrido no município. História política, Emancipação Política e poder executivo municipal. Aspectos socioeconômicos e geográficos.

INFORMÁTICA BÁSICA: Conceitos básicos do hardware e periféricos de um microcomputador. Browsers Internet Explorer, Firefox e Chrome. Ferramentas e aplicações de informática. Windows 7 ou superior. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, usando o mouse, trabalhando com Janelas, configurando a barra de tarefas, configurando o computador: Configurações regionais, data e hora do sistema, mouse, teclado, organizando o computador, modos de visualização, acessando unidade de disco, Windows Explorer, lixeira, calculadora, Paint. Correio eletrônico. Procedimento para a realização de cópia de segurança (backup). Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint 2010 ou superior). Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Malwares. Antivírus. Firewall.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, Imunização, Puerpério, Direitos da Criança, Amamentação, Crescimento e Desenvolvimento Infantil, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes; Educação em saúde. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica. Promoção da saúde, conceitos e estratégias principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Pessoas com deficiência: abordagem, medidas facilitadoras de inclusão sociais e direitos legais. Saúde do Homem. Noções de ética e cidadania. Política de Humanização do SUS. Noções de ética e cidadania. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde princípios que regem sua organização Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Visita domiciliar. Interpretação demográfica. Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência. Conceitos de endemia, pandemia, surto e epidemia. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico. Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Controle e Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário. Problemas clínicos prevalentes na atuação do agente de endemias: malária, esquistossomose, doenças de chagas, raiva, filariose, tuberculose e hanseníase. Parasitoses intestinais e sanguíneas. Promoção da saúde, conceitos e estratégias, principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares. Noções de ética e cidadania. Modelos de atenção à saúde: Atenção primária de saúde/atenção básica à saúde: estratégia de saúde da família.

ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: Número de inscrição: Número do Documento de Identidade: Cargo/Localidade:

À Comissão Executora do Processo Seletivo solicito revisão quanto ao: () LISTA DE INSCRITOS
() GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA, QUESTÃO Nº
() RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (1ª Etapa)
() RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS (2ª Etapa)
() RESULTADO DO CURSO INTRODUTÓRIO (3ª Etapa) () RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Justificativa:

Santa Maria das Barreiras-PA, de de 2022.

Assinatura do Candidato:

INSTRUÇÕES:
O candidato deverá:

Preencher o recurso e entregar na Secretária Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, de acordo com o estabelecido neste edita. Usar formulário de recurso individual para cada questão objetiva e/ou recursos.
Apresentar a argumentação lógica e consistente. Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA EDITAL Nº 001 /2025

ÁREA DE CONCORRÊNCIA	Nº INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS
NOME DO CANDIDATO:

DATA DE NASC.: / / IDADE: SEXO: ()F ()M
ESTADO CIVIL: NATURALIDADE: Nº CARTÃO SUS: PROFISSÃO: ESCOLARIDADE: CPF:
RG nº ORG.EXP.: DATA EXP. / / TÍTULO DO ELEITOR nº ZONA: SEÇÃO:

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ()NÃO ()SIM QUAL?
ENDEREÇO
RUA:
Nº
COMPLEMENTO: BAIRRO: CEP MUNICÍPIO: UF: CONTATO/TEL: (94) CELULAR: (94) EMAIL:

EXERCE EMPREGO PÚBLICO: () NÃO ()SIM, QUAL?

Santa Maria das Barreiras-PA, de de 2025.

Assinatura do Candidato
Anexo V COMPROVANTEDEINSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025

NOME DO CANDIDATO:

ÁREA DE CONCORRÊNCIA	Nº INSCRIÇÃO

Santa Maria das Barreiras-PA, em de de 2025.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:B353D20A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 064/2025/PMS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025/PMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2025/PMS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO OBRAS TCM/PA.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que segue;

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Fornecedor: JOAO CALANDRINI DE SA AZEVEDO NETO LTDA \| Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.592.953/0001-82 - Endereço: Rua Jatobá - CEP: 68555320 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99286-4585.						
Código	**Unidade**	**Produtos**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
01	serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DO GEO OBRAS TCM/PA.	N/C	01	470.549,20	470.549,20
TOTAL DO VENCEDOR: (Quatrocentos e setenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).						**R$470.549,20**

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL SAPUCAIA – PA.

Sapucaia – PA, 28 de outubro 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:3CF2788C

